
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

A UNIÃO


131 Anos
Patrimônio da Paraíba

Ano CXXXI Número 138 | R$ 2,50



João Pessoa, Paraíba - QUINTA-FEIRA, 11 de julho de 2024

Fundado em 2 de fevereiro de 1893 no governo de Álvaro Machado

auniao.pb.gov.br | @jornalauniao

DESDE ONTEM

Farmácia Popular oferece 95% dos remédios gratuitamente

Economia para usuários, com os novos produtos incluídos no programa, pode chegar a R$ 400 por ano. *Página 20*

Foto: Rossana Fraga/BNDES



João Azevêdo defende criação de fundo para a Caatinga

Proposta foi lançada durante evento do BNDES para governadores do Consórcio Brasil Verde, em que foi apresentado o Fundo Clima. *Página 3*

TJPB prepara processo de escolha dos novos membros

Primeira reunião discutiu prazos e tramitação do processo para preencher sete vagas criadas.

Página 13

Preso suspeito de decapitar dois jovens em Bayeux

Mateus Vasconcelos é, ao mesmo tempo, o mandante e um dos executores. Outros são procurados.

Página 7

■ “Sempre que ouço a canção ‘Ser diferente é normal’, de Gilberto Gil, me lembro de uma figura que se destacava na vida cotidiana da capital na segunda metade do século passado: Ivo Bichara”.

Rui Leitão

Página 2

■ “Os poetas falam as línguas que os poetas entendem porque veem o mundo dos sonhos. A poesia ajuda a dissipar a dor da paixão, como um ponto branco em um ponto escuro, sem margens para chegar menor na alma”.

José Nunes

Página 11

■ “Ninguém pode atribuir essa má fase da Seleção Brasileira [na Copa América] à torcida que sempre deu apoio, tanto nos jogos no Brasil como também nas partidas fora do território nacional”.

Cardoso Filho

Página 22

Câmara aprova texto-base da reforma tributária

Regulamentação detalha as regras de funcionamento do novo IVA. Mudanças não são imediatas.

Página 4

Custo médio da construção civil na Paraíba tem a sexta maior alta do país

Foto: Roberto Guedes

Em junho, em relação a maio, o custo passou de R$ 1.670,56 para R$ 1.683,10, uma alta de 0,75%, superior às observadas na média nacional (0,56%) e na regional (0,25%).

Página 17

Presidente de torcida do Belo é assassinado

Wilson Lira Neto estava numa moto, quando foi seguido por um carro e baleado por um passageiro, ontem.

Página 4

Justiça suspende concurso público de Duas Estradas

Prefeitura terá que retificar edital para isentar cadastrados no CadÚnico. Provas seriam realizadas no domingo.

Página 4

Foto: Roberto Guedes



Porto de Cabedelo cresce 15% neste ano

Índice compara o primeiro semestre de 2024 com igual período do ano passado. Janeiro foi o melhor mês.

Página 18

39 mil chaves Pix de clientes da 99Pay foram vazadas

Exposição envolveu dados cadastrais, que não afetam movimentação de dinheiro, afirma BC.

Página 15

Ministério anuncia três maternidades para o estado

Unidades serão erguidas em João Pessoa, Campina Grande e Sousa, com recursos do Novo PAC.

Página 4

Editorial

Fake news e pânico

Nos últimos anos, as chamadas *fake news*, ou notícias falsas, vêm se espalhando pela Internet numa velocidade impressionante e os danos são imensuráveis. Boatos, muitas vezes plantados de forma proposital, sempre existiram. A diferença é que, com o avanço da tecnologia, se tornou muito mais fácil criar histórias falsas e divulgá-las em massa. Além de confundir a população e muitas vezes ferir a honra dos envolvidos, essas mentiras têm sido usadas como arma política, principalmente nos períodos eleitorais.

A preocupação com o tema é tanta que um projeto de lei foi criado para tentar criminalizar a prática. O PL nº 2.630/2020 foi aprovado pelo Senado em 2020, mas está parado na Câmara dos Deputados desde então, apesar de ter sido discutido várias vezes ao longo desses anos.

Na última audiência pública realizada sobre o assunto na Câmara, foram debatidas medidas para combater discurso de ódio e desinformação, além da regulamentação do uso da Inteligência Artificial nas plataformas digitais.

Diversos veículos e agências de comunicação também criaram portais destinados à verificação de notícias, para ajudar o público a identificar as mentiras. Até mesmo a rede social X (antigo Twitter) tem um serviço de notas alimentado pela própria comunidade, que aponta quando uma notícia é falsa ou quando a informação foi posta de forma incompleta ou tendenciosa, podendo levar a interpretações equivocadas.

Apesar de todos os esforços, as situações continuam se repetindo e nesta semana o Governo da Paraíba se viu obrigado a acionar criminalmente pessoas que começaram a espalhar nas redes sociais, no último domingo, o boato de que o Arco Metropolitano Leste, em Campina Grande, estaria prestes a desabar.

O secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, Deusdeste Queiroga, divulgou nota esclarecendo que um deslizamento ocorrido em parte do muro da ponte do Arco Metropolitano não afetou a estrutura do viaduto.

Em nota divulgada anteriormente, o Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba (DER-PB) também havia negado qualquer instabilidade estrutural na obra. O diretor de Planejamento do DER, José Arnaldo Souza Lima, destacou inclusive que, apesar de a obra já ter sido inaugurada, a empresa responsável ainda se encontra no local, concluindo os itens de dispositivos de drenagem de águas pluviais e os serviços de paisagismo. Dessa forma, o reparo deve ser feito rapidamente.

O episódio reforça a importância do jornalismo profissional, comprometido com a ética, e de buscar a informação em veículos sérios antes de acreditar em mensagens que são compartilhadas de forma irresponsável e podem acabar causando pânico.



Artigo

Ramalho Leite
ramalholeite@uol.com.br | Colaborador

Porque João Machado agrediu Epitácio

Faltassem ao presidente Castro Pinto (1912-1915) outros méritos, além da sua inteligência privilegiada e envergadura moral, bastaria que se registrasse a sua corajosa decisão de afastar membros da magistratura paraibana da política partidária. Durante seu governo, nenhum juiz exerceu a chefia municipal ou ocupou cargos na área política. É bom lembrar que o seu segundo vice era o juiz de Guarabira, Pedro Bandeira Cavalcanti. Escolhido candidato de conciliação entre a oligarquia de Álvaro Machado com a iniciante força política de Epitácio Pessoa, que indicou o irmão Antônio Pessoa para compor a chapa, não se deu bem nessa tarefa. Apesar dos esforços do presidente Castro Pinto, o acordo firmado em 1912 entre Álvaro e Epitácio só perdurou até a permanência deste último na Europa.

Cunha Pedrosa foi ungido na política da Paraíba pelo seu primeiro governador, Venâncio Neiva. No segundo governo de Álvaro Machado (1904-1905), foi secretário-geral, ocupando o mesmo cargo na gestão de Monsenhor Walfredo Leal. Antigo venancista, começou a trazer para o governo membros do seu grupo político. Atribui-se ao deputado, senador e ministro do TCU Cunha Pedrosa a missão de unir as duas correntes políticas paraibanas. Firmado o acordo, porém, teria assumido suas preferências do passado, o que o levaria à renúncia da vice-presidência do estado.

A indicação do novo senador resultou de pressão do Governo Federal; porém, seria provisória. A aquiescência da chefia local era condicionada a uma futura renúncia do senador Pedrosa em favor do ex-presidente João Machado (1908-1912). Em compensação, o senador renunciante seria nomeado juiz federal na vaga de Venâncio Neiva, que estava prestes a se aposentar. Terminado seu governo, Machado passou a exigir a renúncia de Pedrosa, conforme o combinado.

Estava o senador Epitácio Pessoa embarcando para a Europa, cercado de amigos e jornalistas, no cais do Rio de Janeiro. Eis que surge João Machado e o insulta, cobrando o cumprimento do acerto. Injuriado, Epitácio considerou o comportamento do seu rival não somente como uma prova de "má educação", mas como "um ato de indisciplina ameaçando levar a cisão ao seio de um partido".

O incidente entre Epitácio e João Machado ocupou generosos espaços na imprensa da época. O noticiário carregado de ironia alude ao fato da aposentadoria por invalidez do ex-ministro do Supremo. O escritor Flávio Ramalho de Brito, em alentado estudo sobre a República Velha, nos brinda com pesquisa a respeito do assunto: "A Paris! A Paris! É agredido um ilustre inválido em pleno caes cheio de paredros... Lá se achavam (no caes Pharoux) além de outros, os representantes do presidente da República e de todos os ministros, o general Pinheiro Machado, Lauro Miller, Sabino Barroso, ministros do Supremo, o chefe de polícia, vários deputados e senadores, algumas patentes do exército e muitas da força policial. No melhor, porém da festa, quando o caes era só abraços p´raqui, abraços p´ali, um homem, de olhar fuzilante rompe a multidão dos doentes viajantes e dirigi-se impetuosamente para o desventurado Sr. Epitácio Pessoa. Esse homem, que é o dr. Joao Machado, ex-presidente da Parahyba, disse mais ou menos o seguinte ao grande enfermo: o senhor não sae daqui sem prestar contas commigo Não se sabe a que frangalhos seria reduzido o inválido patriota se o sr. Semeão Leal não segurasse o seu adversário"...

Nas transcrições mantive a grafia da época).



A indicação do novo senador resultou de pressão do Governo Federal; porém, seria provisória

Ramalho Leite

Foto Legenda

Evandro Pereira



Sinalização desobedecida

Artigo

Rui Leitão
iurleitao@hotmail.com

Ivo Bichara – o primeiro hippie paraibano

Sempre que ouço a canção "Ser diferente é normal", de Gilberto Gil, me lembro de uma figura que se destacava na vida cotidiana da capital paraibana na segunda metade do século passado: Ivo Bichara. Quando o compositor baiano canta "Todo mundo tem seu jeito singular / De ser feliz, de viver e de enxergar", não há como deixar de reconhecer na sua personalidade esse "jeito ímpar de ser". Não tinha qualquer preocupação em seguir os padrões de comportamento da sociedade na época. A começar pela forma de se vestir, numa indumentária bem parecida com a dos *hippies*, com um alforje a tiracolo e uma bandana na testa. Talvez por isso se diga que foi o primeiro *hippie* da Paraíba. O visual de Ivo "Bitch", como era carinhosamente tratado por seus contemporâneos, chamava a atenção.

Era um sujeito muito inteligente, se irritava quando conversava com alguém que ele percebia inculto. Exímio enxadrista, frequentava o Clube Cabo Branco, no Centro da cidade, onde se reuniam os apreciadores da nobre arte do xadrez. Foi presença marcante, também, na sala de xadrez do Sebo Cultural, de Heriberto Coelho, na Rua 13 de Maio, e na barraca do Pau Mole, em Tambaú, próximo de onde residia. Jogava por prazer e era imbatível na modalidade do xadrez-relâmpago, partida que durava em torno de cinco minutos.

Integrante de uma família tradicional do Sertão paraibano, destoava do perfil dos parentes, principalmente seu irmão importante, o ex-governador e romancista consagrado Ivan Bichara. Nasceu em Cajazeiras. Nunca trabalhou, era um *bon-vivant*, meio irresponsável. No entanto, assistia à missa diariamente, na Igreja de Santo Antônio, próximo ao Hotel Tambaú. Era católico praticante.

Irônico, crítico sarcástico, foi protagonista de episódios que bem demonstravam o seu espírito brincalhão e irreverente. Certa vez, chegou a ser preso por participar de uma passeata de protesto contra a Ditadura Militar. Ao ser interrogado, o delegado perguntou como ele se chamava. Respondeu pronunciando seu nome em inglês: "Aivo Baichera". Por achar estranho, o delegado pediu que ele falasse como se escrevia. Sem se intimidar, disse: "A minha obrigação é dizer meu nome. A sua, delegado, é saber inglês para escrever certo…". Não ficou na delegacia por muito tempo, talvez porque devam ter tomado conhecimento de que se tratava do irmão do governador.

Era um cinéfilo e não perdia a estreia dos filmes exibidos no Cine Rex, que ficava em frente à sede do Cabo Branco. Conta José Mário Espínola que, nos intervalos das matinês, às vezes surpreendia ao cantar alto, boleros como "La Barca", proporcionando um espetáculo à parte. Gostava de línguas, tendo sido um dos primeiros alunos da Escola de Cultura Inglesa da nossa capital, daí porque, nesses *shows* no Cine Rex, enquanto aguardava o reinício do filme, cantava músicas estrangeiras na versão original. A sua veia artística apresentava talento para as artes plásticas.

E assim viveu até a primeira década deste milênio. Nos últimos anos de vida, estava sofrendo de mal de Parkinson e faleceu de embolia pulmonar. Foi, sem dúvida, um personagem muito conhecido e tido como primeiro *hippie* paraibano. Não tinha medo de ser diferente.



Era um sujeito muito inteligente, se irritava quando conversava com alguém que ele percebia inculto

Rui Leitão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.



Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE PESSOAS

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

A UNIÃO
Uma publicação da EPC
Av. Chesf, 451 - CEP 58.082-010 Distrito Industrial - João Pessoa/PB

Gisa Veiga
GERENTE EXECUTIVA DE MÍDIA IMPRESSA

Renata Ferreira
GERENTE OPERACIONAL DE REPORTAGEM

PABX: (083) 3218-6500 / ASSINATURA-CIRCULAÇÃO: 3218-6518 / 99117-7042
Comercial: 3218-6544 / 3218-6526 / REDAÇÃO: 3218-6539 / 3218-6509
E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br (Assinaturas)
ASSINATURAS: Anual ..... R$350,00 / Semestral ..... R$175,00 / Número Atrasado ..... R$3,00
CONTATO: redacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

CONSÓRCIO BRASIL VERDE

João defende criação de Fundo para a Caatinga

Gestor participou de reunião com o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante

O governador João Azevêdo participou, ontem, no Rio de Janeiro, na sede do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), de um evento em que a instituição apresentou o Fundo Clima e o Programa BNDES Invest Impacto a governadores do Consórcio Brasil Verde, do qual a Paraíba faz parte com a coordenação do bioma Caatinga. Na ocasião, o chefe do Executivo estadual destacou os desafios que a Paraíba enfrenta por conta do clima e defendeu a criação de um fundo para cuidar exclusivamente da Caatinga.



Foto: Rossana Fraga/BNDES

Encontro aconteceu, ontem, no estado do Rio de Janeiro, e foram discutidas questões climáticas

Durante o evento, que contou com o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, e teve como tema "O Papel do Fundo Clima no Financiamento dos Estados Brasileiros", foram detalhadas as condições de acesso ao Fundo Clima e do Programa Brasil BNDES Invest Impacto, visando à elaboração de projetos estaduais que possam ser financiados pelo banco, com foco na mitigação das mudanças climáticas.

O governador João Azevêdo destacou os desafios que a Paraíba ainda enfrenta por conta da situação climática, defendeu celeridade dos projetos e a criação de um fundo exclusivo para a Caatinga, bioma cuja coordenação é da Paraíba no Consórcio Brasil Verde. "É extremamente necessário que a gente tenha um fundo para cuidar da nossa Caatinga, que é um bioma único, que é um bioma que precisa ser olhado, com uma capacidade de recuperação extraordinária", disse o gestor, que defendeu celeridade nos projetos.

"Numa região como o Nordeste, nós temos que desenvolver constantemente a capacidade de resiliência e de convivência com o Semiárido — o Estado da Paraíba tem 90% dos seus municípios nessa região. Na Paraíba, tem-se a logística de transporte resolvida, as questões de energia resolvidas. Mesmo assim, um dos itens que fazemos investimentos, e não são pequenos, é água. Essa possibilidade de utilização de recursos, como o Fundo Clima, abre um leque muito grande de oportunidades para os estados", completou João Azevêdo.

Por sua vez, o presidente do BNDES destacou a importância de investimentos na mitigação das mudanças climáticas. "Em 50 anos, os desastres naturais já respondem por metade dos desastres do planeta, 45% de todas as mortes no mundo e por 74% de todas as perdas econômicas. E essas estatísticas estão numa velocidade espantosa, em aceleração. Nós estamos falando de 11 mil desastres naturais que foram reportados, um prejuízo de 3,4 trilhões de dólares e mais de duas milhões de pessoas mortas", disse Mercadante, citando como fonte a Organização Meteorológica Mundial e o Escritório da ONU para Redução dos Riscos de Desastres e ressaltando que o Fundo Clima deve chegar a R$ 10,4 bilhões com as novas condições anunciadas em abril deste ano.

O presidente do Consórcio Brasil Verde e governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, enalteceu a participação do BNDES no processo de mitigação das mudanças climáticas dos estados. "O fortalecimento do Fundo Clima é um caminho importante, porque nós já temos linhas de financiamentos de outras instituições, mas o BNDES entrar com uma linha de financiamento que possa se fortalecer a cada ano para financiar estados e municípios, o setor produtivo, as empresas, com a tarefa da transição energética, mecanismo de controle de desmatamento, obras de adaptação, é muito importante e necessário", acrescentou.

O evento contou, ainda, com a participação do diretor do BNDES, Nelson Barbosa; com o governador de Sergipe, Fábio Mitidieri, representantes do MMA, entre outras autoridades.

DESENVOLVIMENTO HUMANO

Estado anuncia R$ 10 milhões para programas

Filipe Cabral
filipemscabral@gmail.com

O Governo da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (Sedh), divulgou, ontem, as listas com os municípios elegíveis e inelegíveis para receber os recursos do Cofinanciamento Estadual da Assistência Social em 2024. De acordo com a Sedh, até agosto, serão repassados, ao todo, R$ 10 milhões do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas) para reforçar serviços de proteção social básica e especial nos municípios, além de programas, projetos e benefícios socioassistenciais e incentivos ao aprimoramento da gestão.

Conforme a Resolução nº 07/24, publicada no Diário Oficial, os recursos serão divididos em três blocos de financiamento. O primeiro, que compreende os 223 municípios paraibanos, prevê repasses de R$ 22,8 mil para o custeio dos serviços de proteção social básica oferecida pelos Centros de Referência de Assistência Social (Cras); de R$ 5.787, para benefícios especiais a famílias em situação de vulnerabilidade ou emergência social; e de R$ 5.760, para suporte às gestões municipais de assistência social.

Segundo a diretora do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) da Sedh, Francisca Fernandes, o apoio às gestões é uma novidade do cofinanciamento deste ano que foi criado com o intuito de fortalecer os equipamentos municipais de assistência social.

"Nós percebemos que, além dos recursos para os serviços e programas, era importante garantir também as condições para que os órgãos responsáveis pudessem executar tais ações. A ideia é que esse recurso seja aplicado, por exemplo, para reforçar as equipes técnicas e adquirir equipamentos necessários, como computadores e itens de mobiliário", explicou.

O segundo bloco de financiamento trata dos serviços de proteção social especial de média complexidade (PSE-MC). Neste caso, estão previstos repasses de R$ 21,7 mil para os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) de 73 municípios. Também estão inclusos os aportes de R$ 1.284 para a implementação de medidas socioeducativas, e de R$ 21,7 mil para os Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e os Centros-Dia, serviço que atende pessoas com deficiência e suas famílias.

Por último, o terceiro bloco de financiamento se refere aos serviços da proteção social especial de alta complexidade (Pseac). O bloco é composto por 16 municípios, que receberão verbas de R$ 41,6 mil para o acompanhamento, monitoramento e execução dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, e das Residências Inclusivas, que atendem jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar.

Cofinanciamento

De acordo com Francisca Fernandes, a política de cofinanciamento é prevista pela própria legislação do SUAS, compartilhando a responsabilidade pelo financiamento da Assistência Social entre a União, estados e municípios. Segundo ela, os R$ 10 milhões que serão repassados neste ano pelo Governo do Estado são de recursos próprios do Tesouro Estadual e devem ser aplicados pelos municípios até 31 de dezembro.

Francisca, inclusive, acrescentou que o financiamento tem sido aprimorado ano a ano pelo Governo tanto em relação às burocracias do processo como ao montante dos recursos.

"De 2019 para cá, o Governo tem aumentado cerca de R$ 1 milhão a cada ano. Inicialmente, o valor total era de R$ 5 milhões. Em 2024, nós chegamos a R$ 10 milhões, o que significa um aumento de praticamente 100% dos recursos que são direcionados aos municípios", afirmou.

Sobre os requisitos para o recebimento das verbas, segundo a resolução publicada no Diário Oficial, os municípios elegíveis para receber o cofinanciamento deste ano "apresentaram regularidade quanto à existência e funcionamento do Conselho, Plano, e Fundo de Assistência Social; assim como o envio à Sedh das prestações de contas do Cofinanciamento Estadual do exercício de 2023".

■ Certos aportes serão destinados para todos os municípios, enquanto outros serão enviados apenas para alguns locais

UN Informe
DA REDAÇÃO

ADVOGADOS DA PARAÍBA QUEREM DIRETAS-JÁ NA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO FEDERAL DA OAB

Um grupo de advogados da Paraíba, liderados pelo jurista José Mario Porto, lançou o movimento "Diretas Já", propondo eleições diretas para escolha do presidente e demais diretores do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Atualmente, apenas os dirigentes das 27 seccionais da entidade de classe são escolhidos pelo voto direto, enquanto o presidente nacional, de modo indireto. "Nossa instituição, por sua inspiração cidadã e plural, sempre defendeu a escolha democrática dos governantes pelo voto direto universal, assim tem sido desde as Diretas Já. É, no mínimo, contraditório defender a democracia e manter um sistema de eleição nada democrático", destacou José Mario Porto, que já presidiu por dois mandatos a OAB-PB. Atualmente, a escolha da diretoria do Conselho Federal é feita de forma indireta. Três conselheiros federais de cada unidade da federação mais o Distrito Federal escolhem o presidente nacional do órgão. Ao todo, são 81 conselheiros, e cada estado tem direito a um voto. O candidato a presidente apresenta chapa completa (vice-presidente, secretário-geral, secretário-geral adjunto e diretor-tesoureiro) e precisa ser indicado por seis seccionais. O sistema eleitoral da OAB foi estabelecido pelo Estatuto da Advocacia (lei nº 8.906/94). Para mudar as regras, é preciso aprovação do Congresso Nacional. O grupo de advogados paraibanos argumenta que 1,3 milhão de advogados não podem escolher, pois não têm direito a voto, e isso faz com que grupos acabem se revezando no poder, até havendo a possibilidade de reeleição do presidente, algo que nunca existiu. "Nossa bandeira é a democracia", afirma Porto.

Foto: Reprodução/Redes sociais

PROJETOS DO CONGRESSO

No Congresso, tramitam seis projetos que pretendem modificar o sistema de escolha da OAB, entre eles, o PL nº 4.971/2019 da senadora Soraya Thronicke, que, segundo o grupo de advogados, é a que mais se aproxima dos anseios da categoria. Entre as mudanças propostas, estão a paridade de gênero na chapa (o projeto estabelece 70% homens e 30% mulheres) e o voto federativo contabilizando um voto por estado.

UFPB PREMIADA

A UFPB foi a única universidade do Brasil a conquistar troféu do 21º Prêmio Destaque na Iniciação Científica e Tecnológica, entregue, no último dia 8, em uma cerimônia realizada na 76ª Reunião Anual da SBPC, em Belém. Os prêmios foram entregues pela diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação do CNPq, Dalila Oliveira, e pelo diretor Científico do CNPq, Olival Freire Jr.

HONRA AO MÉRITO

O presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba, deputado Adriano Galdino, foi homenageado pela Câmara Municipal de Sousa com a Medalha de Honra ao Mérito Governador Antônio Mariz, proposta pelo vereador Cacá Gadelha. A sessão solene aconteceu dentro das celebrações dos 170 anos de emancipação política de Sousa e contou com a presença de parlamentares, lideranças políticas e representantes de entidades da sociedade civil.

PARALISAÇÃO NOS HOTÉIS

O presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares da Paraíba (Sindhotel), José Honorato, anunciou, ontem, que a categoria deve decidir por uma paralisação geral nos próximos dias devido à indisposição do sindicato patronal em participar de reunião, mediada pela Justiça do Trabalho, para negociar a Convenção Coletiva. A categoria possui, em sua base sindical, cerca de 15 mil trabalhadores e trabalhadoras.

CENTRO COLABORADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR EM CG

Campina Grande foi sede do evento de lançamento do novo Centro Colaborador do Transporte Escolar do Nordeste (CecateNe). O evento teve início na terça-feira (9) e se encerrou ontem. O encontro de formação é destinado a gestores do transporte escolar e conselheiros do CACS-Fundeb, reunindo mais de 200 participantes, entre colaboradores e gestores do transporte escolar, de mais de 70 municípios da região.

REFORMA TRIBUTÁRIA

Carne entra em lista de imposto zero

Texto-base da lei que regulamenta consumo foi aprovado na Câmara com 336 votos; proposta vai ao Senado

Da Redação
Com Agência Brasil e Agência Estado

Por 336 votos a favor, 142 contra e duas abstenções, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, ontem, o texto-base do primeiro Projeto de Lei Complementar que regulamenta a reforma tributária sobre o consumo. A versão do texto inseriu uma trava para a alíquota do futuro Imposto sobre Valor Adicionado (IVA), inclui remédios na lista de produtos com imposto reduzido e amplia a cesta básica nacional com imposto zero.

Até o fechamento desta edição, os deputados ainda votavam os destaques apresentados pelos partidos na tentativa de fazer outras mudanças no substitutivo do relator, deputado Reginaldo Lopes (PT-MG). Porém, já se tinha a confirmação da inclusão de carnes na cesta básica com imposto zero. A medida, defendida pela Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) e pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi o principal impasse político da proposta. "Estamos acolhendo no relatório da reforma todas as proteínas. Carnes, peixes, queijos e, lógico, o sal, porque o sal também é um ingrediente na culinária brasileira", disse Lopes, no plenário.

Representantes do setor de carne, como a Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), Associação Brasileira dos Frigoríficos Brasileiros (Abrafrigo) e outros executivos da indústria de alimentos, aplaudiram a decisão no plenário.

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), chegou a afirmar a aliados que isentar as carnes seria "loucura" e que era preciso acabar com a disputa política em torno da medida. Na avaliação de Lira, a cesta básica beneficia tanto pobres quanto ricos e, por isso, o melhor seria focar no *cashback* — o mecanismo de devolução de impostos para pessoas de baixa renda.

O deputado Reginaldo Lopes também incluiu, de última hora, óleo de milho, aveia e farinhas na cesta básica nacional, que não pagará IVA. Salmão, atum, pão de forma e extrato de tomate estão na lista dos produtos com imposto reduzido. Bacalhau e caviar continuarão a pagar a alíquota total do IVA.

Medicamentos

Lopes também aumentou a lista de medicamentos com alíquota reduzida para 40% da alíquota cheia. O texto original do governo previa uma lista de 343 princípios ativos com isenção de imposto e 850 com alíquota reduzida. O texto aprovado ampliou a lista de alíquotas reduzidas para todos os medicamentos com registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e os medicamentos produzidos em farmácia de manipulação.

Atendendo à bancada feminina, o relator incluiu o Dispositivo Intrauterino (DIU) — tipo de método anticoncepcional — na lista de dispositivos médicos com IVA reduzido. Anteriormente, Lopes tinha inserido itens de higiene menstrual, como absorventes, tampões higiênicos, coletores menstruais e calcinhas absorventes, na lista de produtos com isenção de impostos, em vez de alíquota reduzida, como no projeto original.

Cashback

O *cashback*, mecanismo de devolução de imposto à população mais pobre, também foi ampliado. O projeto original previa a devolução de 100% da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS, tributo federal) e 20% do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS, imposto estadual e municipal) na compra de gás; 50% da CBS e 20% do IBS no pagamento das contas de luz, de água e esgoto; e 20% da CBS e do IBS sobre os demais produtos. A versão aprovada eleva de 50% para 100% a devolução da CBS sobre as contas de energia elétrica, água, esgoto e gás natural.

Na última hora, o relator incluiu o carvão mineral na lista de produtos que pagarão o Imposto Seletivo, que incidirá sobre produtos que fazem mal à saúde e ao meio ambiente. Lopes, no entanto, estendeu a alíquota máxima de 0,25% para todos os minerais extraídos, não apenas ao minério de ferro, como constava no parecer anterior. A emenda constitucional fixa em 1% o limite para o Imposto Seletivo.

No relatório anterior, divulgado na semana passada, carros elétricos e apostas (físicas e on-line) tinham sido incluídas na lista de produtos com Imposto Seletivo. As armas e munições, no entanto, ficaram de fora, apesar de pressões de entidades da sociedade civil. Embora sejam movidos a diesel e tenham alto nível de poluição, os caminhões também não pagarão o tributo.

Alíquota travada

Na terça-feira (9), o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que a inclusão das carnes na lista de produtos isentos aumentaria o IVA em 0,53 ponto percentual, o que faria a alíquota média passar de 26,5% para 27,03%, a maior do mundo para esse tipo de imposto, superando a da Hungria, que cobra 27%. O Banco Mundial calcula um impacto de 0,57 ponto percentual.

Os deputados decidiram travar a alíquota em 26,5% a partir de 2033, quando acabar a transição dos tributos atuais para o IVA. Com a limitação do futuro imposto, o governo, perderá receitas no longo prazo. Segundo o texto aprovado, se a alíquota ultrapassasse o teto, o governo seria obrigado a elaborar, em conjunto com o Comitê Gestor do IBS, um projeto de lei complementar com medidas para diminuir a carga tributária.

A trava é mais profunda que a instituída na emenda constitucional da reforma tributária, aprovada em dezembro do ano passado. A emenda à Constituição tem um teto para evitar o aumento da carga tributária do país (medida pela relação entre a arrecadação de impostos e o Produto Interno Bruto) na comparação com a carga atual, o que permitia ao Congresso criar exceções e regimes especiais, em troca do aumento da alíquota cheia, de 26,5%. A nova trava inserida na regulamentação limita a alíquota média do IVA, obrigando o governo a reduzir a carga tributária no futuro.



Foto: Evandro Pereira/Arquivo A União

Novos equipamentos serão instalados nas cidades de João Pessoa, Campina Grande e Sousa

SAÚDE

PAC destina recursos para construção de três maternidades na Paraíba

Lilian Viana
lilian.vianacananea@gmail.com

A Paraíba terá, em breve, três novas maternidades públicas. A construção, anunciada ontem pelo Ministério da Saúde, será feita por meio do Eixo Saúde, do Novo Plano de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), do Governo Federal. As unidades serão erguidas em João Pessoa, Campina Grande e Sousa, com investimentos que somam R$ 409 milhões.

Na capital paraibana, a maternidade será do tipo Porte 2, com 10.150 m² e capacidade para até 150 leitos. Gerida pela Prefeitura, a unidade de saúde será construída nos Bancários, segundo o secretário de Saúde de João Pessoa, Luis Ferreira. "Ela dará assistência não só a João Pessoa como a toda a Região Metropolitana e outras cidades do estado. Será construída nos Bancários, perto de onde funciona, hoje, o Centro de Doenças Raras e o SER 4, que está sendo construído já, e virá para somar, de forma considerável, a rede assistencial materno-infantil aqui em João Pessoa", destacou.

Também de Porte 2 e com investimentos de R$ 143 milhões, a maternidade de Campina Grande atenderá toda a 2ª Macrorregião de Saúde do estado, que reúne 70 municípios, incluindo Campina, com uma população estimada em 1,2 milhão de habitantes. Em Sousa, 3ª Macrorregião de Saúde, o hospital custará R$ 103 milhões e será do tipo Porte 1, com 8.200 m² e capacidade para até 100 leitos.

As maternidades serão de média e alta complexidade e prestarão assistência à gestante, puérpera e ao recém-nascido. A estrutura, preparada para o atendimento de alto risco, contemplará os setores assistenciais de centro de parto normal intra-hospitalar; ala de suítes de pré-parto, parto e pós-parto; centro cirúrgico e obstétrico; alojamentos conjuntos; quartos de internação de alto risco; unidade de terapia intensiva neonatal; unidade de cuidados intermediários; unidade de canguru; unidades de terapia intensiva materna; e suítes de expectação para mulheres em situações emergenciais.

Os estabelecimentos de saúde terão, ainda, áreas privativas para mulheres vítimas de violência; unidade de urgência e emergência; diagnóstico por imagem com radiologia; tomografia; ultrassonografia; cardiotocografia; laboratório de análises clínicas; áreas de apoio técnico; banco de leite; apoio logístico e administrativo; além de um ambulatório e casa da gestante bebê e puérpera.

Em todo Brasil, serão construídas 36 maternidades em 21 estados, com um investimento de R$ 4,76 bilhões. Os empreendimentos impactarão mais de 26 milhões de mulheres, ao proporcionarem até 583 mil atendimentos por ano e se somarão a uma série de outras iniciativas do Governo Federal destinadas à melhoria das condições de vida das mulheres e à saúde das crianças. O objetivo é priorizar o atendimento humanizado e a privacidade da mulher, desde as gestantes de risco habitual até as de alto risco e, principalmente, as que necessitam de um cuidado maior, como as vítimas de violência.

Outros investimentos

Além da construção das maternidades, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) na área da Saúde contemplará a Paraíba, também, com a construção de policlínicas, maternidades, Centros de Parto Normal, e do hospital de Clínicas e Traumatologia do Sertão, ação que vai fortalecer e intensificar a regionalização da saúde do estado. O repasse total será de R$ 435 milhões, incluindo as duas maternidades estaduais — em Campina e Sousa.

Os investimentos do PAC possibilitam a expansão e cobertura do atendimento com médicos de diferentes especialidades, definidas com base no perfil da população em regiões com vazios assistenciais. O programa garante a ampliação das redes de atenção primária e especializada de saúde, fortalecimento da saúde digital, preparação para emergências sanitárias e aumento da capacidade produtiva nacional de fármacos e vacinas.

JUSTIÇA

Liminar suspende concurso de Duas Estradas

O juiz da 4ª Vara Mista de Guarabira Alirio Maciel Lima de Brito determinou, ontem, a suspensão da realização do concurso público da Prefeitura de Duas Estradas, cujas provas estavam marcadas para o próximo domingo (14), e a reabertura do prazo de inscrição. A decisão, em caráter liminar, atende a um pedido do Ministério Público da Paraíba (MPPB). A liminar também estabelece que a administração municipal retifique o edital do certame para incluir a possibilidade de isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidatos hipossuficientes cadastrados no CadÚnico, bem como reavalie os pedidos de isenção indeferidos no primeiro período de inscrições.

A ação é um desdobramento da Notícia de Fato instaurada pela Promotoria de Guarabira. O processo apurava denúncia de que a isenção do pagamento da taxa de inscrição do concurso de Duas Estradas ficou restrita apenas aos candidatos doadores de sangue. Segundo a Promotoria, constatou-se que foram indeferidos 52 pedidos de isenção da taxa de inscrição de candidatos cadastrados no CadÚnico, NIS ou Bolsa Família. Para o MPPB, a restrição imposta pelo Município de Duas Estradas "promove o aprofundamento da desigualdade social e a não concretização da justiça social".

Após a constatação da restrição no edital, a Promotoria de Justiça realizou, no mês de maio, uma audiência com o objetivo de autocomposição com a municipalidade, visando à retificação do edital. Entretanto, a gestão municipal argumentou que definir a isenção da taxa de inscrição seria ato discricionário do Poder Executivo municipal.

O Ministério Público da Paraíba, por outro lado, defende que a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos às pessoas hipossuficientes inscritas no CadÚnico é prevista no âmbito da esfera federal e, portanto, poderia ser aplicada de forma supletiva pelo certame de Duas Estradas.

Ao analisar o caso, o juiz Alirio Maciel Lima de Brito entendeu a inexistência de regulamentação pelos Estados ou Municípios não pode ser utilizada como argumento para impedir a inscrição em concurso por aqueles enquadrados no grupo de baixa renda, sob pena de não cumprimento do princípio constitucional do acesso amplo e irrestrito aos cargos públicos. Em caso de descumprimento da decisão, foi determinada aplicação de multa diária no valor de R$ 1 mil, limitando-se, inicialmente, a R$ 30 mil.

JOÃO PESSOA

Suspeito de matar torcedor do Botafogo-PB é preso

A Polícia Civil da Paraíba prendeu, na noite de ontem, em João Pessoa, um homem suspeito de matar o presidente da torcida organizada do Botafogo-PB Wilson de Andrade Lira Neto, de 29 anos. O crime aconteceu horas antes, no turno da tarde.

Conhecido como Netinho, o torcedor, que trabalhava como entregador de gás de cozinha, foi perseguido por um carro ao sair da casa de um cliente, no bairro do Roger, e, à certa altura, foi atingido por disparos de arma de fogo.

Uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionada, mas a vítima não resistiu à gravidade dos ferimentos e morreu ainda no local.

As autoridades investigam a motivação do crime e se o suspeito contou com a ajuda de algum cúmplice.

Em nota nas redes sociais, o Botafogo-PB disse que lamenta a morte de Netinho e desejou forças aos familiares e amigos do torcedor.

DOENÇA SILENCIOSA

SES marca dia de luta contra HTLV

Da mesma família do HIV, o vírus infecta células importantes do organismo e representa um desafio para a ciência

Sara Gomes
saragomesreporterauniao@gmail.com



Fotos: Roberto Guedes

Evento contou com representantes do Ministério da Saúde, Fiocruz, Lacen-PB, Hemocentro e ONGs, entre outros

Meu sobrinho não nasceu com HTLV. Devido à informação e ao controle médico, ele nasceu por cesariana e não recebeu amamentação

Adijeane Oliveira



A Secretaria de Estado da Saúde (SES), por meio do Núcleo de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST/Aids), marcou o Dia Estadual de Luta contra o HTLV com a realização da oficina "HTLV: Saindo da Invisibilidade", no auditório da Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba (Faepa), em João Pessoa. O evento, que contou com a presença de representantes do Ministério da Saúde, Fiocruz, Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço de Assistência Especializada em HIV/Aids, Laboratório Central da Paraíba (Lacen-PB), Hemocentro, ONGs e várias organizações da sociedade civil, aconteceu durante todo o dia de ontem.

A oficina teve o objetivo de informar a população sobre o vírus e como se prevenir contra ele. Da mesma família do HIV, o HTLV causa uma doença silenciosa e incurável. Pode ser transmitido por relação sexual desprotegida, transfusão de sangue, compartilhamento de seringas e agulhas e também de mãe para filho, durante a gestação ou a amamentação. Na sua forma mais grave, pode afetar o sistema neurológico, desencadeando doenças como mielopatia associada a HTLV, leucemia e outras complicações.

A Paraíba tem desenvolvido ações para retirar o vírus da invisibilidade. Uma delas já está dando resultados: um projeto-piloto para a coleta de amostras em doadores de sangue do Hemocentro e em gestantes de alto risco atendidas na Maternidade Frei Damião. "Em menos de um ano de implantação do projeto, já foram diagnosticadas 15 pessoas com HTLV na Paraíba, entre elas, uma gestante, que vem sendo acompanhada por uma equipe multiprofissional", disse Joana Ramalho, chefe do Núcleo de IST/Aids da SES.

Dentro desse projeto, os doadores de sangue e as gestantes são acompanhados pela rede de cuidados do Complexo de Doenças Infecciosas Dr. Clementino Fraga. "Enquanto o exame não é oferecido gratuitamente, o Lacen adquiriu testes sorológicos para realizar em gestantes de alto risco e doadores de sangue, visando barrar a transmissão do vírus", explicou Joana.

De acordo com a médica e consultora técnica do Ministério da Saúde, Mayra Aragon, o HTLV vai ser inserido nas políticas públicas de enfrentamento a IST/Aids. Uma delas, criadas para mães que testarem positivo, por exemplo, prevê o direito à fórmula infantil para alimentar o bebê e à medicação para deixar de produzir leite, na hora do parto. "Além disso, foi aprovada a testagem para HTLV em gestantes, pelo SUS. Isso está em processo de implementação, em todo o país", acrescentou Mayra.

Em casa

Adijeane Oliveira, coordenadora da Associação HTLVida, de Salvador, na Bahia, foi infectada com o vírus dentro de casa. Segundo conta, quando o pai dela foi doar sangue, descobriu que portava o HTLV — e, consequentemente, toda a sua família havia sido acometida. Ela tinha 14 anos de idade, quando veio a descoberta. Nela, o vírus desencadeou a mielopatia associada a HTLV (doença da medula espinhal), o que a tornou cadeirante.

Graças ao acesso à informação sobre o vírus, a sua família conseguiu barrar a transmissão. "Meu sobrinho de dois anos não nasceu com HTLV. Devido à informação e ao acompanhamento médico, durante o pré-natal, ele nasceu por cesariana e não recebeu amamentação", disse.

No evento da Faepa, Adijeane falou sobre os avanços da política pública na prevenção ao HTLV, em Salvador. Ela conta que a associação dialoga com a gestão estadual desde o 16º Simpósio Internacional sobre HTLV no Brasil, realizado na Paraíba, em outubro do ano passado. "A partir de então, a gente vem criando possibilidades sobre o que é possível instituir, em nível estadual. Há interesse em avançar cada vez mais para conter a transmissão do vírus e melhorar a qualidade de vida dos portadores", afirmou.

Prevenção

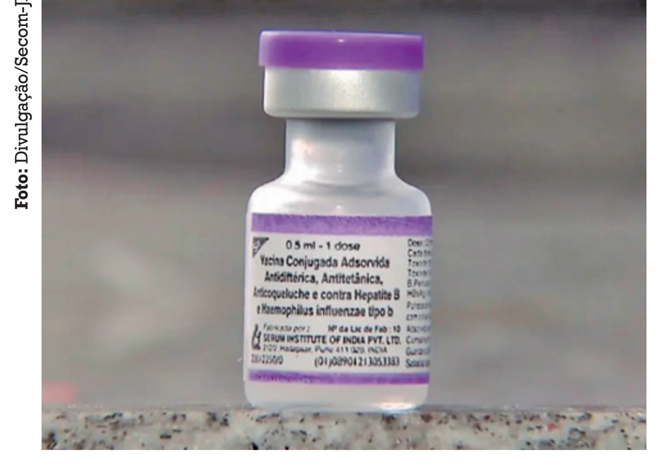
Até o momento, não há vacina ou tratamento para a infecção causada pelo HTLV. Portanto, a ênfase recai na prevenção e controle, visando evitar suas diversas formas de transmissão. Como se trata de uma infecção sexualmente transmissível (IST), deve-se usar preservativo; fazer exames periodicamente; e não compartilhar seringas, agulhas ou outros objetos cortantes. A amamentação também está contraindicada, recomendando-se o uso de inibidores de lactação e de fórmulas lácteas infantis.

PROBLEMA GLOBAL

Surto de coqueluche acende alerta na Paraíba

Priscila Perez
priscilaperezcomunicacao@gmail.com

Tosse seca, falta de ar, febre e cansaço são sintomas comuns em gripes fortes, mas também podem indicar coqueluche, uma infecção respiratória altamente contagiosa, que afeta principalmente crianças e bebês, mas pode ser controlada com a vacinação. O aumento recente de casos de coqueluche na Europa acendeu um alerta global sobre a propagação da doença, que é de difícil diagnóstico. Até o dia 6 de junho, o Brasil registrou 115 casos de coqueluche, contra 217 contabilizados no ano passado.


Foto: Divulgação/Secom-JP

Vacinação é principal aliada no combate à doença

O boletim epidemiológico mais recente da Secretaria de Estado da Saúde (SES) revela que, do ano passado até junho deste ano, houve 28 notificações de coqueluche na Paraíba, sem confirmação. Ainda de acordo com a pasta, somente neste ano, foram identificados oito casos suspeitos em Campina Grande, dois em João Pessoa, um em Santa Rita e um em São Bentinho, mas todos foram descartados por critério laboratorial.

Segundo o pneumologista Isnard Maul, devido à dificuldade do diagnóstico, a coqueluche é geralmente subnotificada, pois o acesso aos exames nem sempre é simples, e seus sintomas podem ser confundidos com outras infecções virais ou bacterianas. "Nós temos a sorologia para a coqueluche e temos o exame que recomendamos depois de passadas algumas semanas dos sintomas, mas, na prática, não vemos muitas solicitações", analisa.

Como o especialista destaca, a vacinação continua sendo a principal aliada no combate à coqueluche. O esquema vacinal é composto por três doses para as crianças menores de um ano, com a aplicação de doses de reforço aos 15 meses e aos quatro anos de idade. A imunização também é recomendada para gestantes, puérperas e profissionais da área da saúde.

Sem a imunização, um indivíduo pode transmitir a doença, causada pela bactéria *Bordetella pertussis*, por meio de gotículas expelidas ao tossir, espirrar ou falar. A transmissão, portanto, ocorre por contato direto. "Quando uma criança pequena não está com o esquema vacinal completo, ela acaba sendo afetada", observa o médico. Nos bebês de até um ano de idade, a incidência da coqueluche é naturalmente maior, assim como o risco de desenvolver as formas mais graves da doença, que incluem infecções de ouvido, pneumonia, desidratação e até convulsões.

Como uma gripe

Segundo Maul, a coqueluche apresenta fases muito características: inicialmente, há uma tosse persistente e catarral; em seguida, ocorrem acessos de tosse que podem levar ao vômito; e, finalmente, a fase de convalescença, em que o paciente começa a se recuperar. No entanto, a tosse pode persistir por várias semanas depois do quadro agudo, também marcado por coriza, tosse seca e febre baixa. O tratamento é feito com antibióticos.

Em João Pessoa, é possível atualizar a caderneta de vacinação nas Unidades de Saúde da Família (USFs), policlínicas municipais e no Centro Municipal de Imunização. Também há postos de vacinação nos shoppings Sul e Tambiá, bem como no Home Center Ferreira Costa. Em todos esses locais, os paraibanos também têm acesso às vacinas da dengue, Covid-19 e influenza. Pessoas acamadas e restritas ao leito podem fazer o agendamento por meio do número (83) 98645-7727.

SAÚDE OCULAR

Síndrome do olho seco pode causar lesões graves

Sara Gomes
saragomesreporterauniao@gmail.com

O ser humano deve piscar, no mínimo, 12 vezes por minuto, para manter a lubrificação natural dos olhos. Se você apresenta visão embaçada, sensação de areia ou de presença de um corpo estranho nos olhos, lacrimejamento excessivo seguido de períodos de olho seco, ardência ou sensibilidade à luz, é provável que esteja com a síndrome do olho seco. Para alertar a população, a Sociedade Brasileira de Oftalmologia instituiu o Julho Turquesa — mês de conscientização para o tratamento desse mal, que interfere na qualidade de vida e da visão.

A síndrome do olho seco é uma condição multifatorial da superfície ocular, caracterizada pela perda do equilíbrio do filme lacrimal, podendo ser ocasionada por inflamação, dano à superfície ocular e anormalidades neurossensoriais. A Sociedade Paraibana de Oftalmologia não possui dados estatísticos da Paraíba, mas sabe-se que 12% dos brasileiros sofrem com essa doença, que tem prevalência maior entre mulheres e idosos.

De acordo com a oftalmologista Camila Gadelha, os usuários de telas, estudantes e pessoas que possuem lente de contato também estão suscetíveis a ter ressecamento nos olhos. "Geralmente, são pessoas em idade produtiva, tanto no trabalho quanto nos estudos, que precisam ficar várias horas em frente ao computador", disse.

Ela destacou a importância dessa campanha, pois alerta a população sobre a complexidade da síndrome. "É um problema que vai além do desconforto causado pelo uso prolongado de telas. Enquanto muitos enfrentam sintomas leves, é essencial reconhecer que o olho seco pode ser severo e estar associado a condições autoimunes e inflamatórias", ressaltou. Algumas doenças autoimunes, como síndrome de Sjögren, artrite reumatoide e lúpus, também podem levar à síndrome.

EM CAMPINA GRANDE

Shopping recorre contra multa

Centro comercial foi penalizado por dano coletivo, proveniente do acidente que levou uma consumidora à morte

Maria Beatriz Oliveira
obcatriz394@gmail.com



Foto: Júlio Cezar Peres

Notificado na última terça-feira, estabelecimento ainda não se pronunciou a respeito do parecer do Ministério Público

O Partage Shopping, em Campina Grande, entrou com um recurso contra a decisão do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério Público da Paraíba (MP-Procon) de aplicar, administrativamente, uma multa que ultrapassa R$ 1,6 milhão ao centro comercial. A penalidade se refere ao acidente ocorrido em novembro do ano passado, quando uma folha de vidro da fachada do centro comercial caiu, resultando na morte de Maria do Socorro Silva, de 64 anos.

Com base nas evidências expostas no laudo pericial da Polícia Civil, o MP-Procon determinou que o shopping deve pagar a multa por dano coletivo, categoria do Código de Defesa do Consumidor (CDC) que se refere aos valores e interesses fundamentais da sociedade. De acordo com Sócrates Agra, promotor de Justiça, a resolução do MP é somente administrativa. "Nada impede que a família da consumidora adote medidas judiciais cabíveis para fins indenizatórios na esfera particular", explicou.

Ainda de acordo com o promotor, a expectativa é que o caso sirva de exemplo para outros estabelecimentos comerciais da cidade. "A segurança dos consumidores deve ser prioridade de absoluta. Nesse caso, o shopping é responsabilizado pelo acidente e por suas consequências, devido à falha na prestação de um serviço seguro e adequado, evidenciando a importância de manutenção preventiva e vigilância constante", disse.

O shopping não se pronunciou a respeito do parecer, desde que foi notificado pelo MP. "O processo cabia recurso, que foi iniciado pelo shopping na Junta Recursal do Ministério Público. É lá que será avaliado, a partir de agora", explicou Thais Miranda, chefe de cartório do MP-Procon.

Por fim, o valor a ser arrecadado por meio da multa será destinado ao Fundo Especial de Defesa do Consumidor, que tem como objetivo financiar projetos de interesse social e a reparação de danos causados à coletividade, dentro da esfera de consumo.

O caso

A aposentada Maria do Socorro Silva, de 64 anos, morreu ao ser atingida por uma folha de vidro que despencou da fachada do shopping, no dia 26 de novembro de 2023. A vítima havia passado a tarde fazendo compras no local, juntamente com duas sobrinhas.

Ao saírem, as três ficaram aguardando um carro por aplicativo, em frente ao estabelecimento, quando o sinistro aconteceu. Maria do Socorro teve morte imediata. Uma das sobrinhas foi atingida por estilhaços, mas sem gravidade.

O laudo da perícia, divulgado cerca de 20 dias depois, determinou que parte do material usado estava se desprendendo da estrutura e apresentava ressecamento.

SEXTA E SÁBADO

Defensoria Itinerante encerra participação nas plenárias do ODE



Foto: Divulgação/DPE-PB

Interessados no atendimento devem apresentar RG, CPF, comprovante de residência e documentação relativa à demanda

As plenárias do Orçamento Democrático Estadual (ODE) 2024 se encerram neste fim de semana, com audiências públicas em Itabaiana (amanhã) e João Pessoa (sábado). Mais uma vez, a Defensoria Pública do Estado (DPE-PB) estará presente, levando assessoria jurídica integral e gratuita à população. Foram 14 cidades, até agora — 16, com os próximos destinos —, que receberam atendimento da DPE-PB.

Em Itabaiana, os atendimentos acontecerão em frente à Escola Cidadã Integral Dr. Antônio Batista Santiago, na Avenida Presidente João Pessoa, Centro. Já na capital, a DPE-PB estará em frente à Escola Cidadã Integral Técnica Severino Dias de Oliveira (Mestre Sivuca), localizada na Rua Flor de Íris, em Mangabeira. O auxílio jurídico será ofertado das 8h às 16h.

No geral, pessoas com renda familiar de até três salários mínimos ou integrantes de grupos vulneráveis — como mulheres em situação de violência, idosos, pessoas com deficiência e LGBTs, entre outros — podem ser atendidas pela DPE-PB. Mas há, ainda, exceções, desde que seja constatada, pelo defensor público, a vulnerabilidade do caso.

A DPE atua em processos ligados à Justiça Estadual, a exemplo de casos de adoção, reconhecimento de paternidade, curatela, guarda, alimentos, pensão, divórcio, dissolução de união estável, usucapião, reintegração de posse, sucessão, herança, cobranças, contestações, mandados de segurança e solicitações na área de saúde, por exemplo. O cidadão também pode procurar a defensoria para consultar processos em andamento e obter orientações e encaminhamentos.

Documentos

Para serem atendidos, os habitantes desses dois municípios deverão apresentar documentos pessoais, como RG, CPF e comprovante de residência, bem como a documentação relativa ao assunto para o qual buscam atendimento.

PRAZO

Inscrições para o concurso da Cagepa se encerram amanhã

O prazo de inscrições para o concurso da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba termina amanhã. O edital para a contratação de 80 vagas de emprego, com salários que vão de R$ 2.953,66 a R$ 12.002, conta com oportunidades para cargos de níveis técnico e superior. A seleção é organizada pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

Os candidatos serão avaliados em até três etapas, sendo elas: prova objetiva; prova discursiva; e avaliação de títulos (nível superior). As provas objetiva e discursiva serão aplicadas no dia 1º de setembro, nos turnos da manhã (para nível superior) e da tarde (para nível médio).

As inscrições podem ser feitas no *site* da banca organizadora. A taxa de inscrição custa R$ 97,50, para funções de nível médio técnico, e R$ 107,10, para as de nível superior. De acordo com a programação do edital, o resultado das provas objetivas está previsto para o dia 4 de outubro.

Vagas

No nível técnico, há vagas nas áreas: eletrônica (três vagas); eletrotécnica (cinco); enfermagem do trabalho (duas); geoprocessamento (três); informática (duas); mecânica (três); saneamento (10); e segurança do trabalho (seis).

Para ingressar nesses cargos, será exigido o nível médio técnico na área desejada ou o nível médio acrescido de curso técnico na área. Alguns dos cargos podem ainda solicitar o registro no órgão de classe. A remuneração inicial do aprovado será de R$ 2.953,66, para uma jornada de 44 horas.

No nível superior, por sua vez, há vagas para administrador (duas); advogado (quatro); analista de sistemas de TI (duas); analista de sistemas — suporte de TI (uma); arquiteto (uma); assistente social (três); atuário (uma); contador (três); economista (uma); engenheiro ambiental e sanitário (uma); engenheiro civil (16); engenheiro eletricista (duas); engenheiro mecânico (uma); engenheiro químico (duas); jornalista (uma); médico do trabalho (uma); psicólogo (uma); e tecnólogo em geoprocessamento (três).

Para esses cargos, é necessário comprovar nível superior na área desejada. Alguns ainda podem exigir o registro no órgão de classe. A remuneração inicial variará entre R$ 4.275,20 e R$ 12.002. Já a carga horária poderá ser de 20 ou 44 horas, dependendo da função.



Utilize esse código para ter acesso ao edital completo

AÇÃO RÁPIDA

Preso suspeito de assassinar jovens

Mateus da Silva pertence a facção criminosa do RJ, estava preso e foi posto em liberdade há cerca de um mês

Cardoso Filho
josecardosofilho@gmail.com

Uma ação rápida de agentes da 4ª Delegacia Seccional da Polícia Civil (DSPC) e do Núcleo de Homicídios de Bayeux prendeu um homem identificado como Mateus da Silva Vasconcelos, conhecido como "De Menor". Ele é apontado como mandante e um dos executores dos jovens Wendel de Caldas Silva, de 24 anos, e Renan Douglas Silva Xavier, de 16 anos, cujos corpos foram encontrados decapitados, amarrados e enterrados numa cova rasa na localidade conhecida como Porto do Capim, em Bayeux.

Segundo a polícia, no momento da abordagem, Mateus resistiu à prisão, obrigando os policiais a usarem força proporcional para contê-lo. Durante a ação, foram encontrados vários pinos de cocaína e dois sacos maiores que ainda seriam fracionados.

Os delegados João Paulo Amazonas e Diego Garcia, da 4ª DSPC, informaram que outros envolvidos no crime estão sendo procurados. "Vamos atrás de todos os envolvidos nesse crime bárbaro", disse o delegado João Paulo Amazonas, que acrescentou "Não vamos descansar enquanto não restabelecer e restaurar completamente a sensação de segurança na cidade de Bayeux. Trabalhamos junto com a Polícia Militar com esse intuito", disse.

De Menor foi localizado e preso no bairro do Rio do Meio, em Bayeux, Região Metropolitana de João Pessoa. A prisão ocorreu após diversas diligências que apontavam a participação dele no crime que vitimou os dois jovens. Para a polícia, foi importante a denúncia da população para sua localização.

Antes da localização do mandante e executor do crime, a Polícia Militar havia negociado com manifestantes a liberação da BR-101, que havia sido bloqueada na altura do Bairro Jardim Veneza, em protesto pelas mortes de Renan e Wendel. Enquanto ocorria o protesto, os policiais civis de Bayeux faziam buscas para localizar De Menor.

Os corpos dos dois jovens foram encontrados na manhã da última terça-feira (9), após buscas intensificadas pelas equipes do Núcleo de Homicídios de Bayeux e do Corpo de Bombeiros, no mesmo bairro onde a prisão foi efetuada. Os corpos estavam amarrados e enterrados em uma cova rasa na Mata do Xém-Xém, sendo localizados com o auxílio de uma cadela farejadora. Durante todo o dia de ontem, policiais militares e da Polícia Rodoviária Federal (PRF) se posicionaram no local onde aconteceram as manifestações.



Foto: Leonardo Ariel
Foto: Reprodução/Redes sociais

Policiais se posicionaram no local para evitar manifestações, enquanto Mateus, conhecido como "De Menor", considerado de alta periculosidade, era preso, suspeito dos assassinatos

Quem é o executor

Mateus Vasconcelos, recém-egresso do sistema penitenciário, é investigado por diversos crimes contra a vida e pertence a uma organização criminosa do Rio de Janeiro, envolvida em tráfico de drogas e homicídios. Segundo o delegado João Paulo Amazonas, De Menor é ligado a uma facção criminosa bastante violenta de Bayeux. Egresso do estado do Rio de Janeiro, ele vem tentando se instalar na cidade da Região Metropolitana de João Pessoa.

Considerado de alta periculosidade, ele foi preso recentemente por vários crimes. Saiu da cadeia há cerca de um mês e meio e voltou a delinquir, mostrando o intuito criminoso. "Não tem condições de ressocialização, de melhorar, é extremamente perigoso", definiu o delegado João Paulo Amazonas.

O delegado disse ser importante ressaltar que essa prisão faz parte de um trabalho implementado no âmbito da 4ª Delegacia Seccional de Polícia Civil (DSPC), de Bayeux, que é aumentar a sensação de paz para a população do município, que nos últimos meses vem testemunhando a diminuição nos números da criminalidade.

FALSO PASTOR

Envolvido em homicídio é localizado no Ceará

Um homem de 46 anos, que se passava por pastor no Ceará, foi preso na quarta-feira (10), na cidade de Farias Britp, no Ceará. Segundo a Polícia Civil da Paraíba, ele é apontado como suspeito do assassinato e da ocultação do cadáver do empresário Luiz Weber Antony de Faria Júnior, de 60 anos. A prisão foi em cumprimento a um mandado de prisão preventiva contra o principal investigado pelo homicídio, esquartejamento e ocultação do cadáver do itaporanguense Júnior de Nereida, como a vítima era conhecida.

Para a polícia, a prisão do investigado marca o encerramento das investigações e a conclusão do inquérito policial. Além do falso pastor, outro investigado também foi indiciado por ocultação de cadáver e estelionato. De acordo com a Polícia Civil, a captura do suspeito foi resultado de um trabalho minucioso e intenso de investigação, que contou com a colaboração de diversas unidades e o apoio das autoridades cearenses. O suspeito não ofereceu resistência. Até o fim da tarde de ontem, ele ainda não havia sido transferido para a Cadeia Pública de Itaporanga, onde aguardará o julgamento.

Sobre o caso

A filha mais velha de Júnior de Nereida informou à Polícia Civil que os restos mortais do seu pai foram encontrados no sítio Zé Lino, município de Itaporanga, Sertão da Paraíba, na manhã do dia 13 de abril de 2023. Ela investigou por conta própria durante oito meses e contou detalhes dessa busca incessante. Nereida Martins, professora de História no Rio Grande do Norte, além de descobrir o local onde seu pai estava enterrado, falou que ele teria sido cortado ao meio por uma motosserra.

TRÁFICO

Homem é flagrado com entorpecente em Esperança

A Polícia Civil, por meio da 12ª Delegacia Seccional de Esperança, deu cumprimento, na última terça-feira (9), a um mandado de busca e apreensão, em uma residência na cidade de Esperança, que estaria sendo usada como ponto de venda de drogas. Durante a ação, foram encontradas cocaína e maconha, além de outras drogas.



Foto: Divulgação/Polícia Civil

Droga, dinheiro e balança foram apreendidos pela Polícia Civil em Esperança

Também foi preso em flagrante delito um homem acusado pelos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico e corrupção de menor. Além disso, um adolescente foi apreendido por participar do comércio de drogas.

O preso será encaminhado para a Central de Polícia de Campina Grande, onde aguardará a audiência de custódia. Já o adolescente passou pelos procedimentos-padrão e foi entregue a sua mãe.

A Polícia Civil da Paraíba (PCPB) apreendeu, na última terça-feira, várias porções de maconha e cocaína no município de Esperança, durante diligências realizadas pelo Grupo Tático Especial (GTE) local. Um homem foi preso e um adolescente apreendido. O material foi encontrado em uma casa e estava pronto para ser comercializado. As investigações apontavam o imóvel como ponto de venda de drogas, o que resultou no mandado de busca expedido pela Justiça.

Sigilo total

A PCPB dispõe do *site* https://197.pc.pb.gov.br/. A ferramenta possibilita o envio de textos, vídeos e imagens que possam contribuir com as investigações, além do Disque Denúncia 197.

INVESTIGAÇÃO

Seap instaura inquérito para apurar fuga de presos do Serrotão, em CG

O titular da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (Seap), João Alves de Albuquerque, determinou a adoção de medidas de urgência, dentre as quais a comunicação imediata aos demais órgãos da Segurança Pública do Estado e a abertura de procedimento investigativo interno para apuração das causas e responsabilidades que envolvem a fuga de dois detentos: José Edson dos Santos Pereira, o Edson Taxista, e Edson da Silva Santos, o Etinho.

Ambos são oriundos da região de Olivedos/Pocinhos, e estavam cumprindo pena em regime fechado. Os dois detentos fugiram do Presídio Raimundo Asfora (Serrotão), em Campina Grande, no dia 9 deste mês.

Desde o ocorrido, as forças de segurança integradas se encontram em diligências para recaptura dos foragidos, sendo relevante a colaboração da população, que pode se valer dos canais de denúncia disponibilizados pelo Estado, garantido o total sigilo da fonte: Polícia Civil, por meio do Disque Denúncia, pelo 197; Polícia Militar, pelo 190.


Fotos: Divulgação/Seap

Edson da Silva e Edson Pereira fugiram do Serrotão

LAVAGEM DE DINHEIRO

PF localiza em Lucena espanhol envolvido em venda de diamante

A Polícia Federal cumpriu ontem mandados de busca e apreensão na cidade de Lucena, Litoral Norte do estado. O objetivo da operação é investigar crime de lavagem de dinheiro oriundo do comércio ilegal de diamantes de sangue e violação de direitos humanos em Serra Leoa, na África.

O crime de lavagem de dinheiro investigado pela Polícia Federal decorre de investigações realizadas pela Polícia Nacional espanhola, que, por sua vez, apura crime contra a humanidade e organização criminosa praticados pelos mesmos investigados. Na última semana, a Polícia Nacional daquele país europeu cumpriu mandados judiciais naquele país, em desfavor de um espanhol, quando ele desembarcou de voo proveniente do Brasil. O homem é investigado pelas polícias dos dois países, e sua prisão foi divulgada pela imprensa espanhola na ocasião.

Foram cumpridos dois mandados de busca e apreensão em imóveis do cidadão espanhol na cidade de Lucena. O crime de lavagem de dinheiro está previsto na Lei nº 9.613/1998.



Foto: Divulgação/Polícia Federal

Os agentes federais prenderam o espanhol na PB

NO SERTÃO

Vila junina permanente é inaugurada

Em Poço de José de Moura, organização não governamental abre espaço temático para exaltar a cultura local

Anderson Lima
Especial para A União

Com uma média de quatro mil habitantes, a cidade de Poço de José de Moura, no Sertão do estado, inaugurou, na última sexta-feira (5), a primeira vila junina permanente do mundo. Trata-se da Vila do Sertão, projeto da organização não governamental (ONG) Pisada do Sertão.

De acordo com a fundadora e diretora-executiva da entidade, Ana Neiry, o novo espaço, inspirado em costumes e cenários locais de meados do século passado, se propõe a exaltar a população do município e suas origens, não apenas sob a perspectiva da memória histórica, mas como uma forma de entender o presente e projetar o futuro.

"A Vila do Sertão é uma valorização da nossa identidade e, por meio do empreendedorismo, aliado às tradições, aos fazeres e saberes do nosso povo, estamos contribuindo com o desenvolvimento desse lugar, a partir das pessoas que aqui vivem e visitam", frisa Ana, ressaltando que o ambiente também visa preservar a riqueza cultural de todo o Sertão paraibano, "por meio da culinária regional, de artefatos da cultura local, da arquitetura tradicional e memórias afetivas, que norteiam o sentimento de ser sertanejo e morador do interior".

Ainda segundo a representante da Pisada do Sertão, o empreendimento tem foco no desenvolvimento econômico, no turismo de base comunitária e em autênticas experiências de imersão. "Buscaremos investir no turismo cultural, educacional e rural de forma recorrente e permanente, funcionando, o ano inteiro, com rotas turísticas, integrando as demais cidades da região", explica.

"[A Vila do Sertão] é sobre explorar o potencial do nosso povo, reconstruir nossa história, construir um outro olhar para o Sertão e para o sertanejo. Saber que é possível empreender, gerar renda, criar negócios criativos com os recursos disponíveis", complementa Ana, que diz esperar tornar Poço de José de Moura uma referência em inovação, empreendedorismo e desenvolvimento sustentável, por meio dessa e de outras iniciativas culturais e turísticas da Pisada do Sertão na região.



Empreendimento preserva costumes e cenários sertanejos



Fotos: Divulgação/Pisada do Sertão

A Vila do Sertão busca valorizar tradições interioranas, incluindo culinária, arquitetura e dança



Inclusão e desenvolvimento

Completando 20 anos em 2024, a Pisada do Sertão vem transformando vidas por meio da cultura, da educação e da assistência social em Poço de José de Moura. Fundada com o objetivo de oferecer oportunidades de inclusão e crescimento para crianças, adolescentes e suas famílias, a ONG se destaca por projetos vinculados à cultura popular, que buscam promover o desenvolvimento pessoal e comunitário, em uma região marcada por desafios socioeconômicos.

Além da Vila do Sertão, entre as diversas ações realizadas pela entidade, está a Sala de Reboco. Idealizado por moradores culturalmente engajados, com o intuito de exaltar os costumes do povo nordestino e reafirmar sua identidade (incluindo elementos como casas de taipa, chão batido, água no pote e comidas típicas), esse evento, que chega à sua 18ª edição, passou a ser organizado pela ONG, no ano passado, junto aos seus patrocinadores.

A ONG Pisada do Sertão desenvolve projetos de cultura, educação e assistência social

BRASIL MOSTRA BRASIL

Artesãos do Rio Grande do Norte comemoram participação em feira

Uma das principais características da Brasil Mostra Brasil, que acontece até o próximo domingo (14), no Centro de Convenções de João Pessoa, é a presença do artesanato. Reunindo diversas tipologias do segmento, o evento abre espaço não apenas para artesãos paraibanos, mas também de outros estados.

Para a edição deste ano da feira, a Prefeitura de Natal, no Rio Grande do Norte, enviou uma caravana de 12 profissionais do setor, por meio de sua Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (Semtas). Na abertura da mostra, Andréia Dias, secretária da Semtas natalense, comemorou a participação: "É com muita alegria e satisfação que estamos aqui, em mais um grande evento de empreendedorismo. Estou encantada com a Brasil Mostra Brasil em João Pessoa".

De acordo com Rodrigo Loureiro, diretor da Semtas de Natal, os artesãos participantes foram selecionados por meio de edital elaborado pelo órgão. "Aqui, estão trabalhos de renda de bilro com rendeiras da Vila de Ponta Negra, arte em ferro, crochê, pintura em tecido, costura criativa, cartonagem e luminárias", explica Rodrigo.

Entre as artesãs que integram a caravana, está Vera Browne, da Companhia da Chita. Em sua primeira visita ao evento em João Pessoa, ela apresenta suas peças de moda autoral em tecido de chita tratada, a exemplo de calças, vestidos, saias e camisas masculinas, além de bolsas com aplicações de elementos culturais locais (como cajueiros e o Boi de Reis). "Faço tingimento natural e o meu trabalho se conecta com a moda e a cultura popular", contou Vera.

Bordadeiras

O público visitante da 29ª Brasil Mostra Brasil também tem a oportunidade de conhecer o trabalho em bordados desenvolvido por mulheres quilombolas de Alagoa Grande. Uma das bordadeiras presentes na feira é Nilsa Leonísia da Silva. "Fazemos [os bordados] com amor, dedicação e carinho. É uma terapia", afirmou.

Em seu estande, Nilsa faz o trabalho com tecidos ao vivo, expondo toalhas de banho, mesa, passadeiras, conjuntos de cozinhas, entre outras peças. Nelas, a artesã aplica técnicas variadas, como ponto cruz, crivo, vagonite, *hardanger* e de fios trançados.

Com horário de funcionamento das 16h às 22h, a Brasil Mostra Brasil espera receber mais de 100 mil pessoas até o domingo, último dia de feira.



Foto: Divulgação/Brasil Mostra Brasil

Vera Browne, da Companhia da Chita, é uma das expositoras vindas de Natal para o evento


Foto: Angélica Gouveia/UFPB

Entre os serviços, homens poderão aferir pressão arterial e fazer teste de glicemia capilar

DIA DO HOMEM

UFPB promove ações de saúde e bem-estar para público masculino

A Universidade Federal da Paraíba (UFPB) oferecerá, na próxima terça-feira (16), uma série de ações para promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida do público masculino. As atividades serão realizadas no *campus* de João Pessoa, em horários pela manhã (das 8h30 às 12h) e pela tarde (das 14h às 17h), no Auditório da Reitoria e na Sala da Secretaria dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior (Sods).

A programação inclui serviços como aferição de pressão arterial, orientação nutricional, teste de glicemia capilar, *quick massage* e corte de cabelo — todos, exclusivamente para o público masculino. Os atendimentos ocorrerão por ordem de chegada e, para algumas das atividades, haverá distribuição de senhas.

Na ocasião, a UFPB também realizará, das 8h30 às 14h, uma campanha de multivacinação para adultos de ambos os sexos, quando serão oferecidos os imunizantes tríplice viral e dupla adulto, além de doses contra o vírus influenza, febre amarela, hepatite B e Covid-19. Para participar, é preciso apresentar cartão de vacinação físico ou digital. A aplicação das vacinas também obedecerá a ordem de chegada dos interessados.

A iniciativa é organizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), por meio da Coordenação de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho (CQVSST), e pela Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (Prape) da UFPB.

A data escolhida para as atividades faz alusão ao Dia do Homem, celebrado em 15 de julho e instituído para chamar atenção a questões específicas que afetam os homens, fomentando cuidados com a saúde masculina.

Foto: Divulgação/Universal



CINEMA

Sangue nas veias

"Maxxxine" estreia hoje com a vitalidade da parceria do diretor Ty West e da atriz Mia Goth no gênero de filmes de mortes em série

Esmejoano Lincol
esmejoanolincol@hotmail.com

Os anos 1980 foram dominados por uma série de produtos culturais que viraram referências perpétuas da chamada "década perdida". No cinema, um dos (sub)gêneros de maior sucesso da época foi o *slasher*, o tipo de filme de terror que vai além dos "simples" sustos e que inunda a grande tela de gritos, monstros, armas e, claro, muito sangue. Bebendo de todas essas referências – e ambientado, justamente, no ano de 1985 –, *Maxxxine*, longa-metragem do diretor norte-americano Ti West, estreia nesta semana nos cinemas paraibanos, dando continuidade à série de filmes iniciada pelo realizador em 2022, que enfoca a trajetória da personagem-título e da complexa mulher que se assemelha a ela – Pearl.

O novo filme acompanha Maxine (papel da atriz Mia Goth) e sua incursão na indústria cinematográfica "séria", depois de aparentemente conseguir driblar seu passado como atriz de filmes pornográficos e a tragédia que se abateu sobre uma de suas equipes, anos antes. Ela consegue papel no horror *The Puritan II*, mas o passado volta a lhe perseguir: ela começa a ser assediada pelo investigador John Labat (Kevin Bacon), contratado por alguém que nutre uma misteriosa obsessão por ela.

O terceiro filme dessa série também é o terceiro na cronologia de eventos que unem as personagens principais dos longas de Ti West. O primeiro é *X – A Marca da Morte*, que se passa em 1979; nele, vemos Maxine e seus colegas lutando para escapar de um massacre promovido por Pearl (também interpretado por Mia) e Howard (Stephen Ure), idosos que alugam a fazenda em que vivem para a equipe de filmagem, sem saber que o objetivo dos artistas é usar o local para gravar um longa pornográfico. O segundo longa volta décadas antes: *Pearl* é ambientado em 1918; somos apresentados à protagonista em sua juventude, época em que sua obstinação por se tornar uma estrela de cinema a leva à loucura.

Maxxxine é escrito assim, de forma estilizada, não apenas como referência ao primeiro filme e à sua trilogia de West, mas à identificação que os filmes pornográficos carregam nos Estados Unidos: a letra X é utilizada para definir este tipo de produção. Além das menções a si mesmo, o longa faz alusão a outros clássicos do gênero, como *Psicose*, de Alfred Hitchcock; essa prática é comum a outros filmes *slashers*, a exemplo das longas franquias *Pânico* e *A Hora do Pesadelo*. Falando em longevidade, em entrevista ao *site The Playlist*, Ti West revelou que não descarta um quarto capítulo da saga de Maxxxine e Pearl.

Mia Goth brasileira

Mia Goth tem um "pezinho" no Brasil. Ela é neta da atriz brasileira Maria Gladys, conhecida por seus papéis no cinema e na TV – como a Lucimar, da novela *Vale Tudo*. Na infância, ela morou com os pais por três anos no Rio de Janeiro, convivendo de perto com Maria, a quem chama de "vovó". Nesta semana, Mia viralizou entre perfis brasileiros do X (antigo Twitter) ao conversar com um repórter do SBT no evento de estreia de *Maxxxine*, nos EUA: "Eu falo português, mas é melhor se falarmos em inglês", respondeu a atriz ao jornalista.

Imagem: Divulgação/Universal



MAXXXINE

■ (*Maxxxine*). EUA, 2024. EUA/ Reino Unido, 2024. Dir.: Ti West. Elenco: Mia Goth, Elizabeth Debicki, Kevin Bacon, Michelle Monaghan.

■ Estreia hoje em João Pessoa, Campina Grande e Patos (veja horários e locais na página 12)

Bangüê tem debate sobre documentário

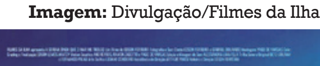
O Cine Bangüê do Espaço Cultural, em João Pessoa, exibirá hoje uma sessão comentada do documentário *A Serena Onda que o Mar Leva*, do diretor capixaba Edson Ferreira: ele estará presente na capital, debatendo a obra com a realizadora paraibana Carine Fiuza. O filme conta a trajetória de seu pai, também chamado Edson, que foi marinheiro e treinador de um time de futebol na capital federal. O interesse de Edson (o filho) pelas artes e pela literatura é antigo e data da infância. "Às vezes eu não aparecia nas brincadeiras com os meus amigos e eles me perguntavam: 'Onde você estava'. E eu respondia: 'Estava lendo'. Eles achavam isso esquisito, principalmente para um jovem negro", relata. A família o apoiava e ele relata um incentivo particular do próprio pai.

Já adulto, munido de uma câmera caseira, ele começou a dar seus primeiros passos como diretor de cinema. A trajetória de Edson (o pai) é narrada por material de arquivo e por depoimento dos familiares – indo desde os tempos em que ele era aspirante a marinheiro, chegando a ser chefe do arquivo geral do Ministério da Defesa. "Acho que meu pai gostaria do filme, ainda que o documentário traga perguntas que nunca tiveram respostas dele, em vida. Mas acabei notando que nos últimos anos ele foi repensando determinadas visões que ele tinha sobre as Forças Armadas e sobre o machismo", pondera o realizador.

Foto: Divulgação/Filmes da Ilha



Memórias da infância do realizador sobre o pai estão no filme


Imagem: Divulgação/Filmes da Ilha



A SERENA ONDA QUE O MAR ME TROUXE

■ Brasil, 2024. Dir.: Edson Ferreira.

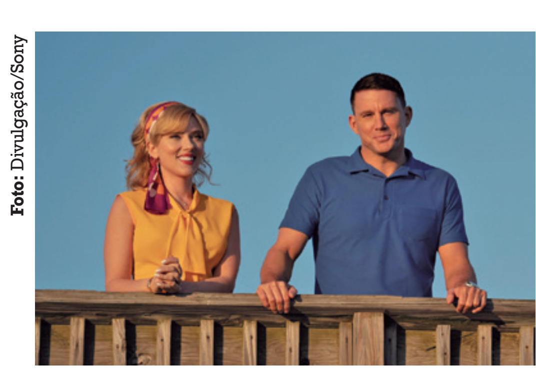
■ Hoje, às 19h

■ No Cine Bangüê (Espaço Cultural, R. Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho, João Pessoa)

■ Ingressos: R$ 10 (inteira) e R$ 5 (meia).

As outras estreias de hoje

Foto: Divulgação/Sony

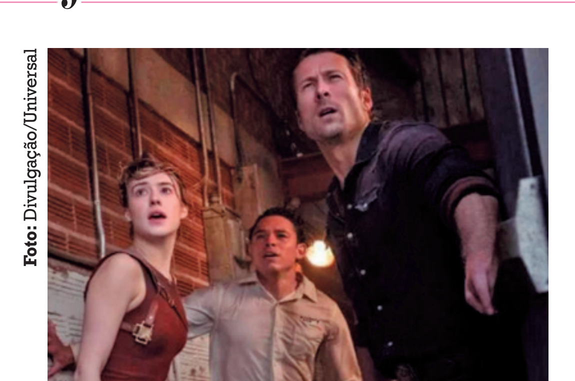


COMO VENDER A LUA

("Fly Me to the Moon"). EUA/ Reino Unido, 2024. Dir.: Greg Berlanti. Elenco: Scarlett Johansson, Channing Tatum, Woody Harrelson, Ray Romano. Estreia hoje em João Pessoa (veja horários e locais na página 12).

Nesta ficção dirigida por Greg Berlanti, a tragédia real da Apollo 11 vira estopim para uma farsa, baseada em teorias conspiratórias: contratada para salvar a imagem da Nasa depois do ocorrido, a marqueteira Kelly (Scarlett Johansson) decide encenar um pouso bem-sucedido à Lua; ela entra em choque com Cole (Channing Tatum), diretor de lançamento da instituição.

Foto: Divulgação/Universal



TWISTERS

("Twisters"). EUA, 2024. Dir.: Lee Isaac Chung. Elenco: Daisy Edgar Jones, Glen Powell, Anthony Ramos, Maura Tierney. Estreia hoje em João Pessoa, Campina Grande e Patos (veja horários e locais na página 12).

Sequência tardia do "clássico" *Twister*, filme de sucesso dos anos 1990. Neste novo longa, o realizador Lee Isaac Chung traz novos personagens e um velho objetivo: caçar tornados. A séria cientista Kate Cooper (Daisy Edgar-Jones) volta a perseguir os fenômenos ao mesmo tempo em que o imprudente influenciador digital Tyler (Glen Powell) tenta viralizar às custas dela.

Foto: Divulgação/Embaúba Filmes



O ESTRANHO

Brasil, 2024. Dir.: Flora Dias e Juruna Mallon. Elenco: Larissa Siqueira, Rômulo Braga, Patrícia Saravy. Estreia hoje em João Pessoa (veja horários e locais na página 12).

O longa dirigido por Flora Dias e Juruna Mallon parte de um dado real: o Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, foi construído sobre um antigo território indígena. Na ficção, a relação dos atuais funcionários com o que está "sepultado" ali dá o tom do filme. A narrativa é conduzida por Alê (Larissa Siqueira), empregada lá, e pelas memórias de sua própria família.

Foto: Divulgação/H2O Films



LUCCAS E GI EM DINOSSAUROS

Brasil, 2024. Dir.: Leandro Neri. Elenco: Luccas Neto, Gi Alparone, Juliana Knust. Estreia hoje em João Pessoa e Campina Grande (veja horários e locais na página 12).

Luccas Neto e Gi Alparone estrelam este filme infantil de Leandro Neri: eles visitam um parque de diversões que apresenta robôs de criaturas jurássicas. As coisas se complicam por lá quando um plano da cientista Litza (Juliana Knust) é descoberto: ela quer trazer dinossauros de volta à vida usando Gi como cobaia. A dupla ganha ajuda da CIA para tentar impedir a vilã.

Artigo

José Mário da Silva
APL – ALCG | colaborador

Doze anos sem Ronaldo Cunha Lima

Para Weslley Barbosa, solidariamente.

Há exatamente 11, num sábado melancólico e frio, 7 de julho de 2012, nos deixava, de forma definitiva, na misteriosa e inevitável viagem que todos faremos do tempo para a eternidade, a exponencial figura de Ronaldo José da Cunha Lima, ou simplesmente Ronaldo, o poeta, como o ilustre filho de dona Nenzinha e seu Demóstenes passou a ser tratado, ao longo de toda a sua fecunda e vitoriosa existência. Assim como no paradigmático verso de Mário de Andrade: "eu sou trezentos / sou trezentos e cinquenta", também Ronaldo Cunha Lima, à luz do que preconizou o notável escritor paulistano, foi um homem numeroso e multiplicado cujo talento sobrante, concedido, copiosamente, pela providência de Deus, bem como pelo Deus da providência, espraiou-se em várias direções, exibindo, em cada uma delas, o timbre inimitável da competência, bem como da singular capacidade de agigantadas realizações.

Natural da cidade de Guarabira foi, no entanto, em Campina Grande, que Ronaldo Cunha Lima encontrou, mercê de Deus, as condições propícias para que o seu gênio desabrochasse de forma plena; e ele viesse a se tornar num dos mais extraordinários homens públicos do estado da Paraíba, em cuja longeva carreira de mais de meio século de ininterrupta atividade política, ele não experimentou nenhum revés, antes, foi, espetacularmente, chancelado pelo voto popular, expressão máxima de uma ordem política ancorada no saudável porto da democracia, do inegociável respeito ao sublime valor das liberdades individuais. Já aqui, nessa seara em que Ronaldo Cunha Lima fulgurou, magnificamente, pontuemse, com invulgar relevo, os inquebrantáveis elos que ele sempre manteve com o povo, dele fazendo o seu mais que privilegiado interlocutor.

Ronaldo Cunha Lima, de mãos dadas com uma liderança congênita, que brotava, espontaneamente, do seu serfazer político cotidiano, era ponto de partida e de chegada de um carisma efetivamente genuíno, que o fazia um autêntico arregimentador de massas, com as quais ele estabelecia uma ponte comunicacional extremamente satisfatória e produtiva.

Poeta

No dizer do mestre Ricardo Soares, ele "arrumava palavras e arrumava as palavras", na construção de um lirismo que cantou o amor, a solidão, a vida

Discorrendo sobre essa matéria em apreço, o saudoso historiador Josué Sylvestre, dileto amigo e amantíssimo irmão em Cristo Jesus, frequentemente afirmava que Ronaldo Cunha Lima sabia falar a linguagem do povo. De vereador a governador do estado da Paraíba, ocupando, também, relevantes papéis nas duas casas do Legislativo federal, Ronaldo Cunha Lima teve no signo da vitória a marca indelével do seu luminoso e ascensional itinerário político. Predestinado, Ronaldo Cunha Lima, na sua honrada e humilde origem, passou da condição de jornaleiro à de quem se transformou em matéria de jornal, ocupando as páginas mais destacadas. Sobre ser um político arrebatado para a imortalidade, em face dos abundantes méritos de que era portador, Ronaldo Cunha Lima também se notabilizou como jurista eminente, pontificando como um nome de escol do tribunal do júri, com especialidade, o que se voltava para a territorialidade da criminalística.

Outra seara em que esplendeu a privilegiada inteligência de Ronaldo Cunha Lima foi a que se potencializou na espacialidade da arte tribunícia, em cujo interior a Paraíba exibe um código onomástico do mais alto relevo, reunindo expoentes do porte de Raymundo Asfora, Vital do Rêgo, Osmar de Aquino, Alcides Carneiro, Argemiro de Figueiredo, José Américo de Almeida, Félix de Souza Araújo, Amaury Vasconcelos, dentre outros tantos. Aqui, em tonalidade elevada, barthesianamente concebida, a retórica conflui para a ciência que acolhe todas as formas sociais do dizer.

Por fim, mas não menos importante, temos o Ronaldo Cunha Lima poeta, aquele que, no dizer do mestre Ricardo Soares, "arrumava palavras e arrumava as palavras", na construção de um lirismo que, neorromântico em seu cerne composicional basilar, cantou o amor, a mulher, a passagem do tempo, o mistério da morte, a solidão, a noite com os seus enigmas, a vida, enfim, com a sua permanente coreografia de luzes e de sombras. Doze anos sem Ronaldo Cunha Lima, signo plantado no tempo, mas com sabor de eternidade.

Artigo

Sérgio de Castro Pinto
sergiodecastropinto@gmail.com

Registros

Mesmo na prosa, Alexandra Vieira de Almeida não descura da poesia. Do bom hábito da poesia. Pois é. Muitos dos textos de *O Cântico de Medusa* são perpassados pela melhor poesia sem que ela, a poesia, comprometa o bom andamento das narrativas que acicatam, provocam e instigam o leitor e, por que não, os poetas, os ficcionistas, os dramaturgos etc. Com efeito, e conforme observa a própria narradora, um texto se inicia a partir do momento em que um outro texto é dado como concluído:

"Do texto de outro autor ou filósofo se tem o vazio, dali eu preencho com um novo vazio que será pensado por um outro autor numa cadeia, numa rede de inter-relações. Tecendo a manhã: a página em branco da existência".

Escrever, todos sabem, é um procedimento dialógico. Consiste numa conversa do poeta ou do ficcionista com outros poetas e ficcionistas com os quais mantém "afinidades eletivas". Mas, com isso, não quero dizer que *O Cântico de Medusa* seja um livro destinado aos oficiais do mesmo ofício. É também, mas não só, pois o leitor, qualquer que seja, encontrará nessas narrativas, reflexões embasadas nas muitas leituras de Alexandra Vieira de Almeida, é verdade, mas também no acúmulo de vivências do ser social, da ficcionista e poeta Alexandra Vieira de Almeida, restando dizer que tudo acontece para terminar em bons ou maus livros. No caso, nesse bom livro ora lançado pela Editora Penalux, em que alguns textos mesclam poesia, ficção, ensaio etc. Muito originais, sem dúvida, as narrativas de Alexandra Vieira de Almeida.

■■■■

O poeta, crítico, ensaísta e professor Expedito Ferraz Jr., do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Universidade Federal da Paraíba, foi o responsável pelo que ele denominou de crônica-homenagem, que incluí no meu mais recente livro, *Brando Fogo das Palavras* (Editora Patuá, São Paulo, 2024), ainda a ser lançado. Eis uma parte do texto: "Um poeta de gestos lúcidos anda por aqui, entre nós. Cordial, ele nos cumprimenta pelos corredores. Gentil, ele nos brinda às vezes com uma conversa amena, sorridente. Generoso, nos declama poemas em sala de aula. Empenhado, atua em publicações e movimentos culturais do nosso estado. Combativo e grave, lança sua palavra crítica sobre a realidade — quando a realidade se impõe e transborda da palavra". E mais adiante: "(...) Nesta II Semana de Letras, nós que tivemos e temos este privilégio, queremos retribuir, ao menos um pouco, de sua tão generosa oferta, e dizer ao poeta de gestos lúcidos o nosso muito obrigado pelas lições, pela poesia, pela presença em nosso tempo".

Foto: Tiberius Drumond/ Divulgação



Alexandra Vieira de Almeida: original

Mais recentemente, Expedito me enviou algumas palavras sobre o meu livro, que ele prefaciou, e a respeito de *Traduzir-me* (Ideia Editora, João Pessoa, 2024), volume em que o crítico de cinema e de literatura, além de professor e cronista, João Batista de Brito, verteu quatorze poemas meus para o inglês. Vejamos: "Li *Brando Fogo das Palavras* uma, duas, muitas vezes, e fiquei pensando em como a combinação feliz de dois ingredientes produz um resultado interessante na leitura de uma obra literária. Os ingredientes são a 'confirmação' e a 'surpresa'. No meu caso, o primeiro decorre de eu ser um leitor familiarizado com a sua poética, e posso dizer que a encontrei reafirmada, e com o mesmo vigor, nos novos poemas. Mas esse 'reconhecimento' de um modo seu de lidar com a palavra, de sua arquitetura característica do poema e de seu olhar sobre o mundo representado não exclui o outro ingrediente, que é o saboroso 'susto' de beleza degustado em cada um dos textos lidos. A série 'Viventes', por exemplo, retoma e amplia uma linha temática anterior e nos traz mais quatro poemas absolutamente necessários e antológicos. Que belo livro, Sérgio! E que luxo ele vir à luz na mesma leva do *Traduzir-me* de João, que já nasceu como uma referência obrigatória no estudo de sua obra! Como leitor, me sinto duplamente gratificado, ainda mais por ter merecido a honra de participar desse acontecimento com a crônica-homenagem que se transformou em prefácio. Obrigado, meu amigo, por tanta generosidade!

Um grande abraço!"

Eu que agradeço, Expedito, pelas palavras de incentivo ao setentão.

**Texto lido pela poeta Amanda Vital por ocasião das homenagens que me foram prestadas, no ano de 2016, na II Semana de Letras Clássicas e Vernáculas da Universidade Federal da Paraíba.*



Germano Romero

Arquiteto - germanoromero@gmail.com

Foto: Reprodução/ IMS



Eleazar de Carvalho: "Era um deus, amado, admirado"

Música e maestro (3)

Hoje encerramos a série em que discorremos sobre as peculiaridades da regência musical. Na oportunidade que tivemos de cumprimentar o maestro Tarmo Peltokoski, após sua inesquecível performance à frente da Filarmônica de Oslo, aproveitamos para lhe externar pessoalmente a sensação da magnífica fusão artístico-sonora que experimentamos ao ver obras tão especialmente bem interpretadas. Quando a euritmia se fez plena, confundindo-o com a música, com os músicos e com todo o admirável conjunto.

Chegamos a lhe dizer: "Você não faz música, você é a própria música". Em sua contida discrição, o sorriso esboçado de soslaio nos convenceu de que ele havia entendido nossa exata comoção. A de ver um maestro capaz de sair de si em gestos e expressões que abençoam obras, orquestra e público com o que há de mais lindo na interpretação musical: a arte que se revive recriada em cada execução.

Evidentemente tais espetáculos podem e devem ser gravados em todos os tipos possíveis de mídia disponíveis atualmente no mundo digital e cibernético. Para que resplandeça em nossa voluptuosidade interior e se perpetue sempre que vivenciarmos a música em sua perfeição estética, sinestésica, sob o divino condão de nos tornar melhores. Afinal, reiteremos: a música nos dá vontade de ser bons.

Talvez tenha sido a frustração profissional de Carlos Romero, nosso pai, que não esboçava orgulho algum de ter sido magistrado. O maior título para ele, e de que mais gostava, era "cronista". Simplesmente cronista.

Mas um dia ele chegou a confessar em crônica: "Uma profissão que eu escolheria sem pestanejar, é a de maestro. Maestro de uma orquestra sinfônica. Que sensação divina a de reger uma orquestra! Todos os músicos atentos aos seus gestos, às suas mãos, que lembram borboletas levitando sobre flores num jardim...

Duvido que um maestro entre em depressão, que esteja de mau humor, quando suas mãos começam a despertar os instrumentos para a música, com sua varinha mágica. Como bem me lembra Eleazar de Carvalho, com sua admirável postura. Um homem simples, e, ao mesmo tempo, austero. Ao reger, estava ali, na planície, um deus que tanto avistei nos tablados, nos concertos de nossa sinfônica, lá no Espaço Cultural, ao tempo do governador Burity.

E Eleazar de Carvalho não se julgava um regente perfeito. Tanto é assim que sempre dizia, em tom de advertência: "A perfeição é o início da decadência".

Fecho os olhos, me desligo do meio ambiente, esqueço a poluição sonora desta cidade, e vejo, através da imaginação, a majestosa fisionomia do grande maestro regendo a *Nona Sinfonia* de Beethoven, lá no Espaço Cultural, que Burity construiu para espanto dos negativistas.

Ver e ouvir Eleazar de Carvalho era um privilégio. E quanta dignidade profissional. A *Nona*, regida por ele, decerto, encantaria o próprio Beethoven. Ele tinha postura e compostura. Seu sorriso era discreto. Todos o obedeciam, reverenciavam-no. Não era um homem que estava no tablado, de batuta em punho. Era um deus, amado, admirado e, sobretudo, respeitado.

Colunista colaborador

MÚSICA

Titá Moura lança novo *single* nesta sexta-feira

"Reforma agrária" vai abrir o segundo álbum do artista, que sai em 2025

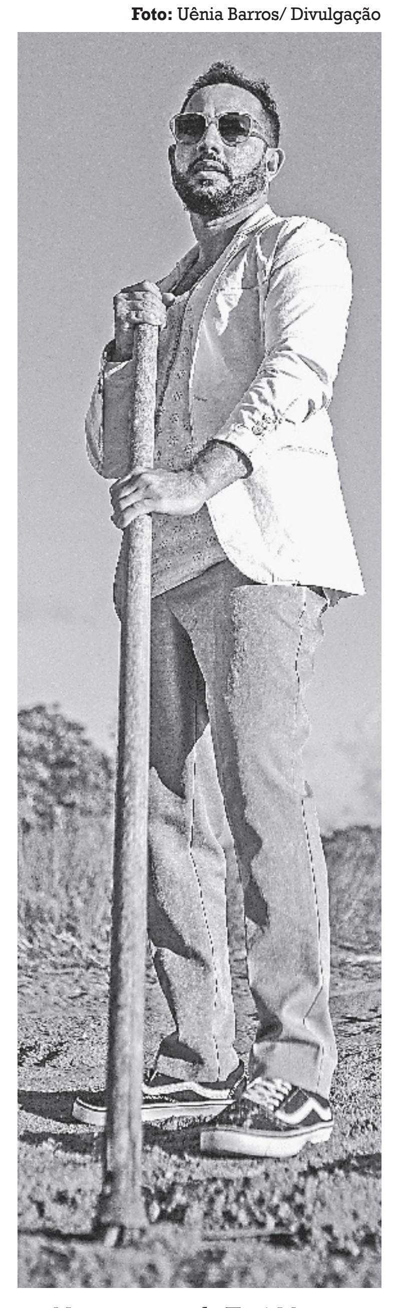
Esmejoano Lincol
esmejoanolincol@hotmail.com

A poderosa analogia entre os afetos e a luta pela terra é o mote por trás do novo compacto do artista paraibano Titá Moura: a canção "Reforma agrária" chega às plataformas digitais de música amanhã; esta será uma das faixas do novo disco do cantor e compositor, que deve ser lançado no ano que vem e que já tem título – *Vai Dormir que Teu Mal é Sonho*. Antes, um videoclipe de seu novo trabalho deve estrear no YouTube.

Filho de um casal de jornalistas pessoenses, o contato extenso com a arte através de músicos, poetas e atores que frequentavam sua casa formou o arcabouço cultural de Titá. Apesar disso, a carreira foi encarada com certa desconfiança da família, a princípio. "Eles sabiam que o ofício da música é cheio de desafios, no sentido da instabilidade, da renda, por se tratar de um mercado muito excludente. Mesmo assim, sempre houve muito estímulo, cumplicidade e orgulho", pontuou.

O início da carreira se deu como vocalista em bandas de pagode na capital, no começo dos anos 2000. Tendo adquirido outras referências musicais – chamadas de "eruditas" –, trabalhar com um gênero "ultrapopular" nunca foi objeto de conflito. "Havia na época uma ideia de que era uma música 'menor'. Eu ouso dizer que essa dualidade molda a minha personalidade como artista e criador até hoje", afirma o músico.

Foto: Uênia Barros/ Divulgação



Nova canção de Titá Moura foi composta em 2018

Agraciado recentemente com o terceiro lugar no Festival de Música da Paraíba, promovido pelo Governo do Estado, Titá celebra a repercussão, ao defender a canção "Dalva e Lívia". "Na rua, encontro pessoas que estiveram lá ou que viram pelas redes sociais, falando do quanto ficaram emocionadas. O festival cria um hiperfoco no artista, por ser um acontecimento que impacta a sociedade", declara.

Hoje, ele soma dois álbuns solo com a banda Caburé; *singles* com artista vocal da banda Alamiré; e um disco solo – *Cantos pra Se Dançar de Azul*, além de outros compactos. Sua nova canção foi composta em 2018 e permaneceu "adormecida" nos seis anos seguintes. No âmbito da reforma agrária *"per se"*, Titá se diz apoiador do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e indica que a inspiração para explorar o tema nessa letra parte de sua simpatia pela instituição.



Através do *QR Code* acima, acesse o *pre-save* do lançamento

LITERATURA

Egberto Vital, de Esperança, vence concurso de poesia e terá livro publicado pela Arribaçã

Esmejoano Lincol
esmejoanolincol@hotmail.com

O poeta Egberto Vital, natural da cidade de Esperança, foi o vencedor do concurso literário da editora paraibana Arribaçã, que este ano promoveu sua segunda edição: o projeto *Fratura Exposta: Fissuras* será premiado com a publicação em meio impresso e a edição de uma versão digital da obra. A inspiração para a produção dos poemas partiu de outro trabalho – *Rasgos*, escrito durante a pandemia. "Eu decidi que era o momento de explorar as 'fissuras' e 'magoar' aquela 'fratura exposta'", pontuou o autor.

O segundo e terceiro lugares do concurso também foram premiados – suas propostas serão editadas em um *e-book*. Na vice-colocação está *Perguntas Impossíveis para Enternecer a Melancolia das Pedras*, do paraense Airton Souza. Com 24 anos de carreira literária e 50 livros publicados, ele dedica os poemas submetidos ao projeto da Arribaçã ao pai falecido. "Mas o livro não fala só dele, também olha para as realidades do país, sobretudo os problemas que afetam as camadas mais pobres", declara o poeta.

Finalizando o pódio está *Depois da Folha*, de Rony Santos, nascido em João Pessoa. A pesquisa de pós-graduação de Rony, que tinha como objeto as canções de Cazuza, foi a fonte para a produção dos poemas eleitos pela editora. Nesta segunda edição do concurso, 29 livros foram selecionados para avaliação.

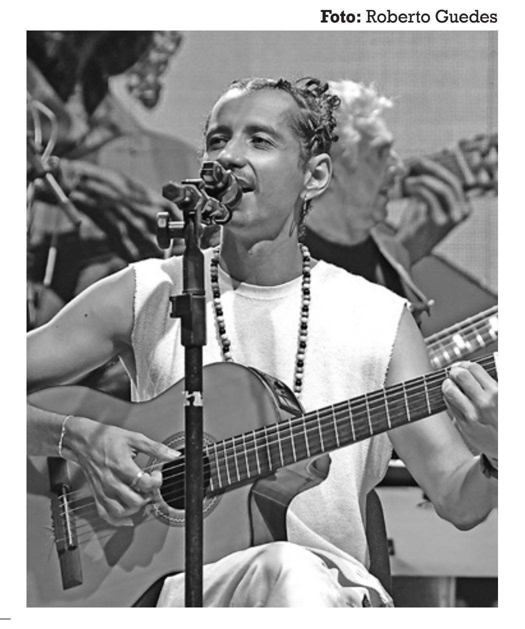


Foto: Divulgação/Arribaçã

O poeta Egberto Vital é natural da cidade de Esperança

Vitrine cultural

Foto: Roberto Guedes



Wister é o convidado do Programa *Espaço Cultural*

O programa *Espaço Cultural* de hoje recebe o cantor e compositor Wister (*foto*), vencedor do voto popular no VII Festival de Música da Paraíba com a canção "Enfim". Com apresentação do radialista e jornalista Jãmarrí Nogueira, o programa realizado pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba, vai das 22h até a meia-noite, na Tabajara FM 105,5.

***Divertida Mente 2* entre os 25 de maior bilheteria na história**

Divertida Mente 2 se tornou o 25º filme com melhor desempenho nas bilheterias da história do cinema. A animação da Pixar ultrapassou *Homem de Ferro 3*, *Minions* e *Capitão América: Guerra Civil*. Agora, está atrás de *Os Incríveis 2* e *Velozes e Furiosos 8*. *Avatar* e *Vingadores - Ultimato* lideram a lista. As informações são do *site Deadline*.

Crônica Em destaque

José Nunes - Jornalista

Um grande farol da poesia

O livro *Redenção de Agosto*, de Carlos Newton Júnior, nos chega com inesquecível dedicatória. Conhecia o autor como estudioso da obra do conterrâneo Ariano Suassuna, mas a poesia nos aproximou ainda mais.

Os poetas falam as línguas que os poetas entendem porque veem o mesmo mundo, o mundo dos sonhos, o mundo de inquietação no rosto que reflete o mesmo rosto no espelho da poesia. A poesia ajuda a dissipar a dor da paixão, como um ponto branco em um ponto escuro, sem margens para chegar menor na alma.

Embora arquiteto, é como poeta que se destaca. Ele trabalha seus poemas com régua e compasso. São poemas agradáveis e tocantes. Coloca a sonoridade armorial em sua criação, de forma telúrica, como numa prece ao amor. Ele reúne na poesia um ato de fé, de realização do espírito, para atravessar fronteiras e fecundar sonhos.

Neste livro, como no anterior – *Ressurreição: 101 Sonetos de Amor* –, percebemos a sutil presença da lírica de Camões. Minha apreciação é de leitor apaixonado pela poesia, e não de estudioso das artes e das letras. Deixo o estudo apurado de sua obra poética para Hildeberto Barbosa Filho, Milton Marques Júnior e José Mário da Silva, mestres entendidos nos meandros das teorias literárias e da poesia. Observo os poemas destes dois livros com os olhos da alma, como leitor de mim mesmo, nada mais.

Carlos deu linguagem aprazível à poesia contemporânea. Usando uma linguagem poética atraente, inovadora e amena, nos proporciona uma viagem pelos sonhos do amor. Ele soltou as rédeas para criar poemas inesquecíveis porque trazem os modos de sentir que, muitas vezes, escondemos.

Fernando Pessoa escrevia com elegância e simplicidade, o que é comum aos grandes poetas. Às vezes, estes usam galanteria para viver a plenitude dos sonhos ou da realidade. Com Carlos, não é diferente.

A poesia de Carlos Newton Júnior revela premissas com seus endereços em espiral, para revelações da paisagem da alma, sem fronteiras.

Nesta sua nova obra, há um cortejo que nada trava a leitura. Constrói, porém, imagens luminosas que fluem levemente. Carlos coloca os arreios no cavalo para galopar pelo mundo da poesia, dando rédeas à imaginação até agarrar o leitor para um diálogo interminável sobre o amor. Com sua poesia, somos acompanhantes solitários dos próprios roteiros que não construímos.

Neste poeta, o tema amor é uma flor com voz a ressoar em nossos ouvidos. Em muitos de seus versos, ouvimos o murmúrio do amor transformado em mar de ondas calmas. Gostei do poema "O poeta e a musa" porque lança um véu sobre o nome daquela que é do nosso encanto, como as nuvens escondem a lua para si: "Trago o teu vulto cifrado em sutis esconderijos." E termina: "Teu rosto até descrevi, mas de modo tão sutil que nenhum..."

Ousaria dizer que Carlos Newton Júnior é um dos grandes faróis da poesia brasileira, uma inconfundível voz poética nesta longa paisagem dos sentimentos que nos acompanha. Sua poesia nos leva, a galope, ao vento em serranias da paixão.

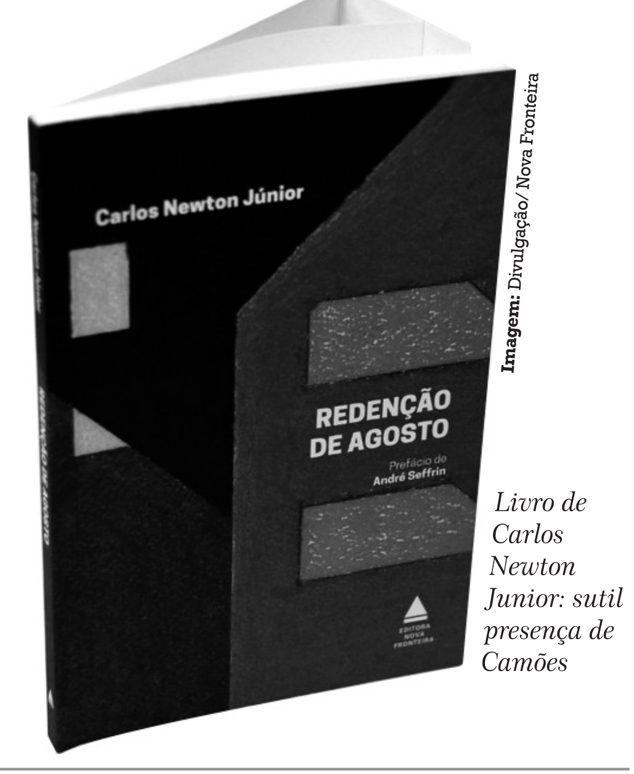


Imagem: Divulgação/ Nova Fronteira

Livro de Carlos Newton Junior: sutil presença de Camões

Colunista colaborador

MÚSICA

De Piaf a Sandy & Junior

Repertório variado marca show de Ricky Vallen, hoje, no Projeto Seis e Meia

Daniel Abath
abathjornalista@gmail.com

Aos 13 anos de idade, ele venceu um concurso de calouros mirins no programa *Show do Mallandro*, apresentado por Sérgio Mallandro, mas tornou-se conhecido em todo o país depois de sua passagem pelo *Programa Raul Gil*, em 2004. Estamos falando do cantor Ricky Vallen, atração de hoje do Projeto Seis e Meia, às 18h30, no Teatro Paulo Pontes do Espaço Cultural José Lins do Rêgo, com abertura de Ceiça Farias. Os ingressos, com preços entre R$ 60 e R$ 120, podem ser adquiridos pelo site Outgo ou na Loja Broomer (MAG Shopping).



Leia o QR Code acima e acesse o site de vendas de ingressos

No show, Ricky Vallen interpretará grandes clássicos como "Atrás da porta" (Chico Buarque), "Você não me ensinou a te esquecer" (Caetano Veloso), "Sangrando" (Gonzaguinha) e "Um dia, um adeus" (Guilherme Arantes). Além da MPB, o cantor interpreta *hits* populares, a exemplo de "A lenda" (Sandy e Junior) e "Medo bobo" (Maiara e Maraísa), bem como sucessos internacionais, como "Spending my time" (Roxette), "Empire state of mind" (Alicia Keys) e "Non, je ne regrette rien" (Edith Piaf).

Ricky se apresentou ontem em Natal e prossegue com shows no Nordeste até o fim de semana – amanhã em Recife e sábado em Maceió. "É sempre bom estar junto ao público do Nordeste brasileiro. Gosto da energia do povo nordestino, que sempre me recebeu com muito carinho. Estou aqui aguardando para esses encontros, que já afirmo que serão especiais", declara o cantor.

Dentre as novidades do repertório autoral, Ricky apresenta "Nada demais" (trilha sonora da novela *Guerra dos Sexos*), e a inédita "Banho de piscina". Já os sucessos da carreira de Vallen, marcantes nas trilhas sonoras de novelas da TV Globo, como "Sei lá", "Vidro fumê" e "Pra ser amor", também compõem o repertório da noite.

Uma voz premiada

Weverton Carlos de Melo, o Ricky Vallen – que lembra a prosódia de Ritchie Valens, guitarrista norte-americano –, iniciou sua carreira aos nove anos, apresentando-se em bares, restaurantes e lojas. Apaixonado por artes cênicas, o cantor atuou em várias produções teatrais e foi reconhecido nacionalmente como intérprete de canções populares, vencendo o concurso de calouros "Quem sabe canta, quem não sabe dança", apresentado por Raul Gil.

Após sua aparição no programa de Gil, Ricky ganhou reconhecimento em São Paulo, formando seu primeiro fã-clube oficial. Em 2006, interpretou várias canções já apresentadas na disputa de 2004, o que lhe rendeu Homenagens, seu primeiro álbum produzido por uma gravadora. Entre outras premiações, Ricky foi indicado em 2007 ao Grammy Latino na categoria de artista revelação.

Show de abertura

A cantora Ceiça Farias abrirá a apresentação de Ricky Vallen com as músicas que marcaram a trajetória de Cássia Eller em seu show *Gata Extraordinária - Um Canto a Cássia Eller*, projeto montado intencionalmente em março deste ano por uma perspectiva feminista. "Sempre me identifiquei com a Cássia pela ousadia e o enfrentamento através da música, em uma sociedade nos anos 1970, 1980, ainda mais machista [*doque hoje*]", declara Ceiça.

A cantora, que além da carreira solo também integra o Trio Nego, considera um privilégio tocar na mesma noite com o cantor. "Embora eu traga uma artista em específico, acho que super dialoga o trabalho que eu vou mostrar com o trabalho do Ricky", afirma.

RICKY VALLEN

- Hoje, às 18h40
- Show de abertura: Ceiça Farias
- No Teatro Paulo Pontes (Espaço Cultural, R. Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho, João Pessoa)
- Ingressos: R$ 120 (inteira), R$ 90 + 1 kg de alimento não perecível (solidário) e R$ 60 (meia), antecipados na plataforma Outgo



Foto: Divulgação

Cantor começou a ganhar notoriedade em apresentações em programas de televisão

Em Cartaz





*Programação de **11 a 17 de julho**, nos cinemas de João Pessoa, Campina Grande e Patos.*

ESTREIAS

AINDA TEMOS O AMANHÃ. (*C'È Ancora Domani*). Itália, 2024. Dir.: Paola Cortellesi. Elenco: Paola Cortellesi, Valerio Mastandrea, Romana Maggiora Vergano. Drama/ comédia. Na Itália do pos-guerra, mulher almeja por futuro diferente após receber carta misteriosa. 1h58. 16 anos.

João Pessoa: CINE BANGÜÊ: sab. e qua.: 19h. Próximas semanas: sab. 20/7: 15h; qui. 25/7: 19h; sab. 27/7: 17h.

CASA IZABEL. Brasil, 2024. Dir.: Gil Baroni. Elenco: Jorge Neto, Luís Melo, Laura Haddad. Suspense. Em 1970, casa isolada que é abrigo para travestis esconde segredos. 1h24. 16 anos.

João Pessoa: CINE BANGÜÊ: dom.: 15h. Próximas semanas: qui., 18/7: 19h; sab. 20/7: 17h; dom. 28/7: 19h; ter. 30/7: 19h.

COMO VENDER A LUA (*Fly Me to the Moon*). EUA/ Reino Unido, 2024. Dir.: Greg Berlanti. Elenco: Scarlett Johansson, Channing Tatum, Woody Harrelson, Ray Romano. Comédia/romance. Marqueteira e diretor tentam encenar um falso pouso na Lua para ser usado caso o verdadeiro falhe. 2h12. 12 anos.

João Pessoa: CINÉPOLIS MANAÍRA 11 (VIP): leg.: 14h45, 18h, 21h.

O ESTRANHO. Brasil, 2024. Dir.: Flora Dias e Juruna Mallon. Elenco: Larissa Siqueira, Rômulo Braga, Patrícia Saravy. Drama. Funcionária de aeroporto tem história de família permeada pela construção do local. 1h47. 14 anos.

João Pessoa: CINE BANGÜÊ: qui.: 17h; seg.: 19h. Próximas semanas: sab., 20/7: 19h; qui. 25/7: 17h; dom. 28/7: 17h.

LUCCAS E GI EM DINOSSAUROS. Brasil, 2024. Dir.: Leandro Neri. Elenco: Luccas Neto, Gi Alparone, Juliana Knust. Comédia/ aventura/ infantil. Casal de irmãos descobre plano de vilã para trazer dinossauros de volta à vida. 1h31. Livre.

João Pessoa: CENTERPLEX MAG 2: 13h, 15h. CINÉPOLIS MANAÍRA 8: 13h15, 15h30. CINESERCLA TAMBIÁ 3: dub.: 15h. **Campina Grande:** CINESERCLA PARTAGE 5: dub.: 15h.

MAXXXINE (*Maxxxine*). EUA/ Reino Unido, 2024. Dir.: Ti West. Elenco: Mia Goth, Elizabeth Debicki, Kevin Bacon, Michelle Monaghan. Terror. Nos anos 1980, atriz de filmes adultos consegue seu primeiro grande papel, mas um misterioso assassino persegue as estrelas de Hollywood. 1h44. 18 anos.

João Pessoa: CENTERPLEX MAG 4: leg.: 21h15. CINÉPOLIS MANAÍRA 8: dub.: 17h45; leg.: 20h15. CINESERCLA TAMBIÁ 3: dub.: 19h, 21h. **Campina Grande:** CINESERCLA PARTAGE 5: leg.: 19h; dub.: 21h.

A SERENA ONDA QUE O MAR ME TROUXE. Brasil, 2024. Dir.: Edson Ferreira. Documentário. A história de um homem preto que fugiu dos estereótipos de violência. 1h13. Livre.

João Pessoa: CINE BANGÜÊ: qui.: 19h; sab.: 15h; ter.: 19h. Próximas semanas: dom. 21/7: 17h; dom. 28/7: 17h.

TUDO O QUE VOCÊ PODIA SER. Brasil, 2024. Dir.: Ricardo Alves Jr. Elenco: Asha Brunno, Bramma Bremmer. Drama. Quatro amigas queer passam o dia juntas na despedida de uma delas. 1h24. 16 anos.

João Pessoa: CINE BANGÜÊ: dom.: 17h. Próximas semanas: qui., 18/7: 17h; seg. 22/7: 19h; sab. 27/7: 19h; qua. 31/7: 19h.

TWISTERS (*Twisters*). EUA, 2024. Dir.: Lee Isaac Chung. Elenco: Daisy Edgar Jones, Glen Powell, Anthony Ramos, Maura Tierney. Aventura. Caçador de tornados aposentado é convencido a voltar ao trabalho com uma nova equipe e novas tecnologias. 2h02. 12 anos.

João Pessoa: CENTERPLEX MAG 1: dub.: 18h20; leg.: 21h. CINÉPOLIS MANAÍRA 9 (macro-XE): dub.: 13h30, 16h20, 19h10; leg.: 22h. CINÉPOLIS MANGABEIRA 1: dub.: 13h45, 16h30, 19h15, 22h. CINESERCLA TAMBIÁ 4: dub.: 15h45, 18h15, 20h45. **Campina Grande:** CINESERCLA PARTAGE 3: dub.: 15h45, 18h15, 20h45. **Patos:** CINE GUEDES 1: dub.: 20h45. MULTICINE PATOS 1: dub.: 20h55.

CONTINUAÇÃO

DIVERTIDA MENTE 2 (*Inside Out 2*). EUA/ Japão, 2024. Dir.: Kelsey Mann. Vozes na dublagem brasileira: Miá Mello, Tatá Werneck, Dani Calabresa, Katiuscia Canoro, Otaviano Costa, Léo Jaime. Aventura/ comédia/ animação. As emoções na cabeça de menina de 13 anos têm problemas quando novos sentimentos surgem. 1h36. Livre.

João Pessoa: CENTERPLEX MAG 3 (Atmos): dub.: 13h15, 15h30, 17h45, 20h. CENTERPLEX MAG 4: dub.: 14h30, 16h45, 19h. CINÉPOLIS MANAÍRA 5: dub.: 14h30, 17h, 19h30, 21h45. CINÉPOLIS MANAÍRA 6: dub.: 15h, 17h30, 20h. CINÉPOLIS MANAÍRA 7: dub.: 13h20, 15h45, 18h15, 20h45. CINÉPOLIS MANAÍRA 10 (VIP): dub.: 14h, 16h30, 19h, 21h30. CINÉPOLIS MANGABEIRA 4: dub.: 13h15, 15h45, 18h15, 20h45. CINÉPOLIS MANGABEIRA 5: dub.: 14h15, 16h45, 19h15, 21h45. CINESERCLA TAMBIÁ 2: dub.: 15h30, 19h15. CINESERCLA TAMBIÁ 3: dub.: 17h. CINESERCLA TAMBIÁ 6: dub.: 14h15, 16h15, 18h15, 20h15. **Campina Grande:** CINESERCLA PARTAGE 2: dub.: 14h15, 16h15, 18h15, 20h15. CINESERCLA PARTAGE 4: dub.: 15h30, 19h15. CINESERCLA PARTAGE 5: dub.: 17h. **Patos:** CINE GUEDES 1: dub.: qui.: 14h10. CINE GUEDES 2: dub.: 15h15, 17h15, 19h15. CINE GUEDES 3: dub.: qui.: 3D: 16h10, 20h10; sex.: 2D: 14h10, 16h10, 20h10; sab.: 2D: 14h10; 3D: 16h10, 20h10; dom. a qua.: 3D: 14h10, 16h10, 20h10. MULTICINE PATOS 1: dub.: 14h10, 16h25, 18h40. MULTICINE PATOS 4: dub.: 3D: 15h15, 20h30.

A FLOR DO BURITI. Brasil, 2024. Dir.: Renée Nader Messora e João Salaviza. Elenco: Ilda Patpro Krahô, Francisco Hyjnõ Krahô. Drama. As lutas do povo indígena krahô através das décadas. 2h04. 12 anos.

João Pessoa: CINE BANGÜÊ: sab.: 19h. Próximas semanas: dom. 21/7: 15h; ter. 23/7: 19h.

UM LUGAR SILENCIOSO – DIA UM (*A Quiet Place – Day One*). EUA/ Reino Unido, 2024. Dir.: Michael Sarnoski. Elenco: Joseph Quinn, Lupita Nyong'o, Djimon Hounsou. Ficção científica/ horror/ drama. Mulher tenta escapar durante invasão de alienígenas assassinos com superaudição. 1h40. 14 anos.

João Pessoa: CENTERPLEX MAG 2: dub.: 21h30. CINÉPOLIS MANAÍRA 2: leg.: 22h10. CINÉPOLIS MANAÍRA 3: dub.: 18h30, 21h15. CINÉPOLIS MANGABEIRA 2: dub.: 19h30, 22h15. CINESERCLA TAMBIÁ 3: dub.: 21h15. **Campina Grande:** CINESERCLA PARTAGE 4: dub.: 21h15. **Patos:** CINE GUEDES 2: dub.: 21h10. MULTICINE PATOS 3: dub.: 21h15.

MEU MALVADO FAVORITO 4 (*Despicable Me 4*). EUA, 2024. Dir.: Chris Renaud. Vozes na dublagem brasileira: Leandro Hassum, Maria Clara Gueiros. Comédia/ aventura/ animação. A família do ex-vilão Gru é forçada a fugir quando é perseguida por um supervilão. 1h35. Livre.

João Pessoa: CENTERPLEX MAG 1: dub.: 14h, 16h15. CENTERPLEX MAG 2: dub.: 17h15, 19h30. CINÉPOLIS MANAÍRA 2: dub.: 13h, 15h10, 17h20, 19h45. CINÉPOLIS MANAÍRA 3: dub.: 13h40, 16h. CINÉPOLIS MANAÍRA 4: dub.: 14h15, 16h45, 19h15. CINÉPOLIS MANGABEIRA 2: dub.: 14h45, 17h15. CINÉPOLIS MANGABEIRA 3: dub.: 14h, 16h15, 18h45, 21h15; sab.: 14h (sessão inclusiva). CINESERCLA TAMBIÁ 2: dub.: 17h30. CINESERCLA TAMBIÁ 4: dub.: 14h. CINESERCLA TAMBIÁ 5: dub.: 14h, 16h, 18h, 20h. **Campina Grande:** CINESERCLA PARTAGE 1: dub.: 14h, 16h, 18h, 20h. CINESERCLA PARTAGE 3: dub.: 14h. CINESERCLA PARTAGE 4: dub.: 17h30. **Patos:** CINE GUEDES 1: dub.: qui.: 16h45, 18h50; sex. a qua.: 14h45, 16h45, 18h50. CINE GUEDES 3: dub.: qui.: 2D: 14h10; 3D: 18h10; sex. a qua.: 2D: 18h10. MULTICINE PATOS 3: dub.: 2D: 14h45; 3D: 16h55, 19h10. MULTICINE PATOS 4: dub.: 18h05.

REAPRESENTAÇÃO

A HORA DA ESTRELA. Brasil, 1986. Dir.: Suzana Amaral. Elenco: Marcélia Cartaxo, José Dumont, Tamara Taxman, Fernanda Montenegro. Drama. Migrante nordestina ingênua tenta viver em São Paulo e se apaixona por um operário bruto. 1h36. 12 anos.

João Pessoa: CINE BANGUÊ: sab.: 17h. Próximas semanas: dom. 21/7: 19h; qua. 24/7: 19h; sab. 27/7: 15h; seg. 29/7: 19h.

CONTATO

CENTERPLEX: (MAG Shopping, JP - https://www.centerplex.com.br/cinema/mag). **CINE BANGÜÊ**: (Espaço Cultural, JP - Instagram: @cinebangue). **CINÉPOLIS**: (Manaíra Shopping e Mangabeira Shopping, JP - https://www.cinepolis.com.br/programacao/joao-pessoa.html). **CINESERCLA**: (Tambiá Shopping, JP, e Partage Shopping, CG - https://www.cinesercla.com.br). **CINE GUEDES**: (Guedes Shopping, Patos - https://www.guedesshopping.com.br/entretenimento/cinema). **MULTICINE**: (Patos Shopping, Patos - https://www.multicinecinemas.com.br/).



NESTA SEMANA

A BATALHA DE BOTAS. Da Trupe Arlequin. Livre.

João Pessoa: TEATRO EDNALDO DO EGYPTO (Av. Maria Rosa, 284, Manaíra, João Pessoa – 3214.8021 - @ednaldodoegypto). Domingo, 17h. Ingressos: de R$ 20 (inteira) e R$ 10 (meia), antecipados na plataforma Sympla.

GATO GALACTICO – AVENTURA PRISMÁGICA. Espetáculo infantil com o youtuber Gato Galactico. Livre.

João Pessoa: TEATRO PEDRA DO REINO (Rod. PB-008, Km 5, s/nº). Sábado, às 17h. Ingressos: de R$ 60 (balcão/ meia) a R$ 160 (plateia A/ inteira), antecipados na plataforma Eleven Tickets.

JACKSONS DO PANDEIRO. Da Barca dos Corações Partidos. Texto: Braulio Tavares e Eduardo Rios. Direção: Duda Maia. Musical conta a trajetória de Jackson do Pandeiro. 10 anos.

João Pessoa: TEATRO PEDRA DO REINO (Rod. PB-008, Km 5, s/nº). Domingo, às 19h. Ingressos: de R$ 19,50 (plateia popular/ meia) a R$ 120 (plateia especial/ inteira), antecipados na plataforma Sympla.

PRÓXIMAS SEMANAS

VIVA O POVO BRASILEIRO (DE NAÊ A DAFÉ). Da Sarau Cultura Brasileira. Texto e direção: André Paes Leme, baseado na obra de João Ubaldo Ribeiro. Musical com canções de Chico César, sobre uma alma que busca, por 400 anos, uma identidade brasileira. Duração: 3h. 14 anos.

João Pessoa: TEATRO PAULO PONTES (Espaço Cultural, R. Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho). Sexta, 19/7, e sábado, 20/7, às 19h, e domingo, 21/7, às 17h. Ingressos: de R$ 19,50 (frisa/ meia) a R$ 120 (plateia inferior 1/ inteira), antecipados na plataforma Sympla.



HOJE

RICKY VALLEN. Cantor se apresenta no Projeto Seis e Meia. Show de abertura: Ceiça Farias.

João Pessoa: TEATRO PAULO PONTES (Espaço Cultural, R. Abdias Gomes de Almeida, 800, Tambauzinho). Quinta, 18h40. Ingressos: R$ 120 (inteira), R$ 90 + 1 kg de alimento não perecível (solidário) e R$ 60 (meia), antecipados na plataforma Outgo.

NESTA SEMANA

FIMUS. 15ª edição do Festival Internacional de Música de Campina Grande e 8ª edição do Fimus Jazz.

Campina Grande: TEATRO SEVERINO CABRAL (Av. Mal. Floriano Peixoto, s/nº, Centro). De sexta, 12/7, a domingo, 21/7, às 20h. Entrada franca, reservados na plataforma Sympla.

VAL DONATO E RUANNA. Cantoras apresentam show *Especial Cássia Eller* e *Rita Lee*.

João Pessoa: VILA DO PORTO (Praça São Frei Pedro Golçalves, 8, Varadouro, João Pessoa - 98619.6169 - @vila_do_porto). Sábado, 21h. R$ 25, antecipados na plataforma Zig Tickets.



NESTA SEMANA

MAIAKÓVSKI: ,EU! + TODOS OS POEMAS ANTERIORES. Livro com poemas de Maiakóvski traduzidos direto do russo por Astier Basílio.

João Pessoa: CAFÉ DA USINA (Usina Cultural Energisa, Av. Juarez Távora, 243, Centro). Sexta, 18h. Entrada franca.



CONTINUAÇÃO

APONTAMENTOS DE CURA. Instalações de Everton David.

João Pessoa: CASARÃO 34 (Pça. Dom Adauto, 34, Centro). Visitação de seg. a sex., das 9h às 17h, e sábado, das 9h às 12h, até 31 de julho. Entrada franca.

CORES DIGITAIS, FORMAS & RESILIÊNCIA. Obras em formatos variados de Petrônio Bendito.

João Pessoa: USINA ENERGISA (Av. Juarez Távora, 243, Centro – 3221.6343). Visitação de ter. a sab., das 13h às 18h, até 27 de julho. Entrada franca.

TRAÇOS DE MEMÓRIA E SONHO. Pinturas de Flávio Tavares.

João Pessoa: ESPAÇO ARTE BRASIL (Liv Mall, Av. Flávio Ribeiro Coutinho, 500, Jardim Oceania, João Pessoa). Entrada franca.

O VAQUEIRO – A ALMA DO SERTÃO. Fotografias de Antônio David.

João Pessoa: SESC CABO BRANCO (Av. Cabo Branco, 2788, Cabo Branco – 3219.3400). Entrada franca.

ESCOLHA DE DESEMBARGADORES

TJPB define tramitação do processo

Sete vagas foram criadas, sendo duas do Quinto Constitucional - uma para OAB e outra para o MP - e cinco para juízes

Após as inscrições, a presidência envia o processo para a corregedoria, que assume o comando


Foto: Ascom/TJPB

Desembargador João Benedito da Silva reuniu técnicos e o corregedor do TJPB para discutir prazos e protocolos para preencher vagas de desembargador

O Tribunal de Justiça da Paraíba reuniu, ontem, representantes de diversos setores da Corte para estabelecer prazos e alinhar a forma de tramitação do processo de escolha de desembargadores, que vão preencher as sete vagas criadas para compor o colegiado. São duas vagas do Quinto Constitucional, uma para OAB e uma para o Ministério Público, e cinco para juízes, sendo três por antiguidade e duas por merecimento.

Na reunião, comandada pelo presidente do Tribunal, desembargador João Benedito da Silva, foram elencados alguns pontos, entre eles, qual o sistema que servirá para a continuidade da tramitação dos editais de preenchimento das sete vagas de desembargador. Os editais já tramitam no ADM (sistema de consulta de processos administrativos) e serão migrados por determinação do presidente e do corregedor-geral de Justiça, desembargador Carlos Martins Beltrão, para o sistema SEI (Sistema Eletrônico de Informações), que será o novo sistema de trâmites de processos no âmbito do Tribunal.

"Na segunda-feira, dia 15, iremos nos reunir na presidência para iniciar a migração. Todos os setores já receberam orientações para preparar suas respectivas informações o mais rapidamente possível, conforme os prazos e regras estabelecidos na Resolução de acesso. Isso permitirá que a Corregedoria possa iniciar o trâmite do processo de forma adequada, levando os autos ao Tribunal para a votação", explicou o juiz auxiliar da presidência, Fábio Araújo.

Para o corregedor-geral de Justiça, desembargador Carlos Beltrão, a reunião com o presidente e com os órgãos do Tribunal que vão cuidar das etapas que são necessárias para cumprimento da aferição da pontuação dos candidatos foi importante. "Nós aceitamos o desafio e o compromisso assumido pelo presidente para provimento dessas vagas até o fim de setembro", afirmou o corregedor.

Com a criação das vagas de novos desembargadores foi publicado o edital de preenchimento delas pela presidência, abrindo o prazo de inscrições. Após as inscrições, a presidência envia o processo para a Corregedoria que assume o comando desses procedimentos para enviar aos órgãos e coletar informações. Em seguida, faz o relatório e abre prazos para impugnações do candidato que entender que há alguma inconsistência ou erro e o próprio Tribunal se reúne e delibera sobre a questão. Então, na sessão seguinte, resolvida a impugnação, se havendo, aí se pauta para os desembargadores votarem, apresentar suas pontuações e, enfim, escolherem os novos desembargadores.

Participaram da reunião os juízes auxiliares da presidência, Fábio Araújo, Lua Yamaoka e Michelini Jatobá, e representantes das diretorias Administrativa, Jurídica, de Tecnologia da Informação, Gestão de Pessoas, e Especial, além da Corregedoria e Esma.



Aceitamos o desafio para provimento das vagas até o fim de setembro

Carlos Beltrão

IMPROBIDADE

Justiça atende MP e bloqueia bens de empresas na Paraíba

A Justiça concedeu liminar requerida pelo Ministério Público da Paraíba e determinou a indisponibilidade de bens das empresas Imperial Ruach Restaurante e Recepções e Ruach Recepções & Restaurante e de seus respectivos proprietários, Yuri Allan Silva e Sérgio Leandro de Almeida Borba, no valor equivalente a R$ 133.915,90, correspondente à soma do montante do dano material e moral. Também determinou a proibição das duas empresas de firmarem contratos com o Poder Público até ulterior deliberação do juízo.

Pedido

A liminar foi requerida em uma ação civil pública de responsabilização por atos de corrupção pedida pelo promotor de Itabaiana, João Delgado Neto

A liminar foi requerida em uma ação civil pública de responsabilização por atos de corrupção (0802079-09.2024.8.15.0381), nos termos da Lei Federal n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), ajuizada pelo 3º promotor de Justiça de Itabaiana, João Benjamim Delgado Neto. A liminar foi concedida pela juíza, Luciana Rodrigues de Lima, da 3ª Vara Mista de Itabaiana.

Conforme da ação do MP, a empresa Imperial Ruach foi contratada pela Prefeitura de São José dos Ramos para serviços de decoração, ornamentação e fornecimento de "coffee break", através da confecção de procedimentos de licitações fraudados (pregões eletrônicos), bem como contratações diretas e direcionadas.

Já a empresa Ruach Recepções tem nome de fantasia similar e seu endereço, telefone e e-mail são os mesmos da Imperial, só diferindo, quanto a este último, o domínio. Ela também foi contratada por meio de procedimento licitatório igualmente fraudado (pregão presencial), como também através de contratação direta e direcionada.

De acordo com a ação, o arcabouço probatório incluso no inquérito civil público evidenciou que, desde o início da gestão do atual prefeito de São José dos Ramos, Matheus Amorim, a empresa Imperial Ruach vinha sendo contratada diretamente ou em decorrência de pregões eletrônicos fabricados e direcionados para beneficiar a própria esposa, Amanda Melchíades (ex-secretária de Finanças de São José dos Ramos).

Em junho de 2023, foi realizada a "Operação Dionísio" pelo Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco) e pela Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa (Ccrimp) do MPPB que cumpriu mandados de busca e apreensão contra os envolvidos.

A investigação evidenciou desvios realizados por meio de três procedimentos licitatórios e várias contratações diretas. Também constatou que a Ruach Recepções é instrumentária, não existe no endereço informado perante a Receita Federal, consoante relatado no auto circunstanciado de busca e apreensão. Segundo a ação civil, o esquema gerou um prejuízo material ao erário de São José dos Ramos de R$ 89.280,15. Além desse valor, O MPPB pediu a reparação dos danos morais coletivos causados pelos atos de corrupção empresarial narrados, sugerindo o importe de R$ 44.640,075, totalizando os R$ 133.915,90.

"As pessoas jurídicas requeridas, nitidamente instrumentárias, Imperial Ruach e Ruach Recepções, fraudaram procedimentos de licitação, agindo seus proprietários como pessoas interpostas ("laranjas") a viabilizar o desvio de rendas públicas oriundas dos cofres da Prefeitura de São José dos Ramos para a verdadeira proprietária (de fato) das citadas pessoas jurídicas, a atual primeira-dama de São José dos Ramos, Amanda Melquíades", diz o promotor na ação.

Investigação evidenciou desvios realizados por meio de três procedimentos licitatórios e várias contratações diretas

Improbidade

Além da ação por atos de corrupção, a Promotoria de Justiça de Itabaiana também ajuizou a Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 0802078-24.2024.8.15.0381, pelos mesmos fatos, contra o prefeito de São José dos Ramos, Matheus Amorim; contra a primeira-dama Amanda Melchíades; contra os dois proprietários das empresas; contra integrantes da comissão de licitação, que se omitiram dolosamente no dever de analisar a documentação apresentada em nome da Imperial Ruach para favorecê-la ilicitamente; e contra mais duas servidoras que participaram da montagem dos procedimentos.

ELEIÇÕES

Partidos farão treinamento no TRE

Tribunal convida representantes das legendas para tratar do registro de candidaturas em reunião na capital

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB) reúne amanhã os representantes dos partidos políticos para para tratar do processo de registro de candidatura, atividade integrante do projeto “Suporte ao Registro de Candidatura”. O Encontro ocorrerá na sala de treinamentos, no edifício-sede da Corte Eleitoral.

Os partidos deverão indicar dois representantes para participar do treinamento. “Seja o presidente, o tesoureiro ou a quem a agremiação partidária delegar a participação, para tratar a respeito do processo de Registro de Candidatura”, diz o convite feito pelo TRE-PB.


Foto: Ascom/TRE-PB

O TRE-PB está acelerando os preparativos para a realização das eleições, como o registro das candidaturas ao pleito

Prazo

O registro de candidaturas para as eleições deste ano pode ser feito após a realização das convenções partidárias. As convenções devem ser realizadas de 20 de julho a 5 de agosto. Além de definir os representantes que disputarão os cargos pelas siglas, as reuniões devem deliberar sobre as coligações que vão compor a disputa – nesse caso, apenas para as eleições majoritárias (para prefeito e vice). Depois de definidas as candidaturas, as legendas têm até 15 de agosto para requerer o registro desses nomes na Justiça Eleitoral.

Data

O registro de candidaturas para as eleições deste ano pode ser feito após a realização das convenções partidárias

Os pedidos de registro de candidaturas, assim como as atas das convenções realizadas pelos partidos, federações partidárias e coligações, devem ser elaborados pelo sistema CANdex, que ficará disponível nos *sites* dos tribunais eleitorais. Para os cargos das Eleições Municipais 2024, os pedidos de registro serão apresentados nos juízos eleitorais.

No início do processo, o CANdex gera os formulários de Demonstrativo de Regularidade dos Atos Partidários (Drap) e de Requerimento de Registro de Candidatura (RRC). O primeiro deve ser preenchido com o nome do respectivo cargo, nome e sigla do partido, datas das convenções, lista dos nomes e números dos candidatos, telefone e outros contatos para comunicações e notificações da Justiça Eleitoral, além do endereço eletrônico da página na internet e redes sociais da legenda, coligação ou federação.

Já o RCC deve conter dados biográficos dos candidatos, bem como informações sobre o partido e a coligação que integram, nome para constar na urna eletrônica, entre outras informações obrigatórias.

Com as informações autuadas, os dados são encaminhados automaticamente à Receita Federal para fornecimento do número do registro do candidato no CNPJ. Esse número autoriza candidatos e candidatas a promoverem a arrecadação de recursos e a realizarem despesas necessárias à campanha eleitoral.

Quando verificados os dados dos processos e publicado o edital com os pedidos de registro no Diário da Justiça Eletrônico (DJe), para ciência dos interessados, passam a vigorar prazos importantes. O candidato escolhido em convenção tem dois dias para requerer individualmente o registro de sua candidatura, caso o partido político ou a coligação não o tenha requerido.

Além disso, passa-se a contar também o prazo de cinco dias para a impugnação de registro de candidatura. Qualquer candidato, partido, coligação ou o Ministério Público pode impugnar o pedido de registro em petição fundamentada.

O calendário eleitoral estipula a data de 16 de setembro (20 dias antes do 1º turno) como limite para que todos os pedidos de registro de candidaturas aos cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador — inclusive os impugnados e os respectivos recursos — estejam julgados pelas instâncias ordinárias, bem como publicadas as decisões.

SARA CABRAL

TRF mantém suspensão de direitos políticos

Tiago Bernardino
tiago.bernardino@gmail.com

O desembargador Roberto Wanderley Nogueira, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, negou, na noite da última terça-feira, medida liminar e manteve a suspensão dos direitos políticos da ex-prefeita de Bayeux Sara Cabral. O Jornal **A União** entrou em contato com a defesa de Sara Cabral e foi informado de que ela não se pronunciará no momento sobre a causa.

A ex-prefeita, que lançou sua pré-candidatura a prefeita de Bayeux pelo MDB, buscava, por meio de um agravo de instrumento, antecipar a data do trânsito em julgado da condenação à suspensão dos seus direitos políticos. De acordo com a decisão, Sara Cabral argumentava que o trânsito em julgado da condenação, especialmente da suspensão dos direitos políticos, ocorreu em 26 de março de 2018 e não em 27 de setembro de 2019, como registrado.

O desembargador decidiu que não é aplicável a coisa julgada progressiva em ações de improbidade administrativa. Ele ressaltou que a lei das sanções aplicadas aos atos de improbidade administrativa traz que a perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos só se efetivam com o trânsito em julgado da sentença condenatória, e não por capítulos desta. Portanto, não se reconhece coisa julgada parcial para fins de contagem do prazo da sanção.

A decisão menciona ainda que os precedentes jurisprudenciais apontados pela ex-prefeita não tratam especificamente de ações de improbidade administrativa, tornando-os inadequados para fundamentar seu pleito. O desembargador concluiu que a parte agravante confundiu os conceitos de preclusão com coisa julgada e que a condenação de suspensão dos direitos políticos só ocorreu em 27 de setembro de 2019, conforme a certidão. Assim, o pedido de tutela recursal foi indeferido, e o recurso foi recebido apenas em seu efeito devolutivo.


Foto: Reprodução/Instagram

Ex-prefeita Sara Cabral

QUEBRA DE PRIVACIDADE

Chaves Pix de 39 mil pessoas vazam

Problema afetou clientes da 99Pay; esse é o 11º caso de exposição de dados ligado ao sistema de pagamento instantâneo

Wellton Máximo
Agência Brasil

Um total de 39.088 chaves Pix de clientes da 99Pay Instituição de Pagamentos tiveram dados vazados, informou ontem o Banco Central (BC). Esse foi o 11º vazamento de dados desde o lançamento do sistema instantâneo de pagamentos, em novembro de 2020.

Segundo o BC, o vazamento ocorreu entre 26 de junho e 2 de julho e abrangeu o nome do usuário, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) com máscara (CPF com asteriscos para não mostrar todos os números), a instituição de relacionamento, a agência e o número da conta.

O vazamento, apontou o BC, ocorreu por causa de falhas pontuais em sistemas da instituição de pagamento. A exposição, informou o BC, envolveu dados cadastrais, que não afetam a movimentação de dinheiro. Dados protegidos pelo sigilo bancário, como saldos, senhas e extratos, não foram expostos.

Todas as pessoas que tiveram informações expostas serão avisadas por meio do aplicativo ou do *internet banking* da instituição. O Banco Central ressaltou que esses serão os únicos meios de aviso para a exposição das chaves Pix e pediu para os clientes desconsiderarem comunicações como chamadas telefônicas, SMS e avisos por aplicativos de mensagens e por e-mail.

A exposição de dados não significa necessariamente que todas as informações tenham vazado, mas que ficaram visíveis para terceiros durante algum tempo e podem ter sido capturadas. O BC informou que o caso será investigado e que sanções poderão ser aplicadas. A legislação prevê multa, suspensão ou até exclusão do sistema do Pix, dependendo da gravidade do caso.

Em todos os 11 incidentes com chaves Pix registrados até agora, foram expostas informações cadastrais, sem a exposição de senhas e saldos bancários. Por determinação da Lei Geral de Proteção de Dados, a autoridade monetária mantém uma página em que os cidadãos podem acompanhar incidentes relacionados com a chave Pix ou demais dados pessoais em poder do BC.

Resposta

Por meio de nota, a 99Pay informou que o incidente de segurança foi sanado e que o vazamento não acarretará perdas financeiras, porque não resultou na exposição de nenhum dado sensível. A instituição informou que o total de usuários afetados representa apenas 0,0003% de sua base e está à disposição para prestar esclarecimentos e apoio.

"A 99Pay reforça seu compromisso com a segurança, a privacidade de dados e o combate às fraudes digitais como prioridade em todas as operações. Seus canais oficiais de atendimento seguem à disposição para responder dúvidas e orientar os usuários da melhor forma possível", destacou o comunicado.

TECNOLOGIA

Petrobras testa voo em aeronave sem piloto

Agência Brasil



Foto: Cezar Fernandes/Agência Petrobr

Avião controlado remotamente poderá ser usado para o transporte de cargas de até 50 kg

O primeiro voo de longo alcance com uma aeronave civil remotamente pilotada percorreu cerca de 180 km entre a base da Petrobras, no bairro Imbetiba, em Macaé (RJ), e a plataforma P-51, na Bacia de Campos, litoral fluminense. A expectativa é que os testes viabilizem voos de longo alcance entre o continente e plataformas, permitindo uma série de aplicações com essa tecnologia.

Os objetivos do voo, realizado em julho, foram testar a implantação do transporte para conduzir cargas de até 50 kg, agregar valor à logística do transporte aéreo *offshore* (tipo de transporte voltado para indústria de exploração de gás e óleo com particularidades específicas, como pouso em unidades marítimas), reduzir custos e coletar dados para o compartilhamento do espaço com outras aeronaves. Esse tipo de tecnologia também pode reduzir emissões de gases de efeito estufa no transporte de cargas leves.

A Petrobras já utiliza a tecnologia de *drones* para pintura de plataformas e embarcações, além de outros trabalhos em altura, reduzindo a exposição humana a riscos.

A análise dos dados gerados deve ser finalizada ainda no segundo semestre deste ano. Segundo a Petrobras, serão simulados outros voos com aeronaves no mesmo espaço aéreo e, dependendo dos resultados, o procedimento será implantado na empresa.

A operação, ainda em fase de testes, foi feita em colaboração com o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (Decea), a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), a NAV Brasil e a OMNI Táxi Aéreo.

MODERNIZAÇÃO

Anvisa aprova projeto-piloto para bula digital

Paula Laboissière
Agência Brasil

A diretoria colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou ontem o projeto-piloto para implementação da bula digital de medicamentos no Brasil. A proposta é incluir nas embalagens de medicamentos específicos um código de barras bidimensional (*QR Code*) para leitura rápida.

O projeto terá vigência até 31 de dezembro de 2026. As informações coletadas e monitoradas durante o período, segundo a Anvisa, devem servir como subsídio para a futura regulamentação definitiva da bula digital.

Em seu voto, o relator diretor Daniel Pereira avaliou que a proposta de implementação da bula digital no Brasil caminha na direção da modernização e da transformação digital no setor da saúde e está alinhada com a tendência mundial.

"Constitui o primeiro passo para que se inicie a transição da informação sobre medicamentos em papel para a eletrônica, gerando uma oportunidade para aprimorar a acessibilidade e personalização das informações de saúde", disse.

Além de direcionar o usuário para a bula digital do medicamento, o *QR Code* disponibilizado nas embalagens dos medicamentos também permitirá o acesso a informações adicionais, como vídeos e outras instruções que ajudem no uso adequado do remédio.

Impressão

Em nota, a Anvisa reforçou que as bulas impressas devem ser oferecidas caso sejam solicitadas por pacientes ou profissionais de saúde.

A norma aprovada prevê também que estabelecimentos que comercializam medicamentos informem aos consumidores, por meio de comunicação visual, a possibilidade de solicitar a bula impressa, com a seguinte frase: "Atenção: Este estabelecimento dispensa medicamentos com bula digital! Você pode acessá-la on-line. Caso prefira, solicite a bula impressa a um de nossos atendentes".

AFASTAMENTO REMUNERADO

Juiz que afirmou que "mulheres estão loucas atrás de homens" tira licença

Guilherme Naldis
Agência Estado

O desembargador Luis Cesar de Paula Espíndola, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), tirou uma licença especial remunerada depois de dizer que "as mulheres estão loucas atrás de homens" durante o julgamento da menina de 12 anos que disse ser assediada por um professor.

A licença começou ontem e vai até 31 de julho. Durante o período, ele continuará a receber seu salário normalmente. A última informação disponível no portal da transparência do TJPR indica que Espíndola recebeu, em maio, R$ 92.673,88 de salário líquido. Somando todas as remunerações de Espíndola neste ano, sua renda mensal média foi de R$ 79.800,89. Procurado via TJPR, ele não se manifestou.

A menina contou que recebeu mensagens de um professor com elogios, durante a aula, além de ele piscar para ela e olhar de maneira maliciosa. Com medo, ela passou a se esconder no banheiro da escola.

Espíndola considerou que não se passava de ego de adolescente e não concordava em condenar o acusado, pois não queria "estragar a vida do professor". Ao ser confrontado por outra desembargadora presente na sessão, o magistrado rebateu, dizendo que a fala da colega não passava de alegações do "discurso feminista".

"Se vossa excelência sair na rua hoje em dia, quem está assediando, quem está correndo atrás de homens, são as mulheres, porque não tem homem. Esse mercado está bem diferente. Hoje em dia, essa é a realidade, as mulheres estão loucas atrás de homens, porque são muito poucos. É só sair à noite, eu não saio muito à noite, mas eu tenho funcionárias, tenho contato com o mundo. A mulherada está louca atrás dos homens", disse Espíndola.

Na última sexta-feira (6), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) abriu uma reclamação disciplinar contra o desembargador por "discurso potencialmente preconceituoso e misógino em relação à vítima de assédio, envolvendo menor de 12 anos".

Na decisão, emitida pelo ministro Luis Felipe Salomão, ele relata não haver dúvidas da gravidade dos fatos, e isso autoriza a atuação da Corregedoria Nacional de Justiça.

LAVA JATO

Governo e empresas terão 30 dias para renegociarem os acordos de leniência

Agência Estado

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), atendeu a pedido do Governo e deu prazo de mais 30 dias para a renegociação de acordos de leniência — ferramenta prevista na Lei Anticorrupção que concede penas menores às empresas que confessarem atos ilícitos — firmados na Lava Jato.

No período, as partes devem concluir as tratativas sobre o cronograma de pagamento e definir os prazos e valores de cada parcela. Passado esse prazo, a negociação deverá ser entregue para homologação do ministro.

Para Mendonça, a AGU (Advocacia-Geral da União) comprovou que as partes "alcançaram consenso com relação aos principais pontos" e que restaram apenas "discussões finais sobre o cronograma de pagamento das dívidas remanescentes e sobre os correspondentes clausulados".

No mês passado, a AGU entregou a Mendonça uma proposta com quatro benefícios para as empreiteiras. De acordo com o governo, a soma dos quatro benefícios não pode abater mais de 50% do saldo devedor atualizado de cada acordo de leniência. A AGU ressaltou ainda que "não houve reclassificação de fatos".

As empresas aceitaram a proposta do governo de usar até 50% do prejuízo fiscal para abater o restante das dívidas com a União. Antes, elas queriam usar 70% do prejuízo fiscal, e o governo queria o limite de 30%.

As autoridades e as empresas buscam um consenso na conciliação desde fevereiro, quando Mendonça autorizou a renegociação. Ele é relator de ação proposta pelo PSol, pelo PCdoB e pelo Solidariedade, que questiona os pactos firmados antes da formalização do Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em 2020, que sistematiza regras para os acordos de leniência. As legendas ainda apontam um "estado de coisas inconstitucional" na Lava Jato e alegam uma suposta atuação abusiva do Ministério Público Federal (MPF) nas negociações.

PALESTINA

Ataque em "zona segura" mata mulheres e crianças

Campo de refugiados é atingido durante ofensiva aérea que fez 20 vítimas

Agência Estado

Ataques aéreos israelenses ontem mataram 20 palestinos no centro de Gaza, incluindo seis crianças e três mulheres, algumas delas dentro de uma suposta "zona segura" declarada pelo Exército israelense, disseram autoridades hospitalares.

Essa é a segunda noite consecutiva de ataques mortais na cidade central de Deir al-Balah e nos campos de refugiados próximo, enquanto mediadores dos EUA, Egito e Catar, bem como autoridades israelenses, se reuniam na capital catariana, Doha, para tentar avançar em um acordo de cessar-fogo e liberação de reféns. Israel e o grupo paramilitar Hamas pareciam ter reduzido as diferenças nos últimos dias, mas obstáculos permanecem.

Os ataques atingiram três casas no campo de refugiados de Nuseirat, matando 12 pessoas, incluindo cinco crianças, disseram autoridades do Hospital Mártires de Al-Aqsa, onde as vítimas foram levadas. Um repórter da Associated Press contou os corpos.

O campo, como outros em Gaza, foi originalmente erguido para abrigar palestinos expulsos de suas casas durante a guerra de 1948 que cercou a criação de Israel. Ele cresceu e se tornou um bairro urbano ao longo das décadas.

Ainda ontem, um quarto ataque matou quatro homens, três mulheres e uma criança quando atingiu uma casa em Deir al-Balah, uma área localizada dentro da "zona segura humanitária", onde Israel disse aos palestinos para buscarem refúgio enquanto conduz ofensivas em várias partes da Faixa de Gaza.

Escola

O bombardeio noturno ocorreu horas depois que aviões de guerra israelenses atacaram a entrada de uma escola que abrigava famílias deslocadas fora da cidade de Khan Younis, no sul. O número de mortos pelo ataque subiu para 31 pessoas, incluindo oito crianças e mais de 50 feridos, disseram autoridades do Hospital Nasser nas proximidades, ontem.

Imagens transmitidas pela televisão Al-Jazeera mostraram crianças jogando futebol no pátio da escola quando um estrondo repentino sacudiu a área, provocando gritos de "Um ataque, um ataque!". O Exército israelense disse que o ataque aéreo perto da escola e os relatos de vítimas civis estavam sob revisão, e alegou que estava mirando em um militante do grupo terrorista Hamas que participou do ataque de 7 de outubro a Israel, embora não tenha fornecido evidências imediatas.

Os militares culpam o grupo terrorista Hamas pelas mortes de civis, pois os militantes lutam em áreas urbanas densas. Mas o exército raramente comenta sobre o que está mirando em ataques individuais, que muitas vezes matam mulheres e crianças.


Foto: Reprodução/URNWA

Destroços de uma escola que abrigava famílias deslocadas em Khan Younis após bombardeio

Exército de Israel ordena retirada imediata de civis na cidade de Gaza

As forças militares israelenses emitiram um apelo abrangente para que os residentes da cidade de Gaza deixassem a área após dias de ataques aéreos em todo o enclave, o que indica que a intensa campanha de Israel contra o Hamas não acabou, mesmo com o risco de uma escalada na guerra após o grupo Hezbollah ampliar a presença na fronteira do Líbano com o país.

Depois que Israel pediu a desocupação das partes leste e central da cidade de Gaza, funcionários de dois hospitais — Al-Ahli e o Hospital da Associação Amigos dos Pacientes — correram para mover os pacientes e fechar as unidades, informou a Organização das Nações Unidas (ONU).

De acordo com o Exército israelense, na última terça-feira (9), os hospitais e outras instalações médicas na cidade de Gaza não precisavam ser desocupadas. Mas hospitais em Gaza frequentemente fecham e movem pacientes ao menor sinal de possível ação militar israelense, temendo ataques.

Nos últimos nove meses, as tropas israelenses atacaram pelo menos oito hospitais, causando a morte de pacientes e trabalhadores médicos, além de destruição maciça nas instalações e equipamentos. Israel afirmou que o grupo terrorista Hamas usa hospitais para fins militares, embora tenha fornecido apenas evidências limitadas. Apenas 13 dos 36 hospitais de Gaza estão funcionando, e esses apenas parcialmente, de acordo com o escritório humanitário das Nações Unidas.

A guerra de Israel em Gaza já matou mais de 38 mil pessoas, a maioria delas civis, segundo autoridades de saúde palestinas. O número não especifica quantos eram combatentes. Os bombardeios israelenses deixaram uma grande parte da Faixa de Gaza em escombros e desalojaram de suas casas a maior parte dos 2,2 milhões de habitantes do enclave. O conflito começou em 7 de outubro do ano passado, após militantes do Hamas invadirem Israel, matarem 1.200 israelenses, a maioria civis, e fazerem cerca de 250 reféns, segundo autoridades israelenses.

GUERRA

Ucrânia é atingida por *drones* e mísseis russos

Um novo ataque da Rússia ontem resultou em duas pessoas mortas, danos em armazéns portuários, caminhões e um navio civil na Ucrânia. A ofensiva, realizada um dia após o ataque russo a um hospital pediátrico em Kiev, incluiu o lançamento de 20 *drones* e cinco mísseis na região sul de Odessa.

A região de Odessa é um dos principais pontos de exportação ucraniana no Mar Negro. Ela foi reativada sem a autorização da Rússia, após Moscou ter abandonado um acordo mediado pela Organização das Nações Unidas (ONU) que permitia a Kiev exportar alimentos durante o conflito. Por isso, a infraestrutura portuária da região tem sido atacada frequentemente pelas forças russas.

Os drones russos também atingiram uma instalação de energia na região noroeste de Rivne, provocando incêndio no local e cortes temporários de energia, porém sem grandes proporções e sem vítimas.

Em comunicado, a Força Aérea da Ucrânia informou que a proporção do ataque foi diminuída após abater 14 de 20 *drones* russos em oito regiões do país e impedir que três de quatro mísseis russos (Kh-59/Kh-69) atingissem os alvos.

Para fortalecer o combate ucraniano, os Estados Unidos fornecerão defesas aéreas adicionais. "Ao todo, a Ucrânia receberá centenas de defesas adicionais ao longo do próximo ano, ajudando a proteger suas cidades de mísseis russos e tropas ucranianas que enfrentaram ataques nas linhas de frente", anunciou o presidente norte-americano, Joe Biden, durante a abertura da Cúpula da Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) em Washington, na última terça-feira.

Os Estados Unidos, com a cooperação da Alemanha, Países Baixos e Romênia, fornecerão ainda quatro sistemas de defesa aérea Patriot nos próximos meses. Já a Itália fornecerá um sistema SAMP-T, respondendo aos pedidos de Kiev por mais defesa.

O pacote de apoio à Ucrânia inclui ainda a coordenação da Otan na ajuda militar que o país recebe para se defender da invasão russa, além de iniciativas de treino das suas forças, por meio de um comando liderado por um general de três estrelas e com cerca de 700 pessoas trabalhando em uma sede da organização na Alemanha.

Outros aliados

Após o ataque ao hospital pediátrico, Canadá, Noruega, Espanha e Reino Unido anunciaram apoio à Ucrânia e se comprometeram a fornecer uma série de outros sistemas de defesa.

Ontem, o Japão também entregou munições às Forças ucranianas e máquinas para a remoção de minas colocadas pelo Exército russo, já utilizadas em países como Camboja e Afeganistão. Ao todo, o país prevê o fornecimento de 20 dispositivos à Ucrânia ao longo deste ano, bem como outras tecnologias.

Curtas

Aliada sinaliza que Biden pode reconsiderar candidatura

Uma das mais antigas aliadas de Joe Biden, a deputada democrata Nancy Pelosi, sinalizou que o presidente dos Estados Unidos pode reconsiderar a candidatura à reeleição. As informações são da Agência Estado.

A parlamentar disse, em entrevista à emissora MSNBC, que apoiaria qualquer decisão do presidente. Ela acredita que as discussões sobre o assunto serão retomadas após a cúpula da Otan, que ocorre em Washington.

Joe Biden, de 81 anos, está sendo pressionado a retirar a candidatura desde a repercussão negativa que sua participação no debate com Donald Trump gerou. Até ontem, oito membros do partido Democrata no Congresso haviam pedido publicamente o afastamento do presidente.

A pressão também ocorre entre os que doaram dinheiro para a campanha do democrata, a exemplo do ator George Clooney, que arrecadou US$ 28 milhões (R$ 151 milhões, na cotação atual) em Hollywood.

Presidente norte-americano quer fortalecer base da Otan

"A Organização do Tratado do Atlântico Norte (Otan) está mais forte do que nunca", declarou o presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, ontem, durante a reunião do Conselho do Atlântico Norte, em Washington. Na ocasião, ele afirmou ainda que é importante fortalecer e modernizar a capacidade de defesa dos diversos países, reforçando o "escudo de proteção" dos países-membros. "Nossos países têm crescido e prosperado, protegidos por esse escudo desde a criação da Otan. Hoje, somos mais fortes do que nunca", reforçou Biden.

Em relação à Ucrânia, o escudo mencionado por Biden passa pela necessidade de fortalecer a base industrial do país como forma de combater o aumento na produção de armamento pela Rússia. Segundo o presidente norte-americano, vários países da Otan estão empenhados em fazer a sua parte. "Podemos e vamos defender cada centímetro da Otan, e vamos fazê-lo em conjunto", defendeu.

Desde o início da gestão de Biden, os Estados Unidos já investiram US$ 30 milhões na indústria de Defesa para reiniciar ou expandir a produção.

Rússia aprova projeto que aumenta impostos dos ricos

Um projeto de lei que aumentará o imposto sobre o rendimento dos ricos na Rússia foi aprovado ontem pelo parlamento. De acordo com a agência Lusa, a medida tem o objetivo de ampliar a arrecadação do governo e encher os cofres durante o conflito com a Ucrânia.

O projeto de lei estabelece 13% de imposto para os rendimentos a partir de 2,4 milhões de rublos (US$ 27.500). Rendimentos superiores a esse valor, no entanto, terão taxas progressivas que podem chegar a 22% para rendimentos acima de 50 milhões de rublos (US$ 573 mil).

Vladimir Putin afirma que o aumento afetará um percentual mínimo de contribuintes (3,2%). O projeto também prevê um aumento de 5% no imposto das empresas (de 20% para 25%). Para se tornar lei, o texto ainda precisa ser assinado pelo presidente.

Em carta, Macron pede a união de partidos tradicionais

Em uma carta enviada a jornais franceses ontem, o presidente da França, Emmanuel Macron, quebrou o silêncio. Ele se dirigiu aos partidos tradicionais com "valores republicanos" para a formação de uma coalizão, visando à escolha de um primeiro-ministro a partir desse agrupamento. As informações são da agência de notícias britânica, Reuters.

"Depositemos nossa esperança na capacidade de nossos líderes políticos de demonstrar bom senso, harmonia e calma em seu interesse e no interesse do país", escreveu o presidente em sua primeira declaração pública desde a eleição parlamentar que ocorreu no último domingo (7). "É à luz desses princípios que decidirei sobre a nomeação do próximo primeiro-ministro", completou.

As eleições parlamentares no país foram antecipadas após o partido de extrema direita, Reunião Nacional, vencer as eleições no Parlamento Europeu, em junho deste ano. Para impedir que o grupo formasse maioria, mais de 200 candidatos de esquerda e liberais retiraram a candidatura do segundo turno das eleições.

Selic	Salário mínimo	Dólar $ Comercial	Euro € Comercial	Libra £ Esterlina
Fixado em 19 de junho de 2024		-0,04%	+0,09%	+0,33%
10,50%	R$ 1.412	R$ 5,412	R$ 5,861	R$ 6,955

Inflação
IPCA do IBGE (em %)

Junho/2024	0,21
Maio/2024	0,46
Abril/2024	0,38
Março/2024	0,16
Fevereiro/2024	0,83

Ibovespa
127.218pts
+0,08%

EM JUNHO

PB tem sexta maior alta do custo médio da construção

Sinapi apontou redução nos materiais, mas aumento na mão de obra



Foto: Ortilo Antônio

O custo médio por metro quadrado, no estado, passou de R$ 1.670,56 para R$ 1.683,10

O custo médio da construção civil, na Paraíba, cresceu 0,75% em junho, frente a maio, de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil (Sinapi), divulgado ontem pelo IBGE. A alta do índice estadual foi superior às observadas na média nacional (0,56%) e na regional (0,25%), além de ter sido a sexta mais acentuada do país, menor apenas que as de Rondônia (4,44%), Mato Grosso do Sul (2,14%), Goiás (1,79%), Sergipe (1,34%) e São Paulo (1,27%).

Dessa forma, o custo médio por metro quadrado, no estado, passou de R$ 1.670,56 para R$ 1.683,10, de maio para junho, mantendo-se como o segundo mais elevado do Nordeste, inferior apenas ao do Maranhão (R$ 1.700,26). Além disso, o indicador paraibano ficou acima da média nordestina (R$ 1.627,22), embora abaixo da brasileira (R$ 1.748,99).

Assim como em nível nacional, o aumento do custo médio por metro quadrado, na Paraíba, foi causado pela elevação no custo da mão de obra, que era de R$ 658,48, em maio, e passou a ser de R$ 693,79, em junho. Já o componente dos materiais teve seu custo reduzido em relação ao mês anterior, caindo de R$ 1.012,08 para R$ 989,31.

No acumulado deste ano, diante dos resultados do mesmo período de 2023, o custo médio da construção civil, na Paraíba, teve alta de 1,92%. O acréscimo foi maior que os verificados nas médias do Brasil (1,56%) e da região (1,77%), tendo sido o 11º mais elevado entre todas as unidades da federação.

Já no acumulado de 12 meses, em comparação ao período anterior de 12 meses, houve crescimento de 2,36% no índice estadual, o 10º menor do país, ficando abaixo da média nacional (2,49%), mas acima da média regional (2,25%).

NO BREJO

Inverno alavanca venda em supermercados

Bárbara Wanderley
babiwanderley@gmail.com

A chegada do inverno pode impulsionar a venda de alguns itens de supermercados em até 7,5%, conforme dados do Sindivarejistas. Isso porque, no frio, os consumidores tendem a buscar alimentos mais reconfortantes e bebidas quentes.

"Há categorias que no inverno proporcionam uma conexão maior com os consumidores e têm um *ticket* médio alto, como por exemplo os vinhos. Por isso é importante ter estratégia na hora de organizar sua loja para dar destaque a produtos de maior rentabilidade e que conversem com a estação de baixas temperaturas. Para se ter uma ideia, as importações de vinhos tiveram um aumento de 20%, principalmente chilenos, e os queijos cresceram 18%", afirmou o especialista em gestão de supermercados, Leandro Rosadas.

Na Paraíba, essa situação não repercute em todo o estado, já que, em muitas cidades, incluindo João Pessoa, não há um inverno rigoroso. "Aqui em João Pessoa, a gente fica naquela faixa dos 24 °C, então não dá para fazer diferença nas vendas", comentou o presidente da Associação de Supermercados da Paraíba, Cícero Bernardo.

Na região do Brejo, porém, a situação é outra. "Em Bananeiras, Areia, aquela região do Circuito do Frio aumenta sim o consumo de queijos e de bebidas quentes, como vinho, conhaque e principalmente cachaça. Acredito que o consumo de cachaça seja até maior do que o de vinhos, até pelo incentivo das visitas aos engenhos, porque eles são grandes produtores e a Paraíba produz algumas das melhoras cachaças do Brasil", afirmou.

O especialista Leandro Rosadas destacou algumas dicas para os varejistas aproveitarem bem a estação:

1. Promova uma experiência sensorial — "Essa estação pede um ambiente agradável e aconchegante. Ofereça algumas degustações nesse período, com produtos como: vinhos, queijos, sopas e até um café *gourmet*. Se certifique de que o profissional que conduzirá a degustação sabe explicar sobre o produto. E, se a ideia for alavancar a venda de vinhos, invista em um *sommellier*, a estratégia pode aumentar o *ticket* médio", diz o especialista.

2. Monte uma ilha com *kits* personalizados — "A criação de *kits* usando *cross merchandising* pode agregar valor ao supermercado. Eles podem ser comercializados em cestas como presentes ou apenas com a finalidade de tornar a vida dos consumidores mais conveniente. Por exemplo, uma cesta de vinhos e queijos, um *kit* com chás variados e torradas, *fondue* com pães italianos ou um *kit* para fazer chocolate quente cremoso com leite, chocolate em pó, creme de leite, marshmalow etc.", sugere Leandro.

3. *Layout* inteligente — "Revisar o *layout* das categorias faz toda a diferença para os produtos sazonais. É fundamental aumentar o espaço dedicado a essas categorias, levando em consideração as previsões de vendas para evitar falta de produtos e perda de vendas", ressalta o especialista.

4. Pontos extras — "O uso de pontos extras é importante, uma vez que muitos produtos sazonais não estão na lista de compras dos clientes. Ao espalhar esses produtos pela loja usando pontos extras, aumentamos as chances de criar lembrança ou despertar interesse, aumentando assim a conversão da loja como um todo", finaliza Leandro Rosadas.

Estratégia

No frio, os consumidores tendem a buscar alimentos mais reconfortantes e bebidas quentes

Economia Criativa

Regina Amorim
reginaamorim1256@gmail.com | Colaboradora

As questões ambientais e sociais fazem parte, cada vez mais, das práticas da Agenda ESG (ambiental, social e governança) nas organizações públicas e privadas, que se preocupam com critérios de sustentabilidade. A degradação ambiental é uma consequência natural do excesso de produção e consumo. Entretanto, as empresas não querem que os consumidores associem a sua marca ou a sua imagem a produtos e serviços que causam impactos negativos ao meio ambiente e contribuem para a perda de competitividade no mercado..

Cuidar do planeta é a única forma de garantir a sobrevivência dos seres vivos; por isso, muitos consumidores já escolhem empresas que têm responsabilidade socioambiental. Utilizar energias limpas (solar e eólica), utilizar produtos livres de agrotóxicos, matéria-prima com certificação florestal, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos seus funcionários, gera sustentabilidade nas dimensões ambiental, social e econômica.

A Agenda ESG torna-se, a cada dia, uma prática relevante e necessária no mundo. A consciência das pessoas para o consumo de produtos e serviços ecologicamente responsáveis faz com que as empresas tenham mais responsabilidade social e ambiental.

"Na natureza, nada se cria, nada se perde, tudo se transforma". A frase do cientista francês Antoine-Laurent de Lavoisier (1744-1794) é simbólica e adequada aos tempos atuais, onde precisamos de mais empresas, organizações públicas, consumidores e cidadãos conscientes, que contribuam para o equilíbrio ambiental, social e econômico do nosso planeta. O mundo precisa de organizações públicas e privadas, capazes de usar a criatividade, para inovar em sustentabilidade.

Da mesma forma que a empresa é influenciada pelo mercado consumidor, ela também pode influenciar os consumidores, gerando o ganho econômico para ambas as partes. As conexões em rede viabilizam parcerias fortes, onde o resíduo de uma empresa pode ser matéria-prima para outra, seja para um ateliê de artesanato, um escultor, um artista plástico, um estilista, um *designer* ou arquiteto.

Não é à toa que, no cenário dos negócios no século 21, a economia tradicional vem perdendo espaço para as novas economias, que priorizam a consciência ambiental, a inclusão social e o fazer juntos para o bem-estar coletivo. Trata-se da economia criativa, da economia circular, colaborativa, compartilhada ou digital.

Os governos municipais também precisam se adequar às necessidades do planeta. Em vez de asfaltar as cidades, tornando-as mais quentes e insuportáveis, plante árvores com a sua comunidade. Em vez de destruir ou permitir a destruição do patrimônio histórico e cultural do município, coloque em vigência a Lei de Proteção do Patrimônio, cuide da restauração de alguns bens históricos, que possuem aspectos simbólicos importantes para a identidade da sua cidade. É assim que a gestão municipal dá exemplo de governo responsável e sustentável para suas comunidades.

Desenvolver a Agenda ESG é fundamental para a credibilidade pública e privada, perante os investidores, consumidores, a sociedade e o mercado. Trata-se de fornecer uma melhor qualidade de serviço governamental e bem-estar aos cidadãos.

A Agenda ESG deve fazer parte do propósito maior de qualquer empresa e serve para nortear o exercício de boas práticas de consumo consciente. O engajamento social dos consumidores atentos às questões ambientais tem influenciado as empresas a adotarem as práticas de governança e sustentabilidade, garantindo a sua sobrevivência, em longo prazo.

O correto descarte de resíduos e o uso racional de água e da energia elétrica são práticas ambientais sustentáveis. Além da adesão à legislação trabalhista, é importante que a empresa também ofereça um ambiente de trabalho inclusivo, com oportunidades iguais para todos, sendo essa uma assertiva prática social de ESG. As organizações que operam com transparência são mais credenciadas a participar de processos de seleção de fornecedores, tanto na esfera pública quanto na privada, e atendem às práticas de governança corporativa.

Essas práticas são essenciais para o desenvolvimento sustentável e o combate às mudanças climáticas, além de gerar vantagens competitivas para as empresas que adotarem a Agenda ESG.

IBGE

Inflação cai para 0,21% em junho

Com esse resultado, o IPCA acumula um taxa de 2,48% neste ano e 4,23% no acumulado de 12 meses

Vitor Abdala
Agência Brasil

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial, registrou taxa de 0,21% em junho deste ano. A taxa é inferior à observada em maio (0,46%) mas superior à observada em junho do ano passado, quando foi registrada uma deflação (queda de preços) de 0,08%. A informação foi divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Com o resultado, o IPCA acumula taxa de inflação de 2,48% no ano de 2024 e 4,23% no acumulado de 12 meses.

A inflação de junho foi influenciada principalmente pelo grupo de alimentação e bebidas, que registrou alta de preços de 0,44% no mês, com aumento do custo de produtos como batata inglesa (14,49%), leite longa vida (7,43%), café moído (3,03%) e arroz (2,25%). Segundo o pesquisador do IBGE André Almeida, os preços da batata e do leite subiram devido à menor oferta desses produtos no mercado.

O grupo saúde e cuidados pessoais teve alta de 0,54% no mês e apresentou o segundo principal impacto na inflação oficial em junho. Entre os itens que influenciaram o resultado estão os perfumes, com alta de preços de 1,69% no mês.

Por outro lado, os transportes evitaram uma inflação maior, ao registrar uma deflação de 0,19% no mês, resultado puxado pelas quedas de preços de passagens aéreas (-9,88%), óleo diesel (-0,64%) e gás veicular (-0,61%).

Os demais grupos de despesas apresentaram as seguintes taxas: despesas pessoais (0,29%), habitação (0,25%), artigos de residência (0,19%), educação (0,06%), vestuário (0,02%) e comunicação (-0,08%).

INPC fica em 0,25%

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que mede a inflação para famílias com renda entre um e cinco salários mínimos, registrou taxa de 0,25% em junho deste ano. O índice de junho ficou abaixo do observado em maio (0,46%), segundo o IBGE.

Apesar do recuo em relação a maio, o INPC registrou, em junho, uma taxa mensal superior à observada pelo IPCA, que mede a inflação oficial e que ficou em 0,21% no mês.

O INPC acumula taxas de inflação de 2,68% no ano e de 3,70% em 12 meses, de acordo com o IBGE.

Os produtos alimentícios tiveram alta de preços de 0,44% em junho, um aumento menos intenso do que o apurado em maio (0,64%). Os não alimentícios passaram de uma inflação de 0,40% em maio para 0,19% em junho.



Foto: Roberto Guedes

Índice de junho foi influenciado principalmente pelo grupo de alimentação e bebidas

PREVISÃO

Abcomm: *e-commerce* brasileiro pode crescer até 10,45% em 2024

Agência Estado

De acordo com dados da Associação Brasileira de Comércio Eletrônico (Abcomm), a expectativa é que a curva de crescimento do *e-commerce* seja mantida nos próximos quatro anos. Olhando especificamente para 2024, a previsão é de que o faturamento das vendas on-line seja de R$ 205,11 bilhões. Comparado com a previsão de vendas para 2023, a cifra representa um aumento de 10,45%.

O *ticket* médio por comprador, por sua vez, deve girar em torno de R$ 490 ao passo que o número de pedidos pode totalizar 418,6 milhões. Toda essa demanda deve ocorrer por conta de um aumento na quantidade de clientes realizando compras digitais, chegando à marca de 91 milhões de consumidores.

Segundo a consultora de *e-commerce* da Maya Comércio e porta-voz da Le Casa Home & Decor, Rejane Pinheiro, a pandemia produziu um cenário que obrigou as pessoas, ainda que resistissem a realizar compras on-line, a testar de fato a confiabilidade dos *sites*. Ela ressalta ainda que, diante disso, "houve o aumento da aceitação e, principalmente, da familiaridade do brasileiro em utilizar este tipo de negócio, resultando na alta demanda dos serviços de *e-commerce* — como *deliverys* de comida, transporte por aplicativo, *marketplaces* de utilidade doméstica, entre outros".

"Há décadas o *e-commerce* é um dos setores brasileiros que mais cresce. Portanto, já era de se esperar que o consumidor que veio para o varejo on-line permanecesse e comprasse outra vez. Este comportamento se manteve, embora o *boom* de compras que alguns setores vivenciaram não tenha sido mantido pela natural desaceleração do ritmo de vendas no período pós-pandemia," explica Pinheiro.

E a tendência é que o setor cresça ainda mais nos próximos anos. De acordo com a pesquisa E-commerce Trends 2024, realizada pela Octadesk em parceria com o Opinion Box, 54% dos consumidores entrevistados pretendem aumentar a frequência de compras pela internet nos próximos 12 meses. Seis entre 10 (62%) dos respondentes dizem fazer de duas a cinco compras on-line por mês, enquanto 85% dos brasileiros fazem pelo menos uma compra por mês na internet.

"Hoje posso afirmar que o cenário permanece convidativo, já que os novos compradores virtuais devem chegar a mais de 107 milhões até 2028. Para aproveitá-los, é preciso oferecer um diferencial competitivo diante da concorrência Um desafio que pode ser ainda maior para pequenos e médios negócios", avalia a consultora.

O levantamento mostra ainda que 57% dos participantes citam a praticidade de comprar sem sair de casa como seu ponto favorito do *e-commerce* e 56% comentam sobre as promoções que só existem on-line. Para 58% dos respondentes, o consumo digital ajuda a conseguir preços mais baixos em comparação às lojas físicas.

Na hora de comprar, os brasileiros também têm suas preferências: 63% dos entrevistados preferem fazer compras em lojas virtuais, enquanto 60% são adeptos a consumir em *marketplaces* e 49% preferem aplicativos da própria marca.

700 MIL TONELADAS

Movimentação no Porto de Cabedelo cresce 15% no primeiro semestre

O Porto de Cabedelo registrou o crescimento de 15% na movimentação de cargas no primeiro semestre de 2024. De janeiro a junho, o porto movimentou 700.175 toneladas de mercadorias, um aumento significativo em comparação com as 609.426 toneladas no mesmo período de 2023.

O desempenho do porto foi impulsionado por um excelente início de ano, com a movimentação de 157 mil toneladas em janeiro, destacando-se como o melhor mês do semestre. Em junho, o porto manteve um ritmo, com a movimentação de aproximadamente 100 mil toneladas.

O presidente da Companhia Docas da Paraíba, Ricardo Barbosa, comentou sobre os resultados alcançados: "Estamos extremamente satisfeitos com o desempenho do Porto de Cabedelo neste primeiro semestre. Este crescimento reflete nossos esforços contínuos em modernização e eficiência operacional. Agradecemos a todos os nossos parceiros e colaboradores, especialmente ao governador João Azevêdo, pelo apoio incondicional".

No semestre, o Porto de Cabedelo movimentou 432.745 toneladas de granéis sólidos (*petcoke*, trigo, malte e açúcar) e 267.430 toneladas de granéis líquidos (gasolina, diesel e álcool), refletindo sua capacidade diversificada.

O coque de petróleo foi a carga com maior volume movimentado, totalizando cerca de 239 mil toneladas, sendo 182 mil toneladas importadas e 57 mil toneladas exportadas. Para os líquidos, a gasolina foi o combustível com maior movimentação, totalizando 178 mil toneladas importadas, evidenciando a relevância do porto na logística de combustíveis.

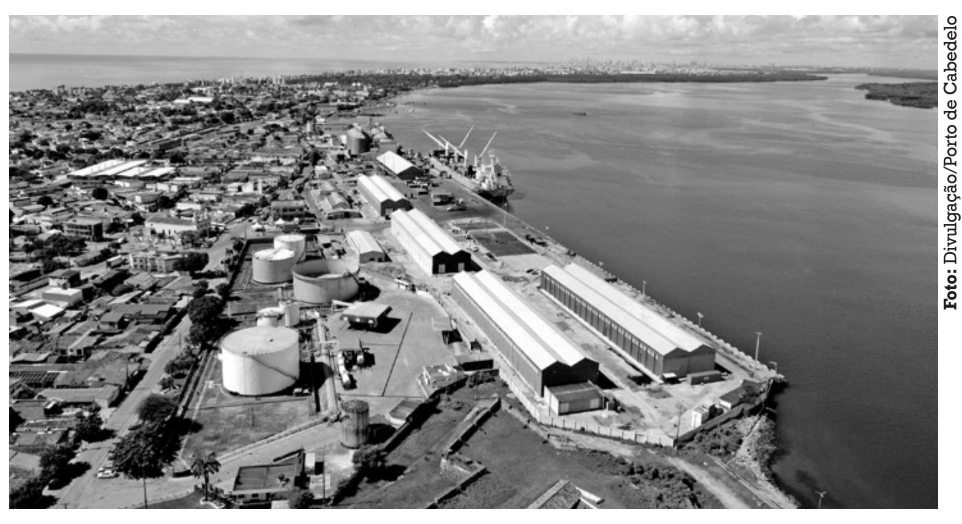


Foto: Divulgação/Porto de Cabedelo

Coque de petróleo foi a carga com maior volume movimentado desde o início do ano

NA PARAÍBA

Justiça Federal paga mais de R$ 325 milhões em RPVs



Foto: Divulgação/JFPB

Valores pagos beneficiaram 34.910 pessoas que ganharam processos judiciais

Segundo Relatório de Estatística de Pagamento do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a Justiça Federal na Paraíba (JFPB) já disponibilizou R$ 325.126.135,67 em Requisições de Pequeno Valor (RPVs) nos primeiros seis meses deste ano (de 1º de janeiro a 30 de junho). Os valores beneficiaram 34.910 pessoas que ganharam processos judiciais.

Em toda a 5ª Região — que abrange também os estados de Alagoas, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe — foram depositados R$ 2.057.057.896,17 em RPVs no mesmo período. As requisições são pagamentos no valor de até 60 salários-mínimos devidos pela União, suas autarquias e fundações — após decisão judicial definitiva.

Esses pagamentos são fundamentais para garantir os direitos dos cidadãos que movem ações contra órgãos como o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Exemplos de processos pagos via RPVs incluem ações de revisão de aposentadorias e pensões, ações movidas em virtude de benefícios negados ou cancelados indevidamente e indenizações por atrasos no pagamento de benefícios sociais.

Após liberados, os requisitórios são disponibilizados para saque nas agências bancárias das instituições financeiras indicadas na movimentação processual, acessíveis em rpvprecatorio.trf5.jus.br.

QUARTA EDIÇÃO

Funesc lança programação de férias

Há opções para todas as faixas etárias, incluindo vivências lúdicas e apresentações nas linguagens artísticas

A Fundação Espaço Cultural da Paraíba (Funesc) realiza, de 16 a 26 deste mês, uma programação com atividades voltadas ao público infantil durante o período das férias escolares. As ações acontecem, simultaneamente, em João Pessoa, Campina Grande e Cajazeiras. Há opções para todas as faixas etárias, incluindo vivências lúdicas e apresentações nas linguagens de artes visuais, cinema, circo, dança, música e teatro, além das contações de histórias. Com o título "Férias Funesc", o projeto está na quarta edição.

Em João Pessoa, a programação se concentra no Espaço Cultural José Lins do Rego, em Tambauzinho. Em Campina Grande, as atividades ocorrem no Cineteatro São José. Em Cajazeiras, o ponto de encontro da criançada é o Teatro Íracles Pires.

A programação é composta por atrações selecionadas por meio de edital. A ideia é oferecer opções de lazer e entretenimento para as famílias, principalmente no turno da tarde, possibilitando que, ao longo deste período, elas possam usufruir de uma programação diversa com conforto e segurança. É importante que as crianças estejam acompanhadas pelos pais ou responsáveis para participar, uma vez que não se trata de colônia de férias, e a Funesc não dispõe de cuidadores em suas unidades culturais.

Além da agenda específica para o período, o Espaço Cultural é aberto à visitação e vem atraindo o público como opção para as famílias que utilizam o espaço para realizar piqueniques ou mesmo conferir a programação permanente do local. De 10 a 31 de julho, as sessões do Planetário têm horário diferenciado e acontecem de quarta a sábado, às 14h, 15h30 e 16h30. Os ingressos custam R$ 4 (inteira) e R$ 2 (meia) e a bilheteria abre às 13h, recebendo pagamento apenas em espécie.

Entre as opções, também estão as exposições permanentes do Memorial Abelardo da Hora e Museu José Lins do Rego, além de poder passar uma manhã na Gibiteca em meio ao universo das histórias em quadrinhos.


Foto: Thercles Silva

As ações acontecem, simultaneamente, em João Pessoa, Campina Grande e Cajazeiras, do dia 1º a 26 deste mês

TERÇA-FEIRA

Detran-PB promove novo leilão com 450 sucatas inservíveis

O Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba (Detran-PB) realiza, na próxima terça-feira (16), a partir das 8h, um novo leilão eletrônico de veículos. Serão levados à hasta pública 450 veículos classificados como sucatas inservíveis (ferrosos), equivalente a 115,900 kg. Todos os veículos foram removidos por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

De acordo com o Edital 28 de 2024, os eventos serão realizados por leiloeiro oficial, por meio do *site* www.maglianoleiloes.com.br, onde já se encontram as imagens dos veículos para visitação virtual e oferta de lances. A transmissão dos dados dos veículos leiloados ocorrerá de forma eletrônica, sem uso de papel.

Para participar do leilão de forma on-line, basta acessar o *site* indicado, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros. Conforme o edital, os lotes só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução Contran 623/2016 e que atendam às condições de habilitação previstas no edital. Para visualizar, basta entrar no ícone "LEILÃO", depois clicar em "Leilões 2024" e, em seguida, escolher qual deseja consultar, de acordo com o número do edital.

Visitação presencial

Segundo o presidente da Comissão de Leilão do Detran-PB, Rafael Miranda, também será possível a visitação para inspeção visual dos veículos. De acordo com o edital, essa visita presencial deverá ser feita no horário das 8h às 12h, hoje e amanhã, na sede do Detran em Mangabeira, João Pessoa. Na inspeção visual, são vedados quaisquer outros procedimentos, tais como manuseio, experimentação e ou remoção de peças. Não haverá visitação no dia de realização do leilão.

De acordo com o Edital nº 28 de 2024, os eventos serão realizados por leiloeiro oficial, por meio do *site*

FIMUS

Festival Internacional de Música de CG incentiva a solidariedade

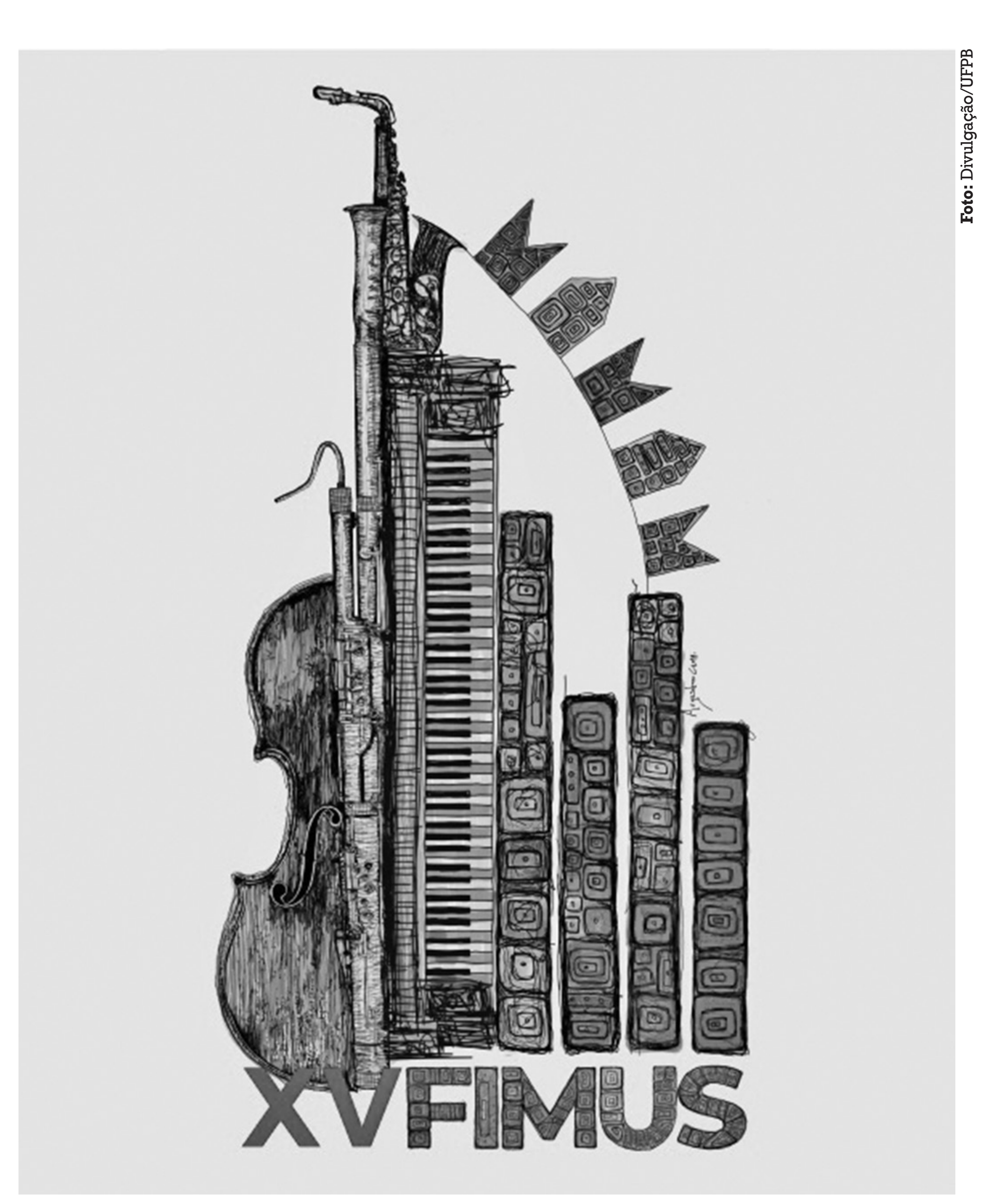


Foto: Divulgação/UFPB

Apresentações serão realizadas no Lar da Sagrada Face, no Instituto dos Cegos de Campina

Durante o 15º Festival Internacional de Música de Campina Grande (Fimus) e o 8º Fimus Jazz, serão realizados concertos solidários em algumas instituições sociais e de saúde da cidade. As apresentações acontecerão dentro da programação da série Música para Todos, que tem como proposta levar música a outros lugares, além de teatros e salas de concertos.

As apresentações serão realizadas no Lar da Sagrada Face, no Instituto dos Cegos de Campina Grande e no Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC), como uma forma de levar mais qualidade de vida para os usuários desses lugares e serviços. Esses espaços receberão a visita do Grupo Acorde On. O conjunto surgiu no Curso de Sanfona para Iniciantes, oferecido pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), em parceria com a Funarte, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão (Propex).

Nos concertos, o grupo campinense vai apresentar um repertório com músicas nos gêneros tradicionais nordestinos, como forró, xote, xaxado, arrasta-pé e baião, e também canções brasileiras e internacionais, populares e eruditas. As obras são adaptadas para execução por um grupo de sanfonas e percussão.

A programação da série Música para Todos começará no dia 16 de junho no Instituto dos Cegos. No dia 17, o Grupo Acorde On vai se apresentar no HUAC. Na quinta-feira, 18 de julho, o grupo levará música para os moradores do Lar Sagrada Face. Todos os concertos começarão a partir das 9h30.

De acordo com Vladimir Silva, diretor artístico do festival, as ações sociais do Fimus são necessárias porque "nós precisamos democratizar o acesso à música, o contato das pessoas com a arte, de modo geral. Por isso, vamos para tais espaços, porque as pessoas não têm condição de se deslocarem do hábitat delas até o teatro, à igreja ou à UFCG, para assistir aos nossos concertos. Assim, nós temos o compromisso de oferecer o nosso produto, o nosso serviço, usando a música como uma ferramenta de socialização de saberes e fazeres, humanização e sensibilização das pessoas".

Programação gratuita

A edição comemorativa de 15 anos do Fimus acontecerá de 12 a 21 de julho com uma programação gratuita de concertos, atividades pedagógicas e ações sociais. A programação será dividida em séries:

- Master, com apresentações no Teatro Municipal;
- Jovens Talentos, com concertos na UFCG e no Mosteiro Santa Clara;
- Música para Todos, com apresentações em algumas instituições sociais e de saúde da cidade;
- Músicas do Mundo, com uma programação pensada para a área de eventos do Açude Novo.

O Fimus é uma realização da UFCG, da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba e da Affins Produções. Neste ano, os eventos são fomentados pelo Programa Funarte de Apoio a Ações Continuadas 2023.

Outras informações podem ser obtidas em www.fimus.art.br e no Instagram @fimuscg.

FARMÁCIA POPULAR

Gratuidade atinge 95% dos remédios

Medicamentos para colesterol alto, doença de Parkinson, glaucoma e rinite, por exemplo, já podem ser retirados de graça

Paula Laboissière
Agência Brasil

Desde ontem que 95% dos medicamentos e insumos fornecidos pelo Programa Farmácia Popular passam a ser distribuídos de forma gratuita. De acordo com o Ministério da Saúde, remédios para tratar colesterol alto, doença de Parkinson, glaucoma e rinite, por exemplo, já podem ser retirados de graça em unidades credenciadas.

A lista completa de medicamentos e insumos disponibilizados pode ser acessada aqui. Já a lista de farmácias e drogarias credenciadas ao programa pode ser acessada aqui. A expectativa da pasta é que cerca de três milhões de pessoas que já utilizam o programa sejam beneficiadas. "Em média, isso pode gerar uma economia para os usuários de até R$ 400 por ano".

Entenda

O Farmácia Popular oferta, atualmente, 41 itens entre fármacos, fraldas e absorventes. Até então, somente medicamentos contra diabetes, hipertensão, asma e osteoporose, além de anticoncepcionais, eram distribuídos de forma gratuita.

Para os outros remédios e insumos, o ministério arcava com até 90% do valor de referência e o cidadão pagava o restante, de acordo com o valor praticado pela farmácia. Com a atualização, 39 dos 41 itens de saúde distribuídos podem ser retirados de graça.

O programa

O Farmácia Popular foi criado em 2004 com o objetivo de disponibilizar medicamentos e insumos de saúde. No ano passado, passou a incluir remédios para osteoporose e anticoncepcionais e, este ano, adotou também a distribuição de absorventes para pessoas em situação de vulnerabilidade e estudantes da rede pública.



Foto: Elza Fiuza/Agência Brasil

Programa está presente em 85% dos municípios brasileiros, cerca de 4,7 mil cidades, e conta com mais de 31 mil estabelecimentos

Dados do Governo Federal indicam que o programa está presente em 85% dos municípios brasileiros, cerca de 4,7 mil cidades, e conta com mais de 31 mil estabelecimentos credenciados em todo o país, com capacidade para atender 96% da população brasileira. "A expectativa do Ministério da Saúde é universalizar o programa, cobrindo 93% do território nacional".

"Já foram credenciadas 536 novas farmácias em 380 novos municípios de referência do Programa Mais Médicos, com 352 cidades do Norte e Nordeste recebendo a primeira unidade cadastrada.

Para alcançar a meta, o credenciamento de novas farmácias e drogarias foi aberto em 811 cidades de todas as regiões do país, com prioridade para os municípios que participam do Mais Médicos – uma estratégia que visa a diminuição dos vazios assistenciais".



Veja lista completa de remédios e insumos disponibilizados

NOVE MESES TRAMITANDO

Congresso aprova novo Ensino Médio, que segue agora para a sanção presidencial

Felipe Pontes
Agência Brasil

Após sucessivos ajustes, com idas e vindas entre as duas casas do Congresso e nove meses de tramitação, a reforma do novo Ensino Médio segue agora para a sanção presidencial, após ter sua última versão aprovada na terça-feira (9) na Câmara.

O projeto aprovado prevê a aplicação de todas as mudanças já para 2025 no caso de alunos ingressantes no Ensino Médio. Os que já estiverem com o Ensino Médio em curso terão um período de transição. Ao fim, foi mantida a essência da projeto do Governo Federal, que era ampliar a parcela de conteúdos da formação básica curricular — as disciplinas tradicionais, como Português, Matemática, Física, Química, Inglês, História e Geografia, conforme delineado pela Base Nacional Comum Curricular.

Pelo texto agora aprovado, a carga horária da formação geral básica nos três anos de Ensino Médio voltará a ser de 2,4 mil. Outras 600 horas obrigatórias deverão ser preenchidas com disciplinas dos itinerários formativos, nos quais há disciplinas opcionais à escolha do aluno. A carga horária total será então de três mil horas, mil horas para cada ano, dividido em 200 dias letivos de cinco horas cada.

A proposta atende à reivindicação da comunidade escolar e de entidades ligadas à educação, que se mobilizaram e pressionaram pela mudança, descontentes com o novo modelo de Ensino Médio que entrou em vigor em 2022, quando a formação geral foi reduzida a 1,8 mil horas. A reforma que segue para sanção aumentou para 2,1 mil horas a formação geral básica também no Ensino Técnico. As demais 900 horas devem ser dedicadas ao Ensino Profissionalizante, totalizando as três mil horas da carga total. No fim, a Câmara rejeitou proposta aprovada no Senado que previa a possibilidade de que o Ensino Técnico chegasse a 3,6 mil horas.


Foto: Rafa Neddermeyer/Agência Brasil

Câmara rejeitou aprovação do Senado que previa que o Ensino Técnico chegasse a 3,6 mil horas

A exceção ficou para o caso de profissões que exijam tempo maior de estudo. Nesse caso, 300 horas da formação geral poderão ser utilizados para o aprofundamento de disciplinas que tenham relação com o curso técnico - por exemplo, mais física para alunos de eletrotécnica.

Itinerários

Outra mudança no novo Ensino Médio, proposta pelo Senado e mantida na Câmara, prevê menos liberdade nos itinerários formativos, que agora deverão seguir diretrizes nacionais, a serem elaboradas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), colegiado formado por representantes da sociedade civil indicados pelo Ministério da Educação.

Pelo novo texto, as disciplinas optativas no Ensino Médio deverão estar relacionadas a um dos seguintes quatros itinerários formativos: linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ou ciências humanas e sociais aplicadas. As diretrizes nacionais devem observar ainda especificidades da educação indígena e quilombola.

Isso restringe as possibilidade dos itinerários formativos. Os defensores da restrição apontaram a experiência malsucedida em diversos estados nos quais a ausência de padronização levou a uma ampliação de desigualdades, com a oferta de mais de 30 trilhas de aprofundamento em alguns locais e de nenhuma em outros.

Também prevaleceu ao fim a novidade de que, a partir de 2027, sejam cobrados no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) conteúdos dos itinerários formativos, além daqueles da formação geral básica que já são cobrados. Essa ideia havia sido retirada no Senado, mas acabou reinserida no texto final pelo deputado Mendonça Filho (União-PE), relator do tema na Câmara.

A proposta foi criticada publicamente por integrantes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), que organiza o Enem.

Língua Estrangeira

Uma proposta inserida pelo Senado e rejeitada na Câmara foi a obrigatoriedade do espanhol na formação geral básica. O texto que segue para sanção prevê apenas o inglês como língua estrangeira obrigatória, conforme defendiam secretários de educação, que alegavam aumento de custos com a novidade, além de falta de professores.

Pelo texto final, o espanhol poderá ser ofertado de acordo com a disponibilidade dos sistemas de ensino. Em comunidades indígenas, o Ensino Médio poderá ser ofertado nas língua maternas de cada povo.

Escolas noturnas

O Senado inseriu e a Câmara manteve a exigência de que seja mantida na sede de cada município brasileiro ao menos uma escola com a oferta de ensino médio regular noturno. A condição é que haja demanda manifestada e comprovada por esse turno nas matrículas feitas junto às secretarias de educação.

ATÉ 16 DE AGOSTO

Prêmio Capes Futuras Cientistas abre inscrições

Daniella Almeida
Agência Brasil

As inscrições para a primeira edição do prêmio Capes Futuras Cientistas estão abertas desde ontem e seguem até 16 de agosto. Desde 2012, a iniciativa pretende identificar, dar visibilidade e valorizar alunas e educadoras de escolas públicas estaduais com o objetivo de incentivar o aumento da participação feminina nos espaços de desenvolvimento das áreas de ciências exatas, e contribuir para a equidade de gênero no mercado profissional.

As candidatas estudantes, professoras e tutoras devem ser ex-participantes aprovadas no módulo Imersão Científica 2023 do Programa Futuras Cientistas, realizado pelo Cetene. As alunas devem ainda ter sido devidamente aprovadas para ingressar na graduação de uma universidade pública. Para se inscrever, as interessadas devem preencher o formulário virtual nos *sites* do Cetene ou do Programa Futura Cientistas.

O resultado das vencedoras será publicado pela Capes, em outubro, no Diário Oficial da União. A entrega do prêmio ocorrerá em novembro.

Futuras Cientistas

O prêmio Capes Futuras Cientistas será concedido a 69 mulheres, sendo 27 estudantes, uma por unidade da Federação.

No ato da inscrição devem ser apresentados documentos de identificação e CPF, declaração de matrícula da universidade pública. As candidatas selecionadas menores de 18 anos deverão ter autorização dos pais ou do representante legal para participar da competição.

Também serão premiadas 27 professoras, uma por estado, mais o Distrito Federal, além de 15 tutoras, sendo três de cada uma das cinco regiões do país, com projetos aprovados no programa.

As alunas vencedoras receberão certificado e medalha. Para as professoras e tutoras, a premiação consistirá no apoio financeiro, com valor máximo de R$ 6 mil, para a participação em congresso nacional relacionado à área de seu projeto de trabalho.

A premiação é coordenada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), vinculada ao Ministério da Educação (MEC), em parceria com o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste (Cetene), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

O edital 2024 de seleção para o prêmio Capes Futuras Cientistas está disponível no *site* da Capes.



Foto: Marcello Casal Jr./Agência Brasil

Resultado dos vencedores será publicado no DOU

SOUSA

Aniversário e semana de outra decisão

Clube vai fazer este ano o terceiro jogo mais importante da temporada e precisa vencer o Treze para seguir na busca pela classificação

Danrley Pascoal
danrleyp.c@gmail.com

O Sousa completou 34 anos de fundação ontem, a data de criação do clube coincide com o aniversário da cidade do Sertão da Paraíba. Sem muito tempo para comemorar, a equipe se prepara para o seu terceiro jogo mais importante do ano, contra o Treze, pela Série D, no domingo (14), no Marizão. O confronto gera o mesmo nível de expectativa que a partida contra o Cruzeiro na Copa do Brasil e que na final do Estadual, uma derrota pode significar o fim do sonho de acesso em 2024.

No domingo (14), as duas equipes farão o seu 72º confronto em toda a história. A vitória no duelo permite ao Dino continuar sonhando com uma vaga ao mata-mata. Enquanto o Galo busca alcançar a melhor campanha geral da competição para decidir todos os enfrentamentos da próxima fase em casa.

Retrospecto geral

O equilíbrio tem prevalecido nos jogos entre Treze e Sousa. Essa característica é reforçada nos números, tendo em vista que há uma igualdade na quantidade de vitórias que cada clube conquistou. Nas 71 partidas realizadas, três pela Série D e 68 pelo Campeonato Paraibano, ambos acumulam 26 triunfos, ainda houve 19 empates, de acordo com o site ogol.com.br. Nos três encontros pelo Campeonato Brasileiro, o Dino nunca venceu, foram dois empates e no duelo mais recente, este ano, ocorreu o triunfo alvinegro.

Confrontos em 2024

Em 2024, os times já protagonizaram grandes jogos. Pelo Campeonato Paraibano, estiveram frente a frente três vezes, e pela Série D, uma vez, na segunda rodada do Grupo A3. Nos quatro jogos, o Galo venceu dois, o Dino venceu um e ocorreu um empate. Com a ascensão do time do Sertão da Paraíba nos últimos anos, as partidas entre as equipes têm sido bastante disputadas.

Nos jogos pelo Estadual, ainda na primeira fase, o Treze levou a melhor, fora de casa, venceu por 2 a 0, com os dois gols marcados por Lucas Mineiro, que deixou o time após o torneio. Os clubes se reencontraram nas semifinais da competição, em duas partidas marcadas pelo equilíbrio, o Sousa garantiu a classificação à final, que venceria em seguida. No Marizão, o Dino conquistou um triunfo por 2 a 1, com Diego Ceará marcando duas vezes e Jackson, com gol contra, descontando para os visitantes. No Amigão, na partida de volta, o time do Sertão segurou o empate em 0 a 0.

Na Série D deste ano, no Amigão, pela 2ª rodada, o Galo fez valer seu mando de campo e venceu por 2 a 0. Sem muitas chances de gols, o confronto teve como destaque os sistemas defensivos das duas equipes. Os dois tentos só saíram na segunda etapa, quando o Treze voltou melhor que o Sousa. Thiago Alagoano e Jefinho marcaram os gols da partida.

Final do Estadual

Em 2023, os times decidiram o Campeonato Paraibano. Os jogos não foram diferentes dos encontros recentes, em que o vencedor foi quem menos errou. O título ficou com o Treze. O primeiro confronto ocorreu no Estádio Amigão, em casa, o Galo saiu vitorioso, ganhando por 2 a 1. Na grande decisão, no Marizão, o Dino fez valer seu mando e triunfou por 1 a 0. Como o placar agregado se encerrou em 2 a 2, o vencedor foi decidido nos pênaltis. A equipe de Campina Grande ganhou por 4 a 2 e conquistou seu 17º troféu.

Panorama da classificação

O Sousa viu suas chances de classificação para o mata-mata da Série D aumentarem após o triunfo diante do Potiguar de Mossoró, fora de casa, por 1 a 0. O Dino tem a mesma pontuação do 4º colocado do Grupo A3, o Atlético-CE com 17 pontos. Nas duas últimas rodadas, a equipe do Sertão enfrenta o líder e o vice-líder da chave, Treze, em casa, e Iguatu-CE, fora, respectivamente, ambos já estão classificados para a próxima fase.

A vitória sobre o Maracanã-CE na última rodada deixou o Treze com 27 pontos, neste momento, o clube paraibano é o líder do Grupo A3, bem como, tem a segunda melhor campanha entre os 64 clubes participantes da Série D. Apenas o Manauara-AM possui desempenho superior, os amazonenses conquistaram 28 pontos em 12 partidas disputadas. O Galo tem mais duas rodadas, contra Sousa e Santa Cruz-RN, para tentar superar o time da região Norte.

Estatística

Nas 71 partidas realizadas - três pela Série D e 68 pelo Paraibano -, foram 26 vitórias de cada um e 19 empates, sendo o jogo de domingo o tira-teima dos confrontos

Foto: Marcelo Diaz/Potiguar



Depois de duas vitórias consecutivas, o Sousa entrou de vez na briga pela classificação para a segunda fase do Brasileiro da Série D e vai precisar vencer o líder, no próximo domingo

BOTAFOGO

Belo leva vantagem nos confrontos contra o Confiança, adversário do próximo sábado

Danrley Pascoal
danrleyp.c@gmail.com

O Botafogo se prepara para iniciar uma sequência de três jogos seguidos no Almeidão. O primeiro adversário dessa série de partidas é o Confiança-SE, no próximo sábado, equipe que o Belo já enfrentou 27 vezes em toda a história, segundo o pesquisador Raimundo Nóbrega. Os dois times atuaram em 25 partidas oficiais. O confronto do próximo domingo colocará frente a frente o quarto e o décimo quarto colocado na tabela de classificação.

Botafogo e Confiança já se enfrentaram por quatro competições diferentes, além de amistosos. Pela Copa do Nordeste, fizeram cinco partidas, com três empates e duas vitórias da equipe sergipana. Atuaram uma vez pela Série B, quando o Belo saiu vencedor. Os dois times também jogaram o torneio José Américo Filho, no qual acabaram empatando no único confronto que ocorreu.

A Série C é a competição que paraibanos e sergipanos mais duelaram, ao todo, disputaram 18 partidas. O Alvinegro venceu 11, perdeu cinco e empatou duas vezes. Nas duas últimas vezes que estiveram frente a frente, cada equipe conquistou uma vitória. No mais recente confronto, Botafogo e Confiança protagonizaram um grande jogo, o qual teve cinco gols. No Almeidão, o Belo acabou derrotado por 3 a 2, num confronto com gols marcados nos acréscimos.

Situação dos times

O Botafogo fechou a 12ª rodada da Série C com 24 pontos, tendo conquistado sete vitórias, três empates, além de ter perdido uma vez. A equipe paraibana ocupa a quarta posição e tem um jogo a menos que todos os adversários à sua frente, Volta Redonda-RJ (1º), Athletic Club-MG (2º) e São Bernardo-SP (3º). Neste momento, o Alvinegro tem oito pontos a mais que o Ypiranga-RS, primeiro time fora do G8, grupo que se classifica para o quadrangular final.

O Confiança é apenas 14º colocado, com 11 pontos, o clube faz uma campanha ruim no Brasileiro, tendo vencido apenas três jogos dos 11 que disputou, empatou outros dois e perdeu seis. O time de Sergipe marcou nove gols e foi vazado 12 vezes. Na última rodada, após quatro derrotas seguidas, voltou a vencer na competição, quando ganhou por 2 a 0 do Ypiranga-RS.

Último invicto

Após a derrota do Botafogo para o São Bernardo-SP, a Ferroviária-SP é a única equipe da Série C que ainda não perdeu. O time paulista venceu seis jogos e empatou outros seis, com 24 pontos, ocupa a quinta colocação.

Foto: Cristiano Santos/Botafogo



Jogadores seguem treinando na Maravilha do Contorno para o jogo contra o Confiança

CADEIRA DE RODAS

Copa PB de basquete começa amanhã

Competição em João Pessoa reúne equipes da Paraíba, de Pernambuco e de Alagoas no Ginásio 1 da Vila Olímpica

Camilla Barbosa
acamillabarbosa@gmail.com

Foto: Divulgação/AAPD



Jogos de basquete sobre cadeira de rodas marcam a 2ª edição da Copa Paraíba, na Vila Olímpica

A partir de amanhã, seis equipes nordestinas de basquete de cadeira de rodas vão em busca do título da 2ª edição da Copa Paraíba. A competição, sediada em João Pessoa, é realizada pela Associação Atlética da Pessoa com Deficiência da Paraíba (AAPD), em parceria com o Governo do Estado e a Confederação Brasileira de Basquete em Cadeira de Rodas (CBBC).

Atual campeã do torneio, a equipe da ADFIMA Alagoas integra a chave A, junto às equipes pernambucanas Gaivotas- ADM e ABDF. Já a chave B tem a AAPD Paraíba, anfitriã da competição, a Adefal, de Alagoas, e a Adefepe, de Pernambuco.

A abertura oficial do evento acontece às 18h desta sexta-feira, no Ginásio 1 da Vila Olímpica Parahyba, no Bairro dos Estados, mesmo local em que serão realizadas as partidas — que têm entrada gratuita — do campeonato. ADFIMA Alagoas e ABDF -PE realizam o primeiro duelo do torneio, às 8h do sábado, e a grande final está programada para acontecer às 12h do domingo. Todos os jogos serão transmitidos pelo canal da AAPD no YouTube.

De acordo com o regulamento, na primeira fase, os times de cada chave se enfrentam entre si e avançam para as semifinais os quatro melhores colocados, que duelam da seguinte forma: o primeiro colocado da chave A, joga contra o segundo da B; o segundo da A, enfrenta o primeiro da B.

A segunda edição contará com melhorias implementadas com o objetivo de melhorar a realização do torneio como, por exemplo, a mudança do local-sede. No ano passado, a competição foi realizada em Mangabeira, mas, por questões logísticas e de acessibilidade, neste ano será sediada na Vila Olímpica, de acordo com Jean Azevedo, gerente executivo do paradesporto da Sejel-PB.

"Acho que a gente evoluiu da primeira para a segunda edição, e a nossa meta é evoluir cada vez mais, fazendo um trabalho com o qual a gente consiga dar um conforto, uma condição melhor para os atletas, delegações, para os próprios jogos em si, enfim, para o paradesporto da Paraíba, esse aí merece, porque vem evoluindo muito em relação às outras delegações do país. O paradesporto paraibano é referência, hoje, para o nacional", pontuou ele.

Ainda de acordo com Jean Azevêdo, a competição propicia o engrandecimento da modalidade na Paraíba e no Nordeste, além da confraternização e estreitamento dos laços entre as equipes participantes. Segundo ele, o nível técnico do torneio será alto, o que dispensa a indicação de alguma equipe como sendo favorita ao título.

"A AAPD é a equipe melhor ranqueada do Nordeste na Primeira Divisão, porém, temos algumas equipes que vem cá que contrataram atletas de outras equipes só para essa competição. Vem uma equipe de Maceió que, praticamente, contratou a Seleção Brasileira para vir jogar aqui, e por isso fica muito difícil dizer que há um favorito. Isso aí a gente vai descobrir só na quadra mesmo, quando começar a competição. Uma coisa que eu posso dizer é que o nível vai ser muito alto", expressou.

Ao final da competição, os três primeiros colocados serão premiados com troféu, medalhas para toda a comissão e um cheque (R$ 2.000,00 para o primeiro colocado, R$ 1.000,00 para o segundo, e R$ 500,00 para o terceiro). Ainda de acordo com o regulamento, haverá a escolha do time ideal "All Star" do campeonato, composto pelos cinco melhores jogadores, os quais receberão um troféu cada. Ainda será premiado com troféu o atleta que mais pontuou, o melhor jogador da competição ("MVP"), além do melhor técnico da competição.

VOLTA CICLÍSTICA

Festival de ciclismo agita João Pessoa

Foto: Reprodução/Volta Ciclística



Ciclistas vão percorrer a Estação Ciência e o Centro de Convenções

O maior festival de ciclismo do Nordeste acontece neste domingo, a Volta Ciclística de João Pessoa - Cannondale 2024, com largada na Estação Ciência Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes.

O maior festival de ciclismo do Nordeste tem o objetivo de aproximar os participantes da experiência de uma competição profissional de ciclismo.

Direcionado a entusiastas da modalidade esportiva, também tem a proposta de fomentar o esporte e a saúde na capital paraibana, além de estimular o turismo da cidade. O evento já conta com competidores de outros estados como Acre, Rio de Janeiro, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

"Além dos paraibanos, a competição em João Pessoa atrai pessoas de todas as regiões para a cidade, movimentando uma grande cadeia econômica ligada ao turismo: hotéis, restaurantes, comércio, transportes, passeios, entre outros.

O evento é muito aguardado pelos praticantes do esporte e já é um marco na Capital", comenta Olié Martins, organizador do evento.

O evento terá três modalidades de competição: MTB, Speed e Kids. A categoria MTB, sigla para Mountain Bike, terá um percurso de 36 quilômetros. Nesta edição, o evento conta com várias novidades, inclusive a mudança de localização da arena da Volta Ciclística.

Serão três voltas, saindo da Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes, seguindo para o Centro de Convenções e voltando à Estação Cabo Branco.

A modalidade speed terá 48 quilômetros no mesmo percurso. A modalidade kids, por sua vez, tem um percurso reduzido entre um e dois quilômetros.

Este ano o evento conta com os patrocínios de Cannondale, São Braz, Construtora Alliance, HB, Thule, Alares, Uniesp, Mais Cabello e Vierbrauer. A Volta Ciclística também conta com a parceria da GR8 Sports, Reabilita Fisioterapia e MBike, além do apoio da Prefeitura de João Pessoa.

Com vagas ainda disponíveis, quem desejar participar é só realizar inscrição no *site* da competição: www.voltaciclisticajoaopessoa.com.br ou acessando o QR Code ao lado.

Serviço

Data: 14 de julho de 2024, às 6h (concentração e aquecimento)
Concentração e Largadas: Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e Artes, Av. João Cirilo da Silva S/N, Altiplano Cabo Branco.
Início das Provas:
Categoria Speed - 6h
Categoria Kids - 7h50
Categoria MTB - 8h10
Valores:
Adulto
Kit Gold - R$ 200 (com camisa)
Kit Básico - R$ 150 (sem camisa)
Kids
Kit Gold - R$ 120,00 (com camisa)
Kit Básico - R$ 50,00 (sem camisa)



Pelo *QR Code* acima, acesse todas as informações sobre o evento

Cardoso Filho

josecardosofilho@gmail.com

Mudança de técnico melhora a seleção?

Uma vitória, dois empates na fase de grupos e outro empate nas quartas-de-final. Esta foi a melancólica participação da Seleção Brasileira na Copa América, que acontece nos Estados Unidos. De quem será a culpa desses resultados horríveis da passagem do Escrete Canarinho, do treinador Dorival Júnior, dos jogadores ou da direção da CBF? Acredito que cada um tem sua parcela de culpa. Ninguém pode atribuir essa má fase da seleção à torcida que sempre deu apoio, tanto nos jogos no Brasil como também nas partidas fora do território nacional.

O último jogo aconteceu no sábado (6), em Las Vegas, contra a forte Seleção do Paraguai, partida que terminou em 0 a 0, sendo eliminada nos pênaltis, onde Eder Militão cobrou o primeiro chute a gol e, com muita displicência, perdeu.

A seleção nada mostrou, parecia um bando de jogadores peladeiros, com chutões, entradas violentas nos adversários, quando eram provocados, o tradicional cai-cai com o objetivo de chamar a atenção da arbitragem, entre outros erros que irritaram os torcedores, tanto aqueles que estavam no estádio como também quem assistia a partida pela televisão. O retrospecto do Uruguai na competição se esperava uma vitória da Celeste.

Mas, voltando a Seleção Brasileira, está na hora de mudar o treinador. Dorival Júnior é o terceiro técnico após a saída de Tite e nenhum deles conseguiu oferecer confiança aos fanáticos brasileiros que acreditam numa reviravolta e evolução para melhorar a posição na tabela de classificação nas Eliminatórias para a Copa do Mundo de 2026. Mesmo com a má fase, é praticamente certa a presença dos brasileiros na competição que vai acontecer nos Estados Unidos, México e Canadá.

Neymar, jogador badalado, mas que a um bom tempo não veste a verde e amarelo, no momento, não oferece mais condições de ser convocado. Vini Jr. demonstra ansiedade para a escolha do Bola de Ouro, prevista para novembro. Lucas Paquetá está numa pendência com acusação recebida sobre o cartão amarelo no duelo contra o Aston Villa.

Na Copa América, competição que reúne seleções da América do Sul e algumas da Concacaf. Não é para fazer experiências com jogadores desconhecidos e isso foi feito pelo treinador Dorival Júnior. Será que no Brasil tem atletas capazes de vestir a camisa verde e amarela? Só tem jogadores que atuam na Europa que pode defender a seleção? É preciso que a direção da Confederação Brasileira de Futebol mude esse conceito e mesmo escolhendo atletas que jogam em outros países tem que olhar, com atenção, para quem joga em equipes no Brasil.

Na última terça-feira, houve o jogo envolvendo Argentina e Canadá, partida que terminou 2 a 0 para a equipe de Messi que garantiu vaga na grande final da Copa América, que acontece domingo (14). Ontem, foi a vez da Colômbia enfrentar o Uruguai, partida que definiu o segundo classificado para enfrentar a Argentina. Se houvesse garra, compromisso em defender a Canarinha, tenho a certeza que poderíamos estar nessa final. Seria emocionante vê um Brasil e Argentina e no final os brasileiros vibrando com uma vitória, o que faz tempo que não acontece.

BRASILEIRÃO

Briga pela liderança nos jogos de hoje

Flamengo enfrenta o Fortaleza, no Maracanã, Palmeiras pega o Atlético-GO em casa e Vitória recebe o Botafogo

Com a realização de mais cinco jogos, a 16ª rodada do Campeonato Brasileiro segue nesta quinta-feira com destaques para Flamengo, Palmeiras e Botafogo que formam o G3, sendo que o Alviverde e o Alvinegro estão a apenas um ponto do Rubro-Negro: 31 a 30. Os resultados de hoje pode definir um novo líder, caso o Flamengo não vença o Fortaleza e seus rivais consigam triunfar.

Quem começa jogando mais cedo é o Pameiras que terá uma missão bem mais fácil, na teoria, pois vai enfrentar em casa o Atlético de Goiás que figura na zona de rebaixamento. Só uma zebra evita mais uma vitória do time, comandado por Abel Ferreira. O jogo no Allianz Parque começa às 19h30. Na última rodada pela competição nacional, o Verdão venceu o Bahia pelo placar de 2 a 0, no Allianz Parque. Os gols foram marcados por Estêvão e Rony e, com o resultado, o Alviverde alcançou o terceiro lugar do Brasileirão com 30 pontos conquistados (nove vitórias, três empates e três derrotas).

Já o Atlético-GO ocupa a zona de rebaixamento (19º), com 11 pontos, e vem de derrota para o Athletico-PR por 2 a 1, no Estádio Antônio Accioly, em Goiânia.

O time que jogará nesta quinta-feira deverá ser basicamente o mesmo que atuou no final de semana passado, sem novos desfalques. Mudanças só devem acontecer caso Abel Ferreira decida fazer alterações de ordem tática por conta da série de jogos e também dar chances a outros atletas.

Para encarar o Palmeiras, Mancini terá dois desfalques importantes no ataque. Luiz Fernando recebeu o terceiro cartão amarelo contra o Furacão e Derek foi expulso, assim os dois terão de cumprir suspensão. Além disso, não poderá contar com Gustavo Campanharo e Pedro Henrique, estes lesionados.

Meia hora depois será a vez do Fla entrar em campo contra o Fortaleza, adversário que vem de uma vitória sobre o Fluminense por 1 a 0, enquanto o Rubro-Negro tropeçou em casa diante do Cuiabá por 1 a 1. A partida no Maracanã terá transmissão exclusiva pelo Premiere.

O Fortaleza, após vencer o Fluminense, chegou aos 23 pontos no Brasileirão, aproximando-se da zona de classificação para a Libertadores. Para entrar no G-6 nesta rodada, o Leão do Pici precisa vencer o Flamengo e torcer por tropeços alheios. Os outros três jogos serão Criciúma x Fluminense, às 20h, no Heriberto Hulse; e no horário das 21h30 tem os jogos Atlético-MG x São Paulo, na Arena MRV e Vitória x Botafogo, no Barradão.

Foto: Marcelo Cortes/Flamengo



Jogadores do Flamengo em atividade no Centro de Treinamento dentro dos preparativos para o jogo de hoje contra o Fortaleza, no Maracanã

Jogos de hoje

19h30
Palmeiras x Atlético-GO
SporTV

20h
Flamengo x Fortaleza
Premiere

Criciúma x Fluminense
Premiere

21h30
Atlético-MG x São Paulo
Globo e Premiere

Vitória x Botafogo
Globo e Premiere

Um ponto

Diferença do líder Flamengo para Palmeiras e Botafogo pode mudar com os jogos que acontecem hoje

DI MARÍA

Atacante vai se despedir da seleção no domingo

Agência Estado

A vaga garantida na final da Copa América com o triunfo sobre o Canadá, na última terça-feira, assegurou um desfecho mais do que especial para um dos jogadores mais emblemáticos da seleção argentina. Aos 36 anos, Di María vai estar se despedindo da seleção argentina ao melhor estilo: em uma final de torneio.

Herói da última conquista, quando fez o gol da vitória de 1 a 0 contra o Brasil em pleno Maracanã, na Copa América de 2021, ele confirmou o seu adeus ao time nacional. No calor da emoção, o craque não conteve as lágrimas.

"Espero terminar da melhor maneira. Aconteça o que acontecer, acho que vou sair pela porta da frente. Fiz de tudo para encerrar a carreira assim. Trabalho muito, faço o que tenho de fazer e tento sempre dar o meu melhor. Dei a minha vida por essa camisa", afirmou o jogador bastante emocionado.

O discurso já em tom de despedida mesmo faltando uma partida para decretar a sua aposentadoria deu espaço para homenagens por parte do atleta do Benfica, de Portugal.

■ Aos 36 anos, o jogador entende que seu ciclo no selecionado argentino está no fim

"Sou grato a todos que me apoiaram. Minha família, a essa equipe que me deu tudo (seleção da Argentina). Não estou preparado para o meu último jogo com a seleção, mas está na hora. Sonhei com isso dessa maneira e foi o que consegui. Chegar a mais uma final", comentou.

Nem mesmo o pedido dos companheiros para que fim da aposentadoria fosse adiado teve o poder de mudar o pensamento do atacante. "Eles sabem que não há volta. Está decidido. Dei tudo o que tinha de dar. Nos próximos jogos da seleção, estarei lá, torcendo por eles", disse.

A despedida também ganhou forma nas redes sociais por meio de uma postagem de agradecimento. "Não encontro palavras para descrever tudo o que estou sentindo neste momento. Mas o que quero destacar é a gratidão que tenho por esse grupo", diz parte do texto em sua conta no Instagram.

Foto: Reprodução/Instagram



Di María diz ser grato a todos os que o apoiaram, principalmente a sua família

ESPANHA

Morata é derrubado ao comemorar classificação

Agência Estado

Alvo de uma situação inusitada, o atacante Morata foi derrubado por um segurança na comemoração junto aos jogadores da Espanha pela vaga na final da Eurocopa no gramado da Arena de Munique. O funcionário atingiu o seu joelho quando tentava deter um invasor. O atacante espanhol disse que tudo não passou de um susto.

"Estou bem sim", disse o goleador do Atlético de Madrid ao ser questionado sobre o momento em que foi ao chão. Ao ser atingido, ele levantou e demonstrou ter sentido a pancada. Bem humorado após o incidente, ele brincou com a situação "Cartão amarelo", disse o jogador em declaração ao jornal Marca.

Morata tem sido um personagem à parte nesta disputa de Eurocopa. Questionado pela imprensa espanhola, o atacante ganhou a defesa da mulher Alice Campelo, que foi às redes sociais demonstrar sua indignação com as críticas.

"Acho que todos podem expressar a sua opinião, mas ao mesmo tempo precisamos de respeito. E aqui eles nem sabem o que é respeito. É um absurdo normalizar comportamentos e artigos deste tipo", disse Alice em suas redes sociais.

Garantido na decisão da Eurocopa após passar pela França nas semifinais, Morata segue à disposição do técnico Luis de la Fuente. A Espanha chega para o duelo decisivo com 100% de aproveitamento até aqui. Além de vencer os três compromissos na fase de grupos, os espanhóis golearam a Geórgia por 4 a 1 nas oitavas, derrotaram os alemães nas quartas por 2 a 1 e, nessa terça-feira fizeram 2 a 1 nos franceses.

GIULIA TOFANA

Envenenadora matou 600 maridos

Baseado nas suas confissões, fabricante de poções letais está entre os assassinos em série mais prolíficos da história

Da Redação

Na Itália do século 17, se a mulher por acaso quisesse matar o seu marido, bastaria falar com Giulia Tofana, uma "envenenadora profissional". Ela vendia tal mistura letal secreta desenvolvida pela própria, insípido e indetectável, para essa finalidade, colocando até em um frasco de creme ou óleo facial para disfarçar o produto.

De acordo com o site *All That's Interesting*, depois de ter sido presa por conta de uma denúncia de uma das clientes com peso na consciência, Tofana confessou que teria sido responsável por 600 mortes — afirmação que faria dela uma das assassinas mais prolíficas da história.

O seu "comércio secreto" durou quase 20 anos (entre 1633 e 1651), segundo algumas estimativas. Mas o que acontecia na época para um sinistro e clandestino negócio como esse ser montado? Segundo o *All That's Interesting*, as mulheres italianas eram leiloadas como objetos para casamentos sem amor e muitas vezes abusivos. Elas não tinham qualquer poder financeiro ou social e só contavam com três alternativas: casar, ficar solteira e depender do trabalho sexual para sobreviver, ou tornar-se uma viúva respeitada e abastada — o que exigia a primeira opção. Para muitas mulheres, esta terceira opção era a mais atrativa.

A Roma do século 17 tinha um "submundo mágico do crime", que fornecia vários serviços de alquimistas, boticários e especialistas em feitiços (que, na verdade, eram pessoas que resolviam problemas nos quais os médicos ou padres da época não podiam ou não queriam fazer, como no caso de realizar abortos).


Imagem: Evelyn De Morgan/Reprodução

Obra de Evelyn De Morgan retratando Tofana, que vendia veneno disfarçado de cosmético

Pelos passos da mãe

Embora não se conheça muito sobre o passado de Giulia Tofana, acredita-se que tenha nascido por volta de 1620, em Palermo, na Sicília. Ela era filha de Thofania d'Amado, que, por sua vez, tinha sido executada por matar o marido envenenado, em 1633.

Giulia Tofana também ficou viúva cedo. Mudou-se com a filha, Girolama Spara, para Nápoles, e mais tarde para Roma. Com a ajuda da filha e de um grupo de mulheres de confiança, ela ganhou a reputação de amiga das mulheres com problemas.

Tofana foi executada, no Campo das Flores, em Roma, em 1659, com a sua filha e três dos seus ajudantes. Mais de 40 clientes de Tofana, de classe baixa, também foram executadas, mas as mulheres da classe alta foram apenas presas ou escaparam das sentenças, insistindo que não sabiam que os "cosméticos" eram, na realidade, veneno.

A receita nunca foi descoberta. Acredita-se que usava uma mistura de arsênico, chumbo e a beladona, que era comum em cosméticos.

Imagem: Gerhard von Kügelgen/Reprodução



Mortes na História

1451 — Bárbara de Celje, rainha e imperatriz
1686 — Michel Anguier, escultor francês
1844 — Ievgueni Baratynski, poeta russo
1918 — João Coelho Gonçalves Lisboa, professor e político paraibano
1944 — João Pereira de Castro Pinto, político, magistrado, jornalista e professor paraibano
1946 — Paul Nash, pintor britânico
1979 — Lucília Fraga, pintora baiana
1989 — Laurence Olivier, ator, produtor e diretor cinematográfico britânico
2001 — Cândida Branca Flor, cantora portuguesa
2016 — Humberto Flávio Rocha Rabello (Neno Rabello), empresário, advogado e comunicador paraibano
2014 — Osmar de Oliveira, médico, jornalista e locutor esportivo paulistano
2022 — Nádia Carvalho, atriz e dubladora carioca

Obituário

Foto: Julio Cezar Peres

Biliu de Campina
8/7/2024 — Aos 75 anos, em Campina Grande. Um dos grandes nomes da música nordestina, o cantor e compositor Severino Xavier de Souza não conseguiu fazer sua última apresentação no São João da cidade, por conta da sua condição de saúde. Em 2022, Biliu de Campina e outros artistas da região foram reconhecidos pelo estado como os novos mestres das artes, pela Lei Canhoto da Paraíba. Na carreira musical, o paraibano lançou os discos independentes (LPs): *Tributo a Jackson e Rosil*, *Forró o Ano Inteiro* e *Matéria Paga*, além de vários CDs: *Do Jeito que o Diabo Gosta*, *Forrobodologia* e *Diga Sim a Biliu de Campina*, entre outros.

Foto: Rep./Instagram

Dário Formiga da Nóbrega
8/7/2024 — Aos 87 anos, no Hospital Regional de Sousa, no Sertão da Paraíba, vítima de infecção generalizada. O político exerceu cinco mandatos de vereador na Câmara de Sousa e, em um deles, assumiu a presidência da Casa Legislativa Otacílio Gomes de Sá, de 1974 a 1975. Atualmente o filho, Denis Formiga Sarmento, cumpre o quarto mandato de vereador. Natural de Iguatu, interior do Ceará, Dário Formiga tinha mais de 50 anos de vida pública, atuando também como secretário nas administrações dos ex-prefeitos Cozinho Gadelha, João Estrela e Salomão Gadelha.



hau.ferreira@gmail.com | Colaborador

Um jornal democrata

O jornal *Gazeta do Sertão* foi o primeiro semanário de Campina Grande, com orientação eminentemente democrática. Fundado por Irineu Ceciliano Pereira Jóffily e Francisco Soares da Silva Retumba Filho, o seu primeiro número circulou em 1º de setembro de 1888. O chefe da oficina era o experiente Tito Henriques da Silva. Sua primeira tiragem foi de 800 exemplares e o escritório funcionava na Praça Municipal, nº 21, ao lado do Açude Velho.

O periódico fazia a crônica social e política da cidade. Denunciava perseguições, ameaças e violências, hasteando com toda a imponência a bandeira do partido que apoiava. Era este o único órgão de oposição aos governos municipal e estadual de sua época.

Insatisfeito, o chefe da Intendência Municipal de Campina procurou por todos os meios fechar o jornal, acusando-o de sonegação fiscal. Um mandado de prisão contra Jóffily chegou a ser expedido. Não o prenderam, mas deram uma surra em um dos seus moradores.

No Recife, Irineu conseguiu uma ordem de *habeas corpus*. Contudo, foi vencido a 6 de maio de 1891, quando se deu o "empastelamento" da sua imprensa. Sentindo-se inseguro, refugia-se na capital federal onde trabalha como revisor do *Jornal do Comércio*.

O motivo do fechamento do jornal seria uma letra sacada pela Câmara Municipal e endossada por Irineu no valor de 350 mil réis, que havia sido paga, porém, extraviada, vindo a cair em mãos de um negociante da cidade. E, apesar de se oferecer diversos bens imóveis à penhora, estes foram dispensados, declarando os meirinhos que "só tinham ordem de tomar a tipografia".

Comentando a respeito, Jóffily desabafa:

"Não tenho credores, nunca devi e nem devo a pessoa alguma. Todos os que me conhecem sem exceção *attestão* isto mesmo. Só no termo de Campina Grande, onde moro, possuo diversas propriedades urbanas e *ruraes* de mais de uma dezena de contos além de bens semoventes" (*O Brasil*: 3/6/1891).

A última edição da *Gazeta* sequer fora concluída. Impressa de um único lado, onde publicara um manifesto contra o governo Venâncio Neiva, achava-se no verso, escrito à mão, a seguinte justificativa: "Ia a imprimir-se esta página quando foi assaltada e tomada a nossa *typographia* por soldados de polícia".

A *Gazeta*, então, havia sido reduzida a um amontoado de ferro, chumbo e tinta.

O professor Joviniano Sobreira, grande charadista, que publicava logogrifos na *Gazeta do Sertão*, certa feita, escreveu o seguinte enigma:

"Folha e signal, 8, 4, 3, 7 / Oleoso liquor; 3, 2, 6, 10 / Este é cruel, 1, 9, 6, 4 / De pouco valor. 5, 7, 8, 4 / Conceito: Governo popular; / O conceito, vá estudar. / Banabuyé, 13 de abril de 1889 Joviniano Sobreira".

Para esta charada a decifração é democracia!


Anno IV. -Estado da Parahyba- Num. 14
GAZETA DO SERTÃO
Orgão Democrata.
Campina - Grande, Quinta-feira, 6 de Maio de 1891
Almanak
Manifesto

Imagem: Arquivo da Hemeroteca/Biblioteca Nacional

Reprodução da última edição da 'Gazeta do Sertão', impressa de um único lado, na qual foi publicado um manifesto contra o governo Venâncio Neiva

***Errata:** No texto anterior do colunista ("Pai Neco e o Cangaceiro"), no dia 27 de junho, foi colocada uma foto da Pedra do Caboclo, em Exu (PE). Na verdade, era para ser a Pedra do Caboclo entre Esperança e Pocinhos (PB).*

Rau Ferreira é integrante da Academia de Letras de Campina Grande (ALCG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
GABINETE DO PREFEITO

Nos termos do julgamento da licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, feito pela Comissão Permanente de Licitação através do Laudo apresentado e de conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor da empresa: RM CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 46.695.850/0001-52, vencedora com o valor total da proposta R$ 242.000,00 (duzentos quarenta e dois mil reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Alagoinha-PB, 09 de julho de 2024.

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
Prefeito Constitucional

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, ADJUDICAMOS a Presente para a empresa: RM CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 46.695.850/0001-52, vencedora com o valor total da proposta R$ 242.000,00 (duzentos quarenta e dois mil reais).

Alagoinha- PB, 05 de abril de 2023.

ALÍRIO CLAUDINO DE PONTES FILHO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00018/2024

A Prefeitura Municipal de Alcantil manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada em gestão documental e em tecnologia da informação visando atender as demandas das secretarias do Município de Alcantil – PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 17 de Julho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703.

Alcantil - PB, 11 de Julho de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Projetos Pedagógicos Educacionais e Tecnológicos, Laboratório de Robótica e de Terceira Dimensão para o ensino fundamental anos iniciais e anos finais, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 25 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 10 de Julho de 2024

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
EXTRATO
DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de Medicamentos da ABC Farma, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00016/2024 - Brendapharma Comercio Varejista de Produtos Farmaceuticos Eireli - Apostila 02 - Incluir dotação orçamentária: Fonte 706, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.. ASSINATURA: 10.07.24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
EXTRATO
DE APOSTILAMENTOS

OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00111/2024 - Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamen - Apostila 01 - Incluir dotação orçamentária: Fonte 706, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00112/2024 - Bio Logica Distribuidora Ltda - Apostila 01 - Incluir dotação orçamentária: Fonte 706, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00113/2024 - Dentemed Equipamentos Odontologicos Ltda-epp - Apostila 01 - Incluir dotação orçamentária: Fonte 706, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00114/2024 - Dental Costa Produtos Odontologicos Eireli - Apostila 01 - Incluir dotação orçamentária: Fonte 706, conforme art. 136, IV da Lei nº 14.133/2021.. CT Nº 00115/2024 - Diabeticos Eireli - Apostila 01 - Incluir dotação orçamentária

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO VALOR
TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Primeiro termo aditivo ao Contrato Nº: 00030/2024. Fundamentação: Tomada de Preços Nº 00002//2023, nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS DIVERSAS ESCOLAS E CRECHE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL – CNPJ 08.701.062/0001-32. CONTRATADO: - VERSATTA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI-CNPJ nº 09.133.042/0001-75. MOTIVAÇÃO: Alteração do valor do contrato para acrescentar as quantidades necessárias, nos termos do parecer técnico da engenharia que atestou a necessidade de acréscimo de R$ 392.108,57 (Trezentos e noventa e dois mil, cento e oito reais e cinquenta e sete centavos).

Areial, 10 de julho de 2024.

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: www.aroeiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 10 de Julho de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL COM PAVIMENTO SUPERIOR, LOCALIZADA NA ZONA RURAL (ALDEIA CUMARU) NO MUNICÍPIO DE BAÍA DA TRAIÇÃO/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: META CONSTRUCOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA - Valor: R$ 776.111,94. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baia da Traição - PB, 10 de Julho de 2024

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIA DA TRAIÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baia da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da Aldeia Tracoeira no Município de Baía da Traição–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 29 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418–0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baia da Traição - PB, 10 de Julho de 2024

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. º 007/2024 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS NOS TERMOS DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 ALTERAÇÕES, BEM COMO TODA LEGISLAÇÃO CORRELATA, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO QUE OCORRERÁ NA FORMA ELETRÔNICA, NO DIA 25 DE JULHO DE 2024 AS 10H00MIN, TENDO COMO OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS ESPORTIVOS, MOCHILAS E BRINDES DIVERSOS, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; A REUNIÃO OCORRERÁ NO PORTAL COMPRAS PUBLICAS, ATRAVÉS DO ENDEREÇO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; PARA MAIORES INFORMAÇÕES E-MAIL: CALDASBRANDAOLICITACAO@GMAIL.COM.

CALDAS BRANDÃO, 10 DE JULHO DE 2024

WESLLEY HUDSON CLAUDIO SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CENTRAL DE COMPRAS – CDC
CONCORRÊNCIA Nº 9.08.05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2024
AVISO DE ABERTURA – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAMPINA GRANDE - PB, através da AGENTE DE CONTRATAÇÃO, considerando as alterações realizadas no instrumento convocatório, torna público, que realizará, às 09:00 horas do dia 29 de julho de 2024, CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento "MENOR PREÇO", em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CANAL DE BODOCONGÓ COM DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE SUAS VIAS LATERAIS E DAS RUAS QUE CONVERGEM PARA O CANAL, PONTES, PASSARELAS, CALÇADAS E CICLOVIAS EM CONCRETO ARMADO, REDE COLETORA DE ESGOTOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O Edital estará à disposição através dos portais https:/www.gov.br/compras/pt-br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://cdc.campinagran.de e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, ou por solicitação nos e-mails cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br e pmcglicitacao@gmail.com.

Campina Grande, 10 de julho de 2024.

EMANUELA PRISCILA ARAUJO PEREIRA
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE N° 05.014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 435/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE Nº 05.014/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel situado a Rua Gutemberg Uchôa Araújo, 106- Catolé- Campina Grande – PB, para funcionamento do CREAS I, em favor da Sra. MARIA SUELI DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 676.742.594-04, valor de R$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), de acordo, com o fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 09 de julho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.062/2024/CSL/FMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.062/2024/CSL/FMAS/PMCG. PARTES: FMAS/SEMAS/PMCG E MARIA SUELI DA SILVA. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA GUTEMBERG UCHÔA ARAÚJO, 106 – CATOLÉ, PARA FUNCIONAMENTO DO CREAS I. PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. FUNDAMENTAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 2.05.014/2024/CSL/FMAS/PMCG, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1018.2128. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA E MARIA SUELI DA SILVA VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA: 10/07/2024.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para executar os serviços de requalificação da EMEF JOSE DE FRANÇA, na Zona Rural, Distrito do Arroz, neste município; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Barbosa Coutinho, Secretário, como Gestor; e Luiz Antonio da Silva Neto, Eng. Civil, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Concorrência Presencial nº 00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Cuité de Mamanguape - PB, 10 de Julho de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "NATHAN VINICIUS", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00263/2024 - 10.07.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "NATHAN VINICIUS", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, NO DIA 26 DE JULHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00263/2024 - 10.07.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 3390.30 99 Material de Consumo 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 3390.30 99 Material de Consumo 02.020 Secretaria Municipal de Administração 3390.30 99 Material de Consumo 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 3390.30 99 Material de Consumo 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 03390.30 99 Material de Consumo 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 99 Material de Consumo 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 3390.30 99 Material de Consumo 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 99 Material de Consumo 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 3390.30 99 Material de Consumo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 03390.30 99 Material de Consumo 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00265/2024 - 10.07.24 - MAYKO ANDERSON VITORINO DE MOURA 70578180413 - R$ 50.400,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00045/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00266/2024 - 10.07.24 - 40.154.301 MAYKO ANDERSON VITORINO DE MOURA - R$ 50.400,00.

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
Secretária e Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS", PARA SE APRESENTAR EM PRAÇA PUBLICA NO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE–PB, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00262/2024 - 10.07.24 - MAGAZINE EVENTOS LTDA - R$ 60.000,00.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, TIPO AMBULANCIA FURGONETA VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GADO BRAVO – PB, DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR NR 405/2024 – DEPUTADO JOÃO PAULO. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 24 DE JULHO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 24 DE JULHO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347–1820.E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Gado Bravo - PB, 09 de Julho de 2024

JOSE ROBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção da creche do Bairro Novo Municipio de Guarabira. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 26 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 11:31 horas do dia 25 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06;; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271–1246. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 10 de Julho de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0000/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção do centro de formação de professores no município de Guarabira/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 25 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06;; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271–1246. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 10 de Julho de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para construção do centro de formação de professores no município de Guarabira/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 25 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06;; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 14h00min as 18h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3271–1246. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Edital: www.guarabira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Guarabira - PB, 10 de Julho de 2024

ALCIMAR SILVA CONSTANTINO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00048/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00048/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R$ 1.080.000,00.

Guarabira - PB, 10 de Julho de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00048/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 10/07/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00051/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00051/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E DO SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (ITENS REMANESCENTES) DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LT - R$ 12.750,00; ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR - R$ 3.837,00; LAM BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R$ 5.025,00; NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 248,50.

Guarabira - PB, 10 de Julho de 2024

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA
EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00051/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE E DO SETOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (ITENS REMANESCENTES) DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 10/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DESTINADAS A DIVERSAS SECRETÁRIAS DO MUNICIPIO DE IBIARA–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JC CARVALHO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 419.877,01.

Ibiara - PB, 10 de Julho de 2024

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Eu, Francisco Nenivaldo de Sousa, Prefeito Municipal de Ibiara, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Ibiara necessita adquirir uma retroescavadeira nova, tipo D, zero hora, com peso operacional maior ou igual a 7000 kg, para atender às demandas de desenvolvimento e manutenção de infraestrutura do município; CONSIDERANDO que foi realizada a adesão à Ata de Registro de Preço, deflagrada no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, registrado sob o número PE011/2024; CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, que confirma a legalidade e a viabilidade da adesão à ata de registro de preço; CONSIDERANDO que a empresa XCMG Brasil Indústria Ltda, CNPJ nº 14.707.364/0001-10, é a fornecedora registrada na referida ata, com uma proposta no valor de R$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais);

RESOLVO: Ratificar a adesão à Ata de Registro de Preço nº PE011/2024 em favor da empresa XCMG Brasil Indústria Ltda, pelo fornecimento de uma retroescavadeira nova, conforme as condições estabelecidas na referida ata. Autorizar o pagamento de R$ 346.800,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) à empresa XCMG Brasil Indústria Ltda, conforme os termos da ata de registro de preços e conforme os procedimentos orçamentários e financeiros vigentes. Este termo entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicado no Diário Oficial do Município para conhecimento público e transparência da administração.

Ibiara-PB, 13/06/2024

Francisco Nenivaldo de Sousa
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA, CONFORME CONVÊNIO Nº 20535/2023, CELEBRADO COM O MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2024 - Ata de Registro de Preços nº 0005/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 000112024, realizado pelo CONSORCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.000 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 20 122 1017 2060 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 4490.52 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até 13/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00062/2024 - 13.06.24 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA - R$ 346.800,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00009/2024

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara/PB, torna público a republicação do edital para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza com sanitização predial, desinsetização, descupinização e desratização com fornecimento de Material e mão de obra, supervisão e fiscalização técnica necessária visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibiara-PB. Assim informa que a data que estava prevista para envio de proposta para 12/07/2024 fica remarcada para o dia 16/07/2024, ás 18:00hs. Motivo: publicação nos diários. Informações: licitacaocamaraibiarapb@outlook.com. Edital: https://camaraibiara.pb.gov.br/.

Ibiara/PB, 10 de julho de 2024.

PRISCILA ÉRICA MARQUES DA SILVA
Secretária da Câmara

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00010/2024

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública para serem utilizados na Câmara Municipal de Ibiara/PB, conforme edital constante no site da Câmara através da página: https://camaraibiara.pb.gov.br/, na Câmara Municipal e através do e-mail: licitacaocamaraibiarapb@outlook.com. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16/07/2024, ás 18:00hs, através de e-mail até a referida data. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Ibiara/PB, 10 de julho de 2024.

PRISCILA ÉRICA MARQUES DA SILVA
Secretária da Câmara

PREFEITURA DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAVE CGM: 7UI2-YUM3-9G5I-JXYH
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº13.239/2024
UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91120/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Engenharia para a Execução dos Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção da EMEF Frei Albino, no Bessa - João Pessoa/PB.

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: www.compras.gov.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.compras.gov.br/ a partir do dia 11/07/2024, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 15/08/2024, às 09h.

A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.compras.gov.br/ UASG: 982051 Nº da Licitação 91120/2024 e http://transpaencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes, a partir de 11 de julho de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Agente de Contratação e
Pregoeiro Oficial da SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Chave CGM nº: XXAD-E4EM-1C0L-T7KY
Pregão Eletrônico nº 06.044/2024 - LEI Nº 14.133/2021
Processo Administrativo: 11.581/2024
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pisos flutuantes em quadras esportivas, para atender as necessidades dos órgãos/entidades demandantes.
Tipo: Menor Preço Global por Lote.
Método De Disputa: Aberto/Fechado
Data de Abertura: 24 de julho de 2024 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF).
Local da Disputa: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br, https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Outras informações através do telefone: (83) 3213 5010.

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de empresa do ramo para dispensação de medicamentos não padronizados constantes na tabela ABC FARMA, com base nos valores da coluna PMC, disponível na revista vigente, com o objetivo de atender às necessidades das pessoas carentes de Jericó – PB. Conforme descrição no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 23 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0017/2022/22; Decreto Municipal nº 0015/2023/23; Decreto Municipal nº 0016/2023/23; Decreto Municipal nº 0017/2023/23; Decreto Municipal nº 0019/2023/23; Decreto Municipal nº 0020/2023/23; Decreto Municipal nº 0021/2023/23; Decreto Municipal nº 0022/2023/23; Decreto Municipal nº 0023/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br. Edital: www.jerico.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Jericó - PB, 10 de Julho de 2024

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV 00014/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 00014/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A PRODUÇÃO ARTISTICA DE ESCULTURAS EM CONCRETO ARMADO E PINTURA ACRÍLICA DE ACORDO COM AS MEDIDAS DO PROJETO "MONUMENTO TROPEIRO" FORNECIDA PELA PREFEITURA DE JUAZEIRINHO-PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE MATHEUS DA SILVA DANTAS 10871703467 – R$ 27.000,00

Juazeirinho - PB, 09 de Julho de 2024

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV 00012/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV 00012/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM POÇOS ARTESIANOS E CATAVENTOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DE SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO – PB. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ROBERTO GONZAGA, CPNJ N° 02.604.204/0001-67 – R$ 47.000,00

Juazeirinho - PB, 09 de Julho de 2024

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA A PRODUÇÃO ARTISTICA DE ESCULTURAS EM CONCRETO ARMADO E PINTURA ACRILICA DE ACORDO COM AS MEDIDAS DO PROJETO "MONUMENTO TROPEIRO" FORNECIDA PELA PREFEITURA DE JUAZEIRINHO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 07401/2024 - 10.07.24 - JOSE MATHEUS DA SILVA DANTAS 10871703467 – R$ 27.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM POÇOS ARTESIANOS E CATAVENTOS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DE SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 20. 606. 0002. 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 06901/2024 - 10.07.24 – JOSE ROBERTO GONZAGA, CNPJ N° 02.604.204/0001-67 – R$ 47.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE REGISTRO CLINICO DE DADOS EM SAÚDE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLINICA JOÃO JOAQUIM DE MEDEIROS DO MUNICIPIO DE LAGOA SECA – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 09 de Julho de 2024

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERALMENTE
AO CONTRATO N.º 90102/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB, CNPJ N° 09.148.131/0001-95.

EMPRESA DISTRATADA: LUZIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ n° 24.066.165/0001-24, Princesa Isabel-PB, Rua Cicero Bezerra, N° 200, Bairro Maia - CEP: 58755000 - UF: PB - Município: Princesa Isabel.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e Secretarias do município de Manaíra — PB. Dessa forma, a rescisão Unilateral/Extinção do Contrato por parte da administração ocorre uma vez que a contratada não cumpriu com as normas editalícias e cláusulas contratuais.

FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão Unilateral/Extinção de Contrato tem como fundamento legal a Cláusula Décima Quarta do Contrato, e amparado sob o art. 137, da Lei nº 14.133/21.

DO PRAZO RECURSAL: Fica assegurada à contratada o prazo recursal de 3 (três) dias úteis à presente rescisão, previsto na alínea "e" do inciso I do art. 165 da Lei 14.133/21, a contar da sua publicação.

Manaíra - PB, 10 de Julho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0004/2024
AO CONTRATO N.º 40101/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ Nº 36.581.782/0001-47.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Supressão do Contrato, Nº 40101/2021, haja vista a necessidade da substituição do item 1.2.8.4 (Piso vinílico semiflexível padrão liso, espessura 2mm, fixado com cola) pelo item cerâmico antiderrapante, serviços extras não previsto no Projeto de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS no município de Manaíra/PB, nos termos do art. 65 da lei 8.666/93.

DO VALOR: O valor total do Termo Aditivo corresponde ao valor Suprimido de R$ 9.719,80 (nove mil, setecentos e dezanove reais e oitenta centavos) sobre o valor original do contrato de R$ 605.955,18, (seiscentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco mil reais e dezoito centavos) que resulta em um valor final do contrato R$ 596.235,38 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), equivalente a aproximadamente 1,63% do valor.

Manaíra - PB, 09 de Julho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024
REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a REPUBLICAÇÃO da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de veículos para a frota municipal sendo: 02 (dois) automóveis tipo Van, com capacidade mínima 16 lugares (15 lugares para passageiros e 1 para motorista); 01 (um) automóvel Utilitário tipo 07 lugares, com motor mínimo 1.6; 04 (quatro) motocicletas tipo alta, com motor mínimo de 160 cilindradas; todos os veículos devem ser 0Km, ano/modelo 2024 ou superior, conforme descrição detalhada no termo de referência, para atender as necessidades das Secretarias de Saúde, Infraestrutura, Ação Social e Educação do município de Manaíra/PB, que estava prevista para: Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 12/07/2024. Assim fica Republicada para: Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 24/07/2024. Motivo: ERRO NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO TCE/PB. Fundamento legal: Lei Nº 14.133/2021 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 10 de Julho de 2024.

DAYVISON PAULINO COSMO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 92401/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONTRATADO SOUZA & FANAIA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS EDITORIAIS LTDA, CNPJ: 44.284.055/0001-46.

OBJETO: Aquisição de Livros Paradidáticos destinados as escolas da rede municipal de ensino e Secretaria de Saúde do município de Manaíra/PB.

DOTAÇÃO: CONFORME EDITAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Realizada com base na lei nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 637.551,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

PRAZO: 12 (doze) meses

Manaíra/PB 27 de junho de 2024

Manoel Virgulino Simão
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA 00004/2024
CONTRATO Nº 30401/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CONTRATADO: JOÃO MARTINHO DA SILVA – CNPJ nº 29.844.257/0001-01.

OBJETO: Aquisição de mochilas escolares para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Manaíra/PB.

VALOR GLOBAL: R$ 45.045,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2024

Manaíra-PB, 09 de Julho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e alterações e Decreto Municipal nº 034/2023, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto Aquisição de dietas, suplementos alimentares e fórmulas infantis, destinados a atender necessidades nutricionais específicas de crianças, adultos e idosos que estão vinculados as secretarias municipais de saúde do município de Mari/PB., conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 24/07/2024 às 09h01mim. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes/. Demais informações pelo e-mail; cpl.mari.2017@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 – Centro – Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 10 de julho de 2024.

Roberto Carlos de Oliveira Borges
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00026/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE CALCETEIRO/SERVENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR DEMANDA. Data da sessão 25/07/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 10 de Julho de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 000178/2024;
2. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2024;
3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.
4. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA - PB - CNPJ: 10.948.421/0001-00;
5. CONTRATADO: POSTO BELL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 12.732.608/0001-90;

VALOR TOTAL: R$ 529.440,00

6. DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024;
7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024;
8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00027/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA–PB. Data da sessão 26/07/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 10 de Julho de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2024

A Prefeitura Municipal de Natuba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Locação (por hora) de escavadeira hidráulica sobre esteiras, destinada à escavação de piçarra para manutenção das estradas vicinais do Município de Natuba. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, ou acessando: www.natuba.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Julho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplnatuba@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397–1042.

Natuba - PB, 11 de Julho de 2024

OZIRES VIEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2024 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene destinados aos programas do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, tais como, CRAS, SCFV e demais secretarias, para consumo previsto até o final do exercício financeiro de 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 26/07/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 08 de julho de 2024.

ARMANDO GOMES FERREIRA
Pregoeiro Oficial

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 junho de 2021, e atualizações posteriores.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.415.942/0001-33, com proposta com valor global: R$ 115.998,79 (cento e quinze mil novessentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, 03 de julho de 2024

Edmilson Félix Oliveira
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024
HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Pedra Branca, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 junho de 2021, e atualizações posteriores. e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação da Câmara, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa: DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.415.942/0001-33, com proposta com valor global: R$ 115.998,79 (cento e quinze mil novessentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

Pedra Branca - PB, 03 de julho de 2024.

Edmilson Félix Oliveira
Presidente da Câmara

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCAS

CONTRATADA: DEL ENGENHARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.415.942/0001-33,

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB

valor global: R$ 115.998,79 (cento e quinze mil novessentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 31.12.2024.

Pedra Branca - PB, 03 de julho de 2024

Edmilson Félix Oliveira
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: EPI EMPRESA DE IRRIGAÇÃO LTDA - CNPJ: 48.462.564/0001-72

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Piancó – PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R$ 25.512,50 (vinte e cinco mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

Piancó-PB, 09 de julho de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI
AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 00014/2024

Torna público o adiamento do Concorrência Nº 00014/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL NO DISTRITO DE SANTA LUZIA. Nova data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.licitapicui.com.br; www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Motivo do Adiamento: Retificação de edital e anexos. Mais informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone/WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 09 de julho de 2024

Olivânio Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente, para Adequação de Estradas Vicinais, na Zona Rural, no município de Pilões/PB, conforme Contrato de Repasse N°. 943818/2023/MIDR/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LM2 ENGENHARIA LTDA - R$ 318.780,51.

Pilões - PB, 1º de julho de 2024

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para Adequação de Estradas Vicinais, na Zona Rural, no município de Pilões/PB, conforme Contrato de Repasse N°. 943818/2023/MIDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pilões/ Contrato de Repasse N°.943818/2023/MIDR/CAIXA, através da Caixa Econômica Federal: 17.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20 606 2011 1035 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM ESTRADAS VICINAIS 4490.51 99 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00105/2024 - 02.07.24 - LM2 ENGENHARIA LTDA - R$ 318.780,51.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO N° 00134/2022
CONCORRÊNCIA N° 00002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: EJAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 09.603.358/0001-83.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato Original, com vigência a partir de 03 de julho de 2024 a 02 de julho de 2025, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Termo de Compromisso PAR N° 202103960-1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE. 02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.365.1014.1014 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares - 12.361.1012.2042 - Manutenção de Outros Programas do FNDE - Elementos de Despesa: 4490.51 - 1.500.1001 - Obras e Instalações - 4490.51 - 1.569.0000 - Obras e Instalações - 4490.52 - 1.569.0000 - Equipamentos e Material Permanente - 4490.52 - 1.500.1001 - Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, (03/07/2024 a 02/07/2025).

DATA DO TERMO ADITIVO: 03 de julho de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A CONSTRUÇÃO DE FEIRA DE ANIMAIS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO TIGRE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 377.480,42.

São João do Tigre - PB, 03 de Julho de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A CONSTRUÇÃO DE FEIRA DE ANIMAIS NO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.2012.1026 – CONSTRUÇÃO DE PÁTIO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 04201/2024 - 03.07.24 - RENOVAR CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R$ 377.480,42.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
SEC. MUL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 058/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
ORÇAMENTO: sigiloso
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
ADJUDICAÇÃO: por item
MODO DE DISPUTA: aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: não

A Comissão de Contratação do Município de São José do Brejo do Cruz/ PB vem a público comunicar que no dia 11 de julho de 2024, nos sites: www.pncp.gov.br, www.saojosedobrejodocruz.pb.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado ao Registro de preços para possível aquisição gradativa de material descartável.

A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 24 de julho de 2024, às 08:00 horas (horário de Brasília), no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: licitacao@saojosedobrejodocruz.pb.gov.br.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 10 de julho de 2024.

Genilda Saraiva de Andrade
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00038/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de Móveis e Eletroeletrônicos, para atender a demanda de todas Secretarias do Município de São Bentinho – PB. Data e local, às 09:00 horas do dia 24/07/2024, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felinto dos Santos, nº 14, Centro, São Bentinho - PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail:saobentinhopb.licitacoes@gmail.com. Edital:www.saobentinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br, www.gov.br/pncp.

São Bentinho - PB, 10 de Julho de 2024

JUCIÊ VIEIRA HERCULANO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
VISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO Nº 00021/2024

O Pregoeiro do Município de São José de Espinharas, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00021/2024, que tem como objeto Aquisição de Material permanente, utensílios de cozinha e outros para todas as Secretarias e Fundos Municipais do Município de São José de Espinharas/PB, sendo o pedido de Impugnação da respectiva empresa INDEFERIDO: E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 22.228.425/0001-95, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital.

São José de Espinharas/PB – 10 de julho de 2024.

PETRÔNIO DE SOUSA ALMEIDA
Pregoeiro Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

A Diretora da fase interna torna público da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, informa aos interessados no Pregão Eletrônico N° 017/2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pag. 45, Jornal A União, pag. 18 e Diário Oficial da União, pag. 279, todos do dia 10/07/2024, onde se lê: "Contratação de terceiros para prestação de serviços na confecção de fardamentos, para atender as demandas da Secretaria de Educação e Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB"; Leia-se: "Contratação de terceiros para prestação de serviços na confecção de fardamentos, para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Juventude da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB", ficando assim inalteradas as demais informações da publicação.

São José de Piranhas-PB, em 10 de julho de 2024.

Talita de Sousa Coelho Ferreira
Diretora Interna de Processos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2024

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços serigrafia e impressos em geral para atender as demandas das secretarias do município de Várzea-PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 54.859,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
INICIO EM: 12 de julho de 2024, às 08 h
TÉRMINO EM: 17 de julho de 2024, às 11h
ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 17 de julho de 2024, as 11h:01 min
JULGAMENTO: MENOR PREÇO
PREFERENCIALMENTE/EPP/EQUIPARADAS: Ampla concorrência
Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br

Várzea-PB, 10 de julho de 2024

JORGE DA SILVA ARAÚJO
Agente de Contratação/PMV

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 045/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços fornecimento de uma equipe de apoio durante a execução de shows no evento tradicional João Pedro de Várzea- PB de 2024, que será realizado nos dias 19, 20 e 21 de julho de 2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 22.380,91 R$ (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais e noventa e um centavos).

ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:
INICIO EM: 12 de julho de 2024, às 8h
TÉRMINO EM: 17 de julho de 2024, às 08h
ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 17 de julho de 2024, as 08h:01 min
JULGAMENTO: MENOR PREÇO
PREFERENCIALMENTE/EPP/EQUIPARADAS: Ampla concorrência
Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico www.portaldecompraspublica.com.br

Várzea-PB, 10 de julho de 2024

JORGE DA SILVA ARAÚJO
Agente de Contratação/PMV



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2023
PROCESSO Nº 25.203.001533.2021

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA destinado ao SES/COMPLEXO DE SAÚDE DE CRUZ DAS ARMAS (CSCA) – MATERNIDADE FREI DAMIÃO (UNIDADE II), conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 24/07/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/compras - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei n° 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a licitação em epígrafe, publicada em 22/12/2023 e, inicialmente agendada para o dia 12/01/2024, fica reagendada para a data e horário supracitados.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites https://www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-03044-7

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 90015/2024 - UASG 90008 Nº Processo: 0001096-47.2024.4. Objeto: Formalização de ata de registro de preços para futura aquisição de cessão temporária de equipamentos eletrônicos de áudio/vídeo e de suporte para o setor de treinamento da Justiça Federal na Paraíba. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 11/07/2024 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço:Rua João Teixeira de Carvalho, 480, Pedro Gondim, - João Pessoa/PB ou https://www.gov.br/compras/edital/90008-5-90015-2024. Entrega das Propostas: a partir de 11/07/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Telefone: (83)-3690-1000/ E-mail: pregoeiro@jfpb.jus.br. FABIO AZEVEDO DE OLIVEIRA Pregoeiro (SIASGnet - 10/07/2024) 90008-00001-2024NE000001

Edital de Leilão Extrajudicial de Bem Imóvel.

O Leiloeiro Oficial Marcus Vinicius Yoshimi Uebara, inscrito na JUCESP sob o nº 1406, devidamente autorizado pela credora fiduciária MARIA JOVITA GALHARDE, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº 035.081.578-06 e no RG nº 0.210.667-8 SSP/SP, nos termos da Lei 9.514/97, levará o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) a leilão, respeitando as normas citadas neste edital e pela Escritura Definitiva de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, celebrado em 29/08/2013 e assumido pela credora fiduciária por meio de Decisão Judicial nos autos do processo 0002164-15.2014.5.02.0050 em trâmite pela 50ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, e devidamente registrado na matrícula do imóvel, onde figurou como devedor fiduciante JOSÉ PAZ, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 474.861.714-49 e no RG nº 459.599-SSP/PB e sua esposa MARIA JOSÉ RODRIGUES PAZ, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 549.659.504-53 e no RG nº 1.408.427-SSP/PB, que fica(m) através deste presente edital, devidamente intimado(s) das datas do leilão, caso não seja(m) localizado(s) pessoalmente. Este edital não substitui a tentativa pessoal de intimação, mas supre a intimação em caso de insucesso na tentativa pessoal. Do leilão: O leilão será realizado pelo site www.destakleiloes.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar e se habilitar para ofertar lances. A 1ª Praça se iniciará no dia 17 de Julho de 2024, às 15:00hs e se encerrará no dia 19 de Julho de 2024, às 15:00hs. Caso não haja licitantes na 1ª Praça, automaticamente iniciará a 2ª Praça, que se estenderá até o dia 26 de Julho de 2024 às 15:00hs, ou no último dia também nas dependências da Destak Leilões, sito à Rua Padre Estevão Pernet, nº 718, Sala 2601 - Tatuapé, São Paulo/SP. Por se tratar de um leilão online, os lances poderão ser ofertados a qualquer tempo, desde que respeitadas as datas e os horários acima. Imóvel(is): Casa residencial localizada na Rua do Tambor, 261 - Tambor, Campina Grande/PB. Descrição imobiliária - UM TERRENO sito à RUA DO TAMBOR, medindo 5,60 metros de frente, por 37,00 metros de fundos ocupado pela casa de nº 261, limitando-se: a frente, com a rua onde está situado e nos demais lados com terrenos pertencentes aos vendedores, terreno esse desmembrado de uma parte de terra encravada no lugar Passa Tempo, deste termo. Proprietários: ANTÔNIO MUNIZ PEREIRA, e sua mulher JOSEFA TEODORO DA CONCEIÇÃO, ele filho de Lino Muniz Pereira e de Maria Alexandrina da Conceição; ela filha de Manoel Francisco da Cunha e Teodora Maria da Conceição. Imóvel objeto da matrícula nº 997 do 1º ORI de Campina Grande/PB. Consta na Av.03 a construção de um imóvel residencial de alvenaria, coberto de telhas, com uma porta e uma janela de frente, sala de visita, 2 quartos, sala de jantar, cozinha e banheiro, toda murada, saneada, instalação elétrica, a qual tomou o número 261, com uma área coberta de 46,60 m². Averbações na Matrícula do Imóvel Matrícula 997, do Cartório de Registro de Imóveis de Campina Grande/PB. Alienação fiduciária (R.06, R.07 e R.08) e Consolidação da propriedade (R.09). Dos Lances: Na 1ª Praça o lance deverá ser igual ou superior à R$ 108.331,37 (cento e oito mil, trezentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos). Na 2ª Praça o imóvel será leiloado a quem mais oferecer acima do valor total da dívida na oportunidade que monta em R$ 110.537,86 (cento e dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) que corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irreversível, podendo o mesmo usuário ofertar quantidade de lances indeterminada. Do pagamento do lance e da comissão: O lance vencedor da arrematação poderá ser liquidado à vista, ou parcelado com entrada de 35% de sinal e o saldo remanescente em até 240 parcelas, somando-se a taxa de juros de 12% a.a., Correção Monetária e Alienação Fiduciária em Garantia do bem, por meio de depósito bancário ou através de cheque de emissão do respectivo arrematante e nominal à Comitente. A comissão por êxito devida ao Leiloeiro Oficial por força do parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/32 será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação e correrá por conta do respectivo arrematante, não se incluindo no lance, devendo ser paga no ato da arrematação e por meio de depósito bancário diretamente ao leiloeiro. O não pagamento do preço da arrematação e/ou da comissão do Leiloeiro Oficial implicará no desfazimento da aquisição, com a comunicação de tal fato às autoridades competentes, para fins de averiguação de eventual prática do crime previsto pelo artigo 358 do Código Penal: "Violência ou fraude em arrematação judicial. Art. 358: - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência". Despesas: As despesas com registro do Auto de Leilão na matrícula do imóvel, assim como os emolumentos de tabelionato, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, ou quaisquer outros impostos e taxas existentes ou que venham a ser criados, inclusive as referentes ao cartório de registro de imóveis, correrão por conta exclusiva do arrematante. Taxas e/ou impostos porventura incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante. Condições de Venda: O imóvel será vendido "ad corpus", no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente; e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Em caso de imóvel ocupado, fica assegurado ao arrematante a reintegração de posse, nos termos do artigo 30 da Lei nº 9.514/97, ficando sob responsabilidade do arrematante o custeio de todas as despesas necessárias para tanto. Para mais informações entre em contato no telefone (11) 3107-0933.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SUBLIC/SES/PB

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/00346
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
REGISTRO CGE Nº 24-00725-1
LICITAÇÃO BB Nº 1047260

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES/ENGENHARIA.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Roseanne Conceição Albuquerque Biazon, nomeada pela Portaria nº 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote, será adiada para uma data a ser consignada posteriormente, considerando que haverá alterações no Termo de Referência. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 10 de julho de 2024.

Roseanne Conceição Albuquerque Biazon
Pregoeira da Subgerência de Licitações/SES-PB
Matrícula nº 193.008-7



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SEGUNDO EDITAL
PROCESSO Nº 25.000.001936.2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO CONTÍNUO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, por intermédio do Sr. João Bosco Firmino de Amorim Gaspar, Matrícula nº 940.001-0, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local indicados abaixo realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, do tipo menor preço por Global por Lote, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DATA DA SESSÃO	29/07/2024	LICITAÇÃO BB	1050105
HORÁRIO DE ABERTURA	09 (nove) horas	INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	A partir do dia 11 de junho de 2024
LOCAL	licitacoes-e2.bb.com.br	TELEFONE	(83) 3211-9092
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL	Secretaria de Estado da Saúde - SES/PB	ENDEREÇO	Av. Dom Pedro II, 1826, Torre, João Pessoa-PB, 58.040-903.
MODO DE DISPUTA	Aberto e Fechado	E-MAIL	sublic@ses.pb.gov.br

DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que tenham optado pelo cadastramento no Sistema do Banco do Brasil através do portal licitacoes-e2.bb.com.br.

2.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão aderir ao sistema licitações-e2, conforme procedimento contido no manual do fornecedor, disponível no endereço eletrônico: licitacoes-e2.bb.com.br.

2.2.1. Nenhum item será para participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o micro empreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluídos a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.6 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.7 Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou responsável técnico, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.5 Que estejam suspensos de licitar e/ou impedidos de contratar com a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/PB, ou que estejam impedidas ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado da Paraíba, especialmente as inscritas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual-CAFIL/PB, conforme a Lei nº 9.697/2012;

2.7.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.7.11 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.7.12 Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

2.8 O impedimento de que trata o item 2.7.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11 O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.14 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

2.14.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49;

2.14.2 Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

2.14.3 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

2.15 Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV do Art. 1º e no Inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

2.16 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Os Proponentes interessados em participar desta licitação, ou ter acesso ao aplicativo licitações-e2, deverão efetuar seus credenciamentos junto ao órgão provedor do sistema - Agências do Banco do Brasil sediadas no País - onde receberão chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), de acordo com as informações constantes no portal licitacoes-e2.bb.com.br, e deverão estar aptos para encaminhar as propostas comerciais por meio eletrônico até a hora e data indicadas neste Edital.

3.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão aderir ao sistema licitações-e2 e cadastrar representantes para o recebimento da chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), conforme procedimento contido no manual do fornecedor, disponível no endereço eletrônico: licitacoes-e2.bb.com.br.

3.3 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha pessoal, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil ou à Contratante a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha pessoal, ainda que por terceiros.

3.5 A perda da senha ou quebra do seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, o Banco do Brasil, para imediato bloqueio do acesso.

3.6 O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada em todos os itens integrantes de cada item ou lote, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em uma eventual negociação entre as partes.

3.7 Caberá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, bem como acompanhar todos os atos pertinentes ao pregão até o momento da homologação do certame.

3.8 Os interessados em participar do Pregão poderão obter maiores informações na Central de Atendimento do Banco do Brasil, telefone: 0800 729 0500, ou diretamente no site "licitacoes-e2.bb.com.br".

3.9 Os interessados em participar do Pregão são responsáveis pela conferência da exatidão dos seus dados cadastrais no SIREF-PB e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio.

4.2 O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3 Os documentos de habilitação exigidos no edital, serão encaminhados por meio do sistema, através de chave de acesso e senha, quando solicitado pelo agente de contratação/pregoeiro os documentos de habilitação poderão ser enviados para o e-mail oficial.

4.4 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do CECH - Certificado Estadual de Cadastramento e Habilitação emitido pela GOCAF–Gerência Operacional de Cadastro de Fornecedores da Secretaria da Administração do Estado da Paraíba, comprovando a inscrição no SIREF– Sistema Integrado de Registro de Fornecedores, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da LC nº 123/2006.

4.6 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta.

4.8 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.9. Cabe ao proponente a responsabilidade pela anexação da proposta e dos documentos de habilitação no sistema do Banco do Brasil.

4.10. Quando do cadastro das propostas, as descrições dos materiais/serviços ofertados, deverão ser detalhadas no campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. A licitante deverá descrever detalhadamente o material/serviço que está sendo oferecido, vedado a utilização de apenas expressões tais como: "Conforme o Edital", "Concordamos com o Edital", entre outras, sob pena de desclassificação.

4.10.1. No campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado" no sistema, a descrição detalhada/complementar a ser inserida não poderá conter elementos/informações que possibilitem a identificação do licitante.

4.11. As especificações dos itens do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital em nenhum momento serão substituídas pelas descrições resumidas, constantes na Relação de Itens divulgada no site www.licitacoes- e2.bb.com.br. Em caso de divergência nas especificações dos itens, prevalecerão as do Anexo I deste Edital.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

O licitante preencherá a proposta no sistema eletrônico, nos seguintes campos:

Valor UNITÁRIO e TOTAL do item, com apenas 02 (duas) casas decimais;

5.1.1.1 No caso de preços (unitário ou total) com número de casas decimais superior a 02 (dois) dígitos, o(a) Agente de contratação/pregoeiro(a) dar-se-á o direito de adequação dos preços, de acordo com o estabelecido no item 5.1.1, cujos arredondamentos dar-se-ão para baixo, tanto para preços unitários quanto para preços totais;

Marca/modelo, se cabível;

Fabricante, se cabível;

Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Na hipótese de omissões ou erro (confirmado pelo licitante) quanto ao prazo de validade da proposta e/ou de pagamento, será considerado como aceito o disposto no Edital.

DA ABERTURA DA SESSÃO

A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital. Terá início a sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de preços, que deverão estar em perfeita consonância com as especificações do presente Edital e seus Anexos.

O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a(o) Pregoeira(o) e os licitantes.

Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

DA FORMULAÇÃO DE LANCES

Para julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço Global por Lote, conforme definições estabelecidas neste Edital.

7.2 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item.

Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$1,00 (um real).

O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto e fechado.

Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

No caso de desconexão com o agente de contratação/ pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação/pregoeiro (a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação/pregoeiro (a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

Logo após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, ou por sociedade cooperativa enquadrada no Artigo 16 da Lei nº 14.133/2021, e houver proposta apresentada por alguma das referidas entidades em até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

O sistema declarará no sistema que ocorreu o empate descrito acima e, desde já, convocará a microempresa, empresa de pequeno porte e equiparada ou cooperativa mais bem classificada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, sob pena de decadência de seu direito de preferência, apresentar nova proposta inferior àquela considerada originalmente vencedora do certame;

Exercido o direito de preferência por microempresa, empresa de pequeno porte e equiparada ou cooperativa convocada, será esta considerada detentora da melhor proposta no certame, devendo apresentar os documentos exigidos para habilitação, nos termos do presente Edital;

O(A) Agente de contratação/pregoeiro (a) deverá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, conforme regras estabelecidas neste Edital;

Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte e equiparada ou cooperativa que apresentou a melhor proposta, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas ou cooperativas remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

Caso não ocorra a contratação de microempresa, empresa de pequeno porte e equiparada ou cooperativa, nos termos dos subitens anteriores, será declarada vencedora a licitante que houver ofertado a proposta originalmente vencedora do certame. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

empresas brasileiras;

empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o agente de contratação/pregoeiro (a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, conforme IN SEAD nº 005/2023.

DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINAL VENCEDORA

8.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação pelo próprio sistema eletrônico ou, quando solicitado pelo agente de contratação/pregoeiro a proposta poderá ser enviada para o e-mail oficial do(a) Agente de Contratação/Pregoeiro (a) da sessão. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira, e deverá:

8.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

8.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

8.1.3. Ter detalhamento das especificações do objeto a ser fornecido, inclusive indicando marca, modelo, fabricante, procedência e demais descrições complementares exigidas no Termo de Referência, como folder, catálogo etc.

8.1.4. Conter prazo de entrega, conforme parâmetro máximo do Termo de Referência.

8.1.5. Apor prazo de garantia do produto, conforme parâmetro mínimo do Termo de Referência se houver;

8.1.6. Indicar validade da proposta, que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da sua apresentação.

8.1.7. Incluir declaração que a empresa se enquadra na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso.

8.1.8. Informar razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, incluindo whatsapp, se houver, e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa.

8.1.9. Indicar valor UNITÁRIO, TOTAL DO ITEM E VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, de acordo com o (s) preço (s) praticado (s) no mercado, em algarismo e por extenso (total), expressos em reais (R$), com, no máximo, 02 (duas) casas decimais.

8.1.9.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.1.10. Anexar declaração de que no preço ofertado estão incluídos todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado.

8.1.11. Informar a alíquota de ICMS, se houver.

8.1.12. No caso de empresa localizada em outra unidade da federação, em obediência ao Decreto Estadual nº 20.210/98, informar os valores propostos com a alíquota vigente em seu Estado e os valores propostos acrescidos da diferença de alíquota.

8.1.13. No caso de produtos e/ou empresas isentos de ICMS ou com diferenciação de alíquota, informar o dispositivo legal que comprove tal benefício.

8.1.14. No caso de Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), declarar expressamente na proposta comercial a opção pelo SIMPLES NACIONAL, se for ocaso.

8.1.15. A proposta de preço da empresa cuja operação ou prestação esteja alcançada pelo Decreto Estadual nº 37.237/2017, que concede isenção de ICMS nas operações ou prestações internas destinadas a órgãos do Poder Executivo da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias, atenderá às seguintes condições:

8.1.15.1. Deverá ser apresentada computando o valor do ICMS;

8.1.15.2. Deverá apresentar planilha anexa, demonstrando o valor do preço líquido, mediante a informação do valor da proposta e a dedução do valor correspondente à isenção do ICMS;

8.1.15.3. Na hipótese de qualquer operação com mercadorias importadas do exterior, a isenção do ICMS fica condicionada à comprovação de inexistência de similar produzido no País, que será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo da mercadoria ou do bem com abrangência em todo o território nacional;

8.1.15.4. A isenção de ICMS de que trata o Decreto Estadual nº 37.237/2017 não alcança as microempresas e as empresas de pequeno porte optantes pelo SIMPLES NACIONAL, nos termos do § 4º do Art. 1º do referido decreto, alterado pelo Decreto nº 37.444/2017.

8.2. As propostas de preços enviadas implicarão em plena aceitação, por parte do Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

8.3. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

8.3.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

8.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

8.6. A PROPOSTA FINAL poderá ser aberta para apenas 01 (um) dos itens contemplados pela licitante, porém caso a licitante seja vencedora de mais de 01 (um) item, esta poderá formular proposta única discriminando todos os itens arrematados e não apenas o item informado pelo sistema eletrônico.

8.7. Erros formais ou simples omissões, desde que sejam irrelevantes, que não gerem a majoração do preço proposto e que não acarrete violação aos princípios básicos da licitação não constituem motivo para a desclassificação da proposta, podendo ser corrigido pelo licitante, no prazo indicado pelo(a) Agente de Contratação/Pregoeiro.

8.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação, sendo de caráter OBRIGATÓRIO seu envio, sob pena de desclassificação e demais responsabilidades cabíveis.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) Agente de Contratação/Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e nos arts. 33 e 34 da IN SEAD 005/2023.

9.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº. 2110/2022, sob pena de desclassificação.

9.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

Contiver vícios insanáveis;

Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.3.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

É considerado indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme IN SEAD 005/2023.

A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem 10.4, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, desde que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta, e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

O(A) Agente de contratação/pregoeiro (a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Agente de contratação/pregoeiro (a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) mesmo(a).

Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Agente de contratação/pregoeiro (a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Havendo necessidade, o(a) Agente de contratação/pregoeiro (a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

O (a) Agente de contratação/pregoeiro (a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

Também nas hipóteses em que o(a) Agente de contratação/pregoeiro (a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o próximo licitante para que seja obtido preço melhor.

A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Agente de contratação/pregoeiro (a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

Se o mesmo participante vencer o item destinado à ampla concorrência e à cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP, esse deverá formalizar a oferta considerando a melhor proposta dentre ambos, para a Administração Pública.

Não havendo vencedor para a cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP, esta poderá ser destinada ao licitante vencedor da cota principal (ampla concorrência), ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

09.15 Havendo alguma limitação do sistema para realizar esta atividade, poderá ser efetivada através de mensagem formalizada entre o(a) Agente de contratação/pregoeiro (a) e o licitante, ou por e-mail, bem como deverá ser encaminhada uma proposta adequada adicionada do quantitativo da cota reservada.

09.16 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Agente de contratação/pregoeiro (a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

09.17 O (A) Agente de Contratação/Pregoeiro, caso necessário, solicitará do(s) licitante (s) classificado(s) em primeiro lugar a apresentação de amostra(s) do(s) item(ns), que deverá(ão) ser apresentada(as) no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação, junto ao Setor consignado em aba do sistema ou por ofício/e-mail, para conferência do produto com as especificações solicitadas no Termo de Referência.

09.17.1 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo, encaminhada para o e-mail definido no Edital ou informado pelo Pregoeiro ou agente de contratação.

09.17.2 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

09.17.3 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceitável(eis), o(a) Agente de Contratação/Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

09.17.4 Será considerada aceita pelo(a) Agente de Contratação/Pregoeiro a amostra aprovada mediante parecer técnico da equipe responsável pela análise, detalhando e atestando que a mesma atende às especificações do objeto e aos critérios técnicos definidos no Termo de Referência.

09.18 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

09.19 Demais informações encontram-se no Termo de Referência.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1 Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, desde que previsto no edital de licitação, poderá ser substituída pelo registro cadastral no Siref PB, conforme regra estadual.

10.3 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Agente de Contratação/Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc);

b) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantidos pelo tribunal de Contas da União TCU (https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao- publica/licitantes-inidoneos/);

c) Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual– CAFILPB (http://www.cge.pb.gov.br/site/imagens/gsc/cafil-pb.pdf).

10.3.1. Para a consulta de licitantes pessoas jurídicas poderão haver a substituição das consultas das alíneas "a", "b" e "c" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

10.3.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do Artigo 12 da Lei n° 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.3.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.3. Constatada a existência de sanção, o(a) Agente de Contratação/Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.3.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.4 A habilitação será verificada por meio do Siref PB, nos documentos por ele abrangidos.

10.5 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Siref PB serão enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo agente de contratação, ou comissão de contratação quando o substituir, até a conclusão da fase de habilitação.

10.6 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do art. 8º da IN SEAD 005/2023, observado, nesta hipótese, o disposto no § 2º do art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6.1 Na hipótese do subitem 11.6, serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.7 Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.8 Na hipótese de que trata o subitem 11.6, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital de licitação, após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema eletrônico, no prazo de, no mínimo, duas horas, prorrogável por igual período, por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, ou de ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital.

10.9 A verificação pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.10 Na análise dos documentos de habilitação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

10.11 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital de licitação.

10.12 Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem 11.10.

10.13 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida conforme regulamento estadual.

10.14 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SIREF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, a respectiva documentação via sistema, ou quando solicitado pelo Agente de contratação/pregoeiro para o e-mail oficial.

10.15 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema ou para o e-mail oficial do agente de contratação/pregoeiro, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

10.16 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.17 Ressalvado o disposto no Item 4.4 para a habilitação, o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar os documentos a seguir relacionados.

10.17.1. Relativos à habilitação jurídica:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

b) Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

d) Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

f) Em se tratando de micro empreendedor individual–MEI: Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764/1971.

10.17.2. Relativos à regularidade fiscal trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas–CNPJ;

b) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do Parágrafo Único do Art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU; Caso a licitante possua uma certidão previdenciária e outra referente aos demais tributos, emitidas antes de 20/10/2014, mas dentro do prazo de validade, poderá apresentá-las, visto que permanecerão válidas dentro do período de vigência nelas indicados. Porém, caso apenas uma delas seja válida, terá que emitir a nova certidão unificada.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)–Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.17.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há, no máximo, 90 (noventa) dias antes, contados da data da sua apresentação;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registrados na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados, conforme exigência do Art. 1179 da Lei nº10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

d) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

e) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

f) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

g) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o Artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

h) A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelo(s) Índice (s) de Solvência Geral (SG), Liquidez Geral (LG), e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, cujo cálculo, devidamente assinado pelo Contador ou Técnico, deverá acompanhar o Balanço Patrimonial.

SG = Ativo Total/(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante.

i) O licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 1 (um) em qualquer índice deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

10.17.4. Documentos complementares:

a) Declaração negativa de relação familiar ou de parentesco, conforme modelo anexo a este edital.

b) Declaração não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

c) Declaração de que o contratado cumpri as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, nos termos do art. 92, XVII da lei n. 14.133/2021.

10.17.5. Relativos a qualificação técnica:

10.17.5.1. Comprovação de aptidão para a prestação de serviço em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta Seleção de Fornecedores, ou com o item pertinente, por meio da apresentação detestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, conforme elencado em Termo de Referência.

10.18. O licitante enquadrado como micro empreendedor individual - MEI que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123/2006 estará dispensado da apresentação do balançopatrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.19. O CECH - Certificado Estadual de Cadastramento e Habilitação emitido pela GOCAF–Gerência Operacional de Cadastro de Fornecedores da Secretaria da Administração do Estado da Paraíba, poderá ser apresentado pelo licitante, com validade em vigor e compatível com o objeto de aquisição do presente certame, como substitutivo dos documentos exigidos nos itens 11.17.1 e 11.17.2 (exceto a CNDT).

10.20 Na hipótese de algum documento que já conste do CECH estar com o seu prazo de validade vencido, o licitante deverá apresentar anexo aos documentos de habilitação, documento válido que comprove o atendimento às exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.

10.21 O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditiva da habilitação.

10.22 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte.

10.22.1 No caso de inabilitação, o(a) Agente de Contratação/Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

10.23 Para fins de habilitação, o(a) Agente de Contratação/Pregoeiro deverá certificar a autenticidade das certidões emitidas eletronicamente ou poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões, em sítios oficiais.

10.24 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.25 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Agente de Contratação/Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.26 No julgamento da habilitação, o(a) Agente de Contratação/Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

10.27 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.27.1 Caso o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar seja microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.27.2 A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

10.27.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no § 5 do Artigo 90 da Lei n° 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.28 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

10.29 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.30 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.31 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.31.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.centraldecompras.pb.gov.br e licitações-e2.bb.com.br.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante declarado vencedor e homologará o procedimento licitatório;

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR ESTIMADO

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 25.101.10.302.5007.2950
Fonte de Recurso: 60000 - TRANSF F A F-MANUTENCAO ACOES E SERVICOS
Programa de Trabalho: 4739
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
RO: 6423

14. DO CONTRATO

14.1. Encerrado o procedimento licitatório, o processo será encaminhado à Assessoria Técnico-Normativa, para a elaboração do respectivo Termo de Contrato, se for o caso, conforme minuta em anexo, ou instrumento equivalente, cujo adjudicatário será convocado para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, desde que obedecidas todas as exigências estabelecidas neste Edital, e de conformidade com a proposta aceita, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do adjudicatário, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de (02) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.

14.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 MESES, a partir da data da assinatura do instrumento, ou da data da retirada da Nota de Empenho, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

14.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Administração.

14.4. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a contratante, através de sua assessoria jurídica ou outro setor delegado, verificará as condições de habilitação e qualificação da contratada, bem como consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIL/PB, devendo a comprovação da manutenção ser anexada ao processo.

14.5. Se a Adjudicatária, no ato da assinatura do Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, não comprovar que mantém as condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após feita a negociação, verificada a aceitabilidade da proposta e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

15.1. São obrigações do Contratante:

15.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

15.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no serviço prestado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

15.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

15.1.5 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a prestação do serviço, do prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento, no Contrato e no Termo de Referência.

15.1.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e no Contrato;

15.1.7 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

15.1.8 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

15.1.9 A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

15.1.10 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 03 (três) meses.

15.1.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

15.1.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.1.13 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

15.1.13.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.1.13.2 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.1.13.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

15.1.13.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

15.1.13.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

15.1.13.6 Quando não for possível a verificação da regularidade no SIREF PB, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

15.1.13.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

15.1.13.8 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

15.1.13.9 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

15.1.13.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

15.1.13.11 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

15.1.13.12 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

15.1.13.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

15.1.13.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.13.15 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

16. DO PAGAMENTO

16.1. O prazo para pagamento será de, no máximo, 10 (dez) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada e dos documentos exigidos neste Edital e anexos para o pagamento.

16.2. O valor da nota fiscal deverá ser idêntico ao valor do preço líquido demonstrado na planilha anexada à proposta final apresentada na licitação.

16.3. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto e o consequente aceite da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA, pelo servidor competente ou comissão responsável, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

16.3.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

16.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

16.5. Antes do pagamento, a Contratante verificará condições de habilitação e qualificação da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal, que poderá ser feita em sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

16.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.6.1. Será retido para o Fundo Empreender 1,6% das empresas de médio porte ou superior e 1% das empresas de pequeno porte, nos termos do inciso II, do Art. 7º da Lei nº 10.128/2013.

16.6.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.7. O pagamento será efetuado por meio de Autorização de Pagamento, mediante depósito em conta corrente, cujos dados bancários serão indicados pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente, devendo ser considerado o Decreto Estadual nº 43.250, de 2022 (O licitante deverá possuir conta no Banco Bradesco).

16.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Autorização de Pagamento.

16.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

16.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = (TX)
I = (6/100) / 365
I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

17. DO PREÇO

17.1. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis, pelo prazo de 12 (doze) meses.

18. DO REAJUSTE DE PREÇOS

18.1 Atendendo o prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outra mensuração que ampare e justifique a precificação da proposta, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

18.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18.2. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

18.2.1 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização e gestão do contrato, estão previstos no Termo de Referência, anexo deste Edital.

20. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% dez. por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

I. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

20.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

20.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

20.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

20.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

20.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

21. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO LICITANTE

21.1. Efetuar o credenciamento junto ao órgão provedor do sistema por intermédio do site licitacoes-e2.bb.com.br.

21.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

21.3. A fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.4. Manter o compromisso de executar o objeto deste Edital nas condições estabelecidas e prazo de validade da proposta, caso vencedor da licitação.

21.5. Cumprir os prazos e demais exigências deste Edital.

21.6. Tomar conhecimento de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, inclusive, da minuta do contrato a ser assinada, não sendo admitida alegação posterior de desconhecimento.

22.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail sublic@ses.pb.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço da Secretaria de Estado da Saúde, na sala da Subgerência de Licitação/SES-PB.

22.3 Caberá ao(à) Agente de contratação/pregoeiro (a), auxiliado(a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Agente de contratação/pregoeiro (a), em até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O(A)Agente de contratação/pregoeiro (a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Agente de contratação/pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 É facultada ao(à) Agente de contratação/pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.2 No julgamento da habilitação e das propostas, o(a) Agente de contratação/pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

23.4. Em todas as fases do procedimento licitatório e antes da assinatura do contrato, serão efetuadas consultas ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública do Estado da Paraíba-CAFIL/PB, sendo excluída do processo a empresa que estiver nele inscrita.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Seção Judiciária da Comarca de João Pessoa-PB, com exclusão de qualquer outro.

23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTES ANEXOS:

24.1 ANEXO I – Termo de Referência

24.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

24.3 ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO

MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVADE RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJN º _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ _ , sediada no seguinte endereço:_______________________________________, nº ______, CEP, Bairro, Cidade, por intermédio de seu representante legal,(Nome/CPF), DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do disposto no Inciso III do Art. 1º da Lei nº 8.124/2006 (alterada pela Lei nº 12.272/2014), QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS, cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

João Pessoa, em _____ de _____________ de 20___.

____

[Nome, Cargo e Assinatura do Representante Legal da Empresa]

25.7. ANEXO V - Modelo da proposta de preços - Acesse o link abaixo para baixar o modelo (sugestão):

http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/ccompras/central.nsf/76381BF6D3C51BE40325 7AA70059EC3A?OpenPage

25.8. O resultado desta licitação, através da homologação, será publicado no DOE, no site oficial do órgão licitador, por meio da Central de Compras, e no site www.licitacoes-e2.bb.com

João Pessoa/PB, 10 de julho de 2024.

João Bosco Firmino de Amorim Gaspar
Matrícula nº 940.001-0





MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2024, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, Empreitada por Preço Unitário, tendo como objeto a Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para a Contratação de Serviço de Engenharia para Reforma em prédio do Ministério Público do Estado da Paraíba, localizado no Município de Conceição, Estado da Paraíba, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência/Projeto Básico do Edital. O Pregão será realizado no dia 29/07/2024, às 09:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil https://licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 10/julho/2024.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

EDITAL

CARTÓRIO CARLOS ULYSSES - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO DA ZONA SUL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB, delegação de serviço público, estabelecida à Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro -João Pessoa/PB, inscrita no CGC/MF sob nº.09.362.211/0001-49, representado neste ato por seu respectivo Tabelião e Oficial, Bel.Walter Ulysses de Carvalho, a vista do Art. 941 e 942 do Código de Normas Extrajudicial da CGJPB, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que neste Cartório foi requerido por o Sr. JOSAFA DIONISIO DA SILVA, brasileiro, aposentado, nascido em 27/04/1957, portador do RG nº 350029, órgão emissor SSDS/PB, inscrito no CPF/MF 131.683.554-53, na qualidade de herdeiro, a retificação das áreas dos imóveis: Lote de terreno próprio sob nº 235 (duzentos e trinta e cinco), da quadra 38 (trinta e oito), Bairro do Rangel, nesta Capital, medindo 10m00 (dez metros) de frente e fundos, por 30m00 (trinta metros) de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Avenida Bartira, lado direito com o lote 225 de Joaquim S. Paz e fundos com o lote 795, de João R. Henriques, todos no Bairro do Rangel, nesta Capital, inscrito na PMJP sob nº 06.038.0225, devidamente registrado a margem da matrícula nº 49289, do Cartório de Registro de Imóveis da Zona Sul da Comarca de João Pessoa/PB, e que de acordo com certidão da PMJP sob nº 10879-23-JP-CER, Código Verificador: h5it1k7s, datada de15/12/2023, passando a descrição a ser a seguinte: Lote de terreno próprio sob nº 225 (duzentos e vinte e cinco), da quadra 38 (trinta e oito), situado a Rua Bartira, Bairro Varjão, nesta Capital, medindo 10m00 (dez metros) de largura na frente e 10m35 (dez metros e trinta e cinco centímetros) de largura nos fundos, por 33m55 (trinta e três metros e cinquenta e cinco centímetros) de comprimento do lado direito, e 33m60 (trinta e três metros e sessenta centímetros), limitando-se pela frente com a Avenida Bartira, lado direito com o imóvel nº 00559, lado esquerdo com o imóvel nº 0665 e fundos com o imóvel nº 710, Localização Cartográfica da PMJP sob nº27.045.0246.0000.0000. Por este CITO A CONFRONTANTE, o Sr. LUIZ DA SILVA, e a CONFRONTANTE a Srª. HELENA ARAUJO DA SILVA, INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E NÃO ENCONTRADOS, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM OU AQUELES QUE PORVENTURA TENHAM CONHECIMENTO E INTERESSE, POSSAM ALEGAR QUALQUER DIREITO SOBRE O IMÓVEL ACIMA MENCIONADO, para impugnarem, querendo, no prazo legal de 15 (quinze dias), nos termos do art. 213, parágrafo 4º, da Lei 6015/73, que não o fazendo presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente. Dou fé.

João Pessoa, 4 de julho de 2024.

EDISON DE SOUZA AMARO JUNIOR

FIEPB
Federação das Indústrias do Estado da Paraíba
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DA PARAÍBA, A SE REALIZAR EM 24 DE JULHO DE 2024.

Pelo presente edital, o presidente da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba convoca os (as) senhores (as) Conselheiros (as) da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba – FIEPB, para a Reunião Ordinária do Conselho de Representantes desta Federação, na modalidade híbrida (presencial e virtual), que se realizará na Sala de Reuniões João de Souza Barbosa, no 6º andar, na sede da FIEP, localizada à Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº 195, José Pinheiro, na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, no dia 24 de julho de 2024, às 16 horas, em primeira convocação, ou às 17 horas, em segunda convocação, com pelo menos um terço dos Delegados Representantes a fim de deliberar sobre a seguinte pauta:

I – Votação da Prestação das Contas do Exercício de 2022;
II – Anúncio da nova composição dos Sindicatos Patronais da Indústria.

Campina Grande, 10 de julho de 2024.

Cassiano Pascoal Pereira Neto
Presidente do Conselho